



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 3.411, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

“Aprova o Plano Municipal Decenal de Educação - PDME e dá outras providências.”.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

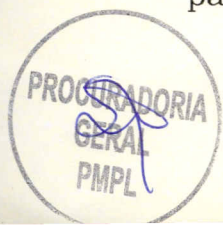
Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal Decenal de Educação - PDME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, e na forma dos Anexos posteriores, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei Federal nº. 13.005 de 25 de junho de 2014.

Parágrafo único: Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I - Diagnóstico;
- II - Metas e estratégias;
- III - Indicadores para monitoramento e avaliação da evolução das metas do PDME.

Art. 2º. São diretrizes do PDME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de aplicação de recursos públicos em educação que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;



m



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- IX - valorização dos(as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo II desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PDME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo II desta Lei deverão ter como referência o censo demográfico e os censos da educação básica e superior disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º. A execução do PDME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados, sem prejuízo de outras, pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação – SME;
- II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
- III - Conselho Municipal de Educação – CME.

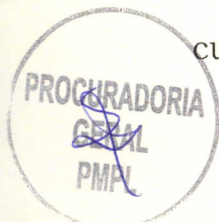
§1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput* deste artigo:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§2º. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PDME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§3º. Fica estabelecido, em atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, que as avaliações do PDME serão realizadas com periodicidade mínima de 01 (um) ano, contado da data de publicação desta Lei.

§4º. Para viabilização do monitoramento e avaliação do cumprimento das metas deste PDME, serão utilizados os indicadores





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

constantes do Anexo II, além de outros que venham a se mostrar pertinentes para tanto.

Art. 6º. O Município de Pedro Leopoldo promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do PDME, articuladas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com outros órgãos relacionados a Educação.

Parágrafo único - As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PDME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação para o decênio subsequente.

Art. 7º. O Município de Pedro Leopoldo, em regime de colaboração com a União, o Estado de Minas Gerais, atuará visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

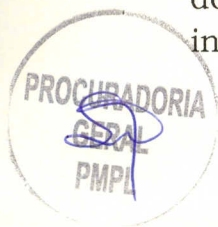
§1º. Caberá aos gestores do município a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PDME.

§2º. As estratégias definidas no Anexo II desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

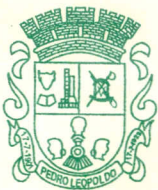
§3º. O Município de Pedro Leopoldo, pela Secretaria Municipal de Educação, criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PDME.

§4º. Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada à consulta prévia e informada a essa comunidade.

§5º. O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município de Pedro Leopoldo e o Estado de Minas Gerais incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.



M



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 8º. O Município de Pedro Leopoldo deverá aprovar leis específicas para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 2 (dois) anos, contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 9º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PDME, a fim de viabilizar sua plena execução.


Art. 10. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com o Estado de Minas Gerais, e o Município, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Art. 11. Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PDME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara dos Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal Decenal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12. A revisão deste PDME, quando necessária, deverá ser realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 2.849, de 30 de dezembro de 2005.

Prefeitura Municipal, aos 12 de Junho de 2015.


EULOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ANEXO I – DIAGNÓSTICO

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	15
ASPECTOS GERAIS.....	15
ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	17
ASPECTOS SOCIAIS.....	18
Pobreza e Transferência de Renda.....	19
Índice de Desenvolvimento Humano.....	19
ASPECTOS ECONÔMICOS.....	20
Produção.....	20
Mercado de Trabalho.....	22
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	25
Estrutura.....	25
Capacidade Técnica.....	25
Finanças.....	26
Planejamento.....	27
PLANOS DE EDUCAÇÃO.....	28
- EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	29
HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	29
DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	30
Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade.....	30
Educação Infantil.....	30
Ensino Fundamental.....	36
Ensino Médio.....	41
Alfabetização.....	45
Educação em Tempo Integral.....	47
Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	50
EJA Integrada à Educação Profissional.....	52
Educação Profissional.....	53
Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças.....	55
Educação Especial / Inclusiva.....	55
Elevação da escolaridade / diversidade.....	59
Valorização dos Profissionais da Educação.....	61
Formação dos Professores.....	61
Formação Continuada e Pós-Graduação.....	62
Remuneração do Magistério.....	63
Plano de Carreira.....	65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Ensino Superior	65
Gestão Democrática e Participação Social	67
Financiamento	68

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010	17
GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010	18
GRÁFICO 3 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais.....	19
GRÁFICO 4 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010	20
GRÁFICO 5 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010	21
GRÁFICO 6 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011.....	21
GRÁFICO 7 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011	22
GRÁFICO 8 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010.....	23
GRÁFICO 9 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010.....	23
GRÁFICO 10 – Admitidos e desligados no município – 2005 a 2010	24
GRÁFICO 11 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011	26
GRÁFICO 12 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município – 2011	26
GRÁFICO 13 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.....	33
GRÁFICO 14 - Número de nascimentos - Residentes em Pedro Leopoldo.....	34
GRÁFICO 15 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.....	34
GRÁFICO 16 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.....	37
GRÁFICO 17 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.....	40
GRÁFICO 18 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.....	41
GRÁFICO 19 – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos	43
GRÁFICO 20 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.....	46
GRÁFICO 21 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	46
GRÁFICO 22 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.....	47
GRÁFICO 23 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares	48
GRÁFICO 24 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares	48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

.....	50
GRÁFICO 25 – Percentual de matrículas de educação e jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	52
GRÁFICO 26 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola	56
GRÁFICO 27 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	59
GRÁFICO 28 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural ...	59
GRÁFICO 29 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres	60
GRÁFICO 30 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos	60
GRÁFICO 31 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	63
GRÁFICO 32- Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo	64

47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

LISTA DE TABELAS

TABELA 1– Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – PL.....	19
TABELA 2 - Fluxo / Matrículas	30
TABELA 3- Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	40
TABELA 4 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental	40
TABELA 5 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio	43
TABELA 6 - Taxa de Reprovação, Abandono e Aprovação - 2013.....	44
TABELA 7 - Taxa de Reprovação	44
TABELA 8 - Resultados ENEM 2013	45
TABELA 9 -Aprendizagem Prova Brasil – comparação município, estado e União	46
TABELA 10 – Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino	49
TABELA 11 – Médias nacionais para o IDEB constantes da meta 7 do PNE.....	50
TABELA 12 – IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública de Pedro Leopoldo	51
TABELA 13 – IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública de Pedro Leopoldo	51
Tabela 14- IDEB observado e Meta projetada do 3º ano do Ensino Médio da rede pública de M.Gerais	51
TABELA 15 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total	53
TABELA 16 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio.....	53
TABELA 17 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede.....	54
TABELA 18 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por localidade	55
TABELA 19 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe.....	56
TABELA 20 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior.....	62
TABELA 21 – Porcentagem de professores que tem licenciatura na área em que atuam	62
TABELA 22 – Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de graduação	63
TABELA 23 - Relação, em números absolutos e percentuais, da população que cursava ensino superior em 2010.....	66
TABELA 24 - Relação, em números absolutos e percentuais, da população com ensino superior completo ou incompleto.....	67
TABELA 25- Receita Arrecadada x Receita Própria (R\$).....	68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

TABELA 26 – Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	69
TABELA 27 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em R\$	69
TABELA 28 - Número de alunos atendidos pelo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (2013-2015)	70

27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

LISTA DE FIGURAS

MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO..... 17

m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Caracterização do território	17
QUADRO 2 - Taxas de crianças de 0 a 14 anos na escola – Pedro Leopoldo – 2000/2010	31
QUADRO 3- Situação Atual Das Unidades Escolares De 0 A 3 Anos	32
QUADRO 4 - Situação Das Unidades Escolares De 4 A 5 Anos	35
QUADRO 5- Situação Das Unidades Escolares - Fundamental I	38
QUADRO 6 - Situação Das Unidades Escolares - Fundamental Ii	39
QUADRO 7 - Situação Das Unidades Escolares Ensino Médio	42
QUADRO 8 - Situação das escolas no que se refere a escola integral.....	48
QUADRO 9 - Situação Do Ensino Médio Profissionalizante	54
QUADRO 10 - Situação das unidades escolares quanto ao material destinado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe.	57
QUADRO 11 - Docentes, por rede e nível de ensino – Pedro Leopoldo – 2014.....	61
QUADRO 12 – Instrumentos de Gestão Democrática existentes no município	67
QUADRO 13 – Caráter do Conselho Municipal de Educação.....	67

m



GLOSSÁRIO

APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
CEMAI – Centro Municipal de Atenção à Infância
DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf
EJA - Educação de Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FPL – Faculdades Pedro Leopoldo
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome
MEC – Ministério da Educação
PAM – Plano Agrícola Municipal
PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação
PDME – Plano Decenal Municipal de Educação
PENATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE – Plano Nacional da Educação
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RMBH - Região Metropolitana de Belo Horizonte
SME - Secretaria Municipal de Educação
TGD - Transtornos Globais do Desenvolvimento
UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

INTRODUÇÃO

O Plano Decenal Municipal de Educação (PDME) é portador do compromisso político com a melhoria da qualidade da educação no município e na federação para os próximos dez anos.

A finalidade principal da construção do PDME é pactuar um plano estratégico que criará o sistema nacional de educação o qual definirá em regime de colaboração: diretrizes, diagnóstico, metas e estratégias para garantir a educação de qualidade social na Nação.

O PDME do município de Pedro Leopoldo foi elaborado de forma compartilhada envolvendo educadores do município, gestores, sociedade civil, membros do legislativo e conselhos utilizando estratégias com o objetivo de engajar e coresponsabilizar a comunidade de Pedro Leopoldo, na tarefa de produzir um Plano que parta da realidade e indique estratégias executáveis.

A elaboração do documento teve como ponto de partida o diagnóstico da situação educacional do município. A equipe técnica responsável pela elaboração do documento base em parceria com a Comissão Coordenadora analisaram os dados e informações que indicassem a situação atual do município, nas vinte metas indicadas. Posteriormente foram indicados os desafios que nortearam a produção das estratégias e ações contidas no documento. Todo o processo ocorreu envolvendo educadores e munícipes em etapas de trabalhos coletivos. Foram 5 encontros no órgão central (SME), consulta pública aos pais, reuniões com a comunidade escolar, a Conferência Municipal e a consulta pública aos munícipes no portal da prefeitura. Todas as etapas foram amplamente divulgadas nos meios de comunicação da cidade.

Por fim, o trabalho está só começando. A implementação deste plano exigirá de todos que participaram do processo e da sociedade pedroleopoldense o compromisso de acompanhar e fazer acontecer o que foi pactuado.

mf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Pedro Leopoldo, segundo a regionalização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), localiza - se na Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, na Microrregião de Belo Horizonte, integrando a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Apresenta uma divisão territorial constituída de 5 distritos: sede, Doutor Lund, Fidalgo, Lagoa de Santo Antônio e Vera Cruz de Minas.

O município ocupa uma área de 292,947 km², fazendo limites com os municípios de Matozinhos, São José da Lapa, Confins, Lagoa Santa, Ribeirão das Neves, Esmeraldas e Jaboticatubas.

O Município de Pedro Leopoldo possui uma localização espacial economicamente estratégica no Vetor Norte da RMBH. Distante 46 km da capital, tem acesso através das rodovias MG010 e MG424, e está a 15 minutos do Aeroporto de Internacional Tancredo Neves, no município vizinho de Confins, por meio de estrada duplicada.

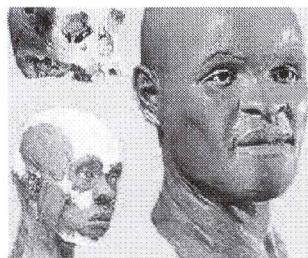
Todo este setor da região metropolitana vem sofrendo o impacto de grandes obras do governo estadual aí implantadas como: o Centro Administrativo, obras viárias de interligação metropolitana como a Linha Verde, o programado Rodoanel de Contorno Metropolitano Norte, distrito industrial do aeroporto metropolitano, dentre outras. O Município de Pedro Leopoldo, assim como todos os municípios que integram a subbacia do ribeirão da Mata e a APA Carste de Lagoa Santa, está inserido na área territorial do Vetor Norte da RMBH.

Pedro Leopoldo foi o terceiro vilarejo de Minas. O bandeirante Fernão Dias Paes Leme veio conduzido por índios e fundou o Arraial de São João do Sumidouro, no inverno de 1674. Mas se esta é a data registrada pela história, o lugar mostra sinais de ocupação muito mais antiga. O fóssil encontrado na região, conhecido como Luzia, é uma das peças de maior importância da arqueologia em todo o mundo, com idade de 11.500 anos.

Figura 1- Foto Bandeirante



Figura 2 - Foto Luzia



ASPECTOS GERAIS

Pedro Leopoldo tem belezas naturais de raro valor. As grutas guardam vestígios como: restos de cerâmicas, instrumentos de vários tipos, fósseis humanos e de animais em bom estado de conservação e muitas pinturas rupestres. A Gruta do Baú é a preferida na região pelos escaladores. É também ótima para uma boa caminhada e ainda tem um quiosque que serve bebida gelada para os aventureiros ofegantes. Ultimamente, tem sido um incrível cenário para shows de artistas de fama nacional. Já a Quinta do Sumidouro guarda muito da história da fundação da cidade. A lagoa do Sumidouro é mais um dos tesouros, com sua bela paisagem cercada de milenares pinturas rupestres. A noite de Pedro Leopoldo é animada. A Exposição Agropecuária atrai várias pessoas com seus shows e rodeios e o folclore tem seu espaço garantido no Encontro de Guardas de Congo. A festa de Nossa Senhora do Rosário, em Vera Cruz, tem fogos, apresentações de cavalaria e os visitantes podem servir-se à vontade de uma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

deliciosa galinhada. No início do ano acontece o Festival de Verão, que agita a cidade com grandes shows e oficinas de arte e cultura. Um mês antes do Carnaval, começa a festa o Boi da Manta, um bloco divertidíssimo que sai toda quarta e sábado, com banda e muita gente fantasiada. Em abril, acontece a curiosa festa do poste. Há alguns anos, descobriram uma plaquinha em um poste da cidade com a data da sua inauguração (20/04/1961) e algumas pessoas passaram a brindar no dia. Com o tempo, a brincadeira foi tornando-se uma grande festa, com direito a shows de bandas locais, bolo e discurso para o aniversariante.

Formação Administrativa - Distrito criado com a denominação de Pedro Leopoldo (ex-povoado de Cachoeira da Moças), pela Lei Municipal de 27-01-1901, subordinado ao município de Santa Luzia do Rio das Velhas. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Pedro Leopoldo, figura no município de Santa Luzia do Rio das Velhas; assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920. Elevado à categoria de vila com a denominação de Pedro Leopoldo, pela Lei Estadual nº 843, de 07-09-1923, desmembrado-se de Santa Luzia (ex-Santa Luiza do Rio das Velhas). Sede no antigo distrito de Pedro Leopoldo. Constituído de 6 distritos: Pedro Leopoldo, Matozinhos, Capim Branco, Fidalgo (ex-Lapinha), Vera Cruz e Prudente de Moraes. Os quatro primeiros desmembrados de Santa Luzia e o quinto desmembrado de Contagem. O distrito de Prudente de Moraes foi criado por esta mesma lei estadual acima citada com terras desmembradas do distrito de Capim Branco. Instalado em 27-01-1924. Elevado à condição de cidade com a denominação de Pedro Leopoldo, pela Lei Estadual nº 893, de 10-09-1925. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 6 distritos: São Leopoldo, Matozinhos, Capim Branco, Lapinha, Prudente de Moraes e Vera Cruz. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1937. Pelo Decreto-Lei Estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Fidalgo tomou a denominação de Sumidouro. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 6 distritos: Pedro Leopoldo, Matozinhos, Capim Branco, Prudente de Moraes, Sumidouro (ex-Fidalgo) e Vera Cruz. O Decreto-Lei Estadual nº 1058, de 31-12-1943, desmembra do município de Pedro Leopoldo os distritos de Matozinhos, Capim Branco e Prudente de Moraes, para constituírem o novo município de Matozinhos. Pelo mesmo decreto-lei acima citado o distrito de Vera Cruz tomou o nome de Pindaré e Sumidouro voltou a chamar-se Fidalgo. E ainda adquiriu do município de Betim os distritos de Campanha e Ribeirão da Neves. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de cinco distritos: Pedro Leopoldo, Campanha, Fidalgo (ex-Sumidouro), Pindaré (ex-Vera Cruz) e Ribeirão da Neves. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950. A Lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembra do município de Pedro Leopoldo os distritos de Ribeirão das Neves e Justinópolis (ex-Campanha), para constituir o novo município de Ribeirão das Neves. Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de três distritos: Pedro Leopoldo, Fidalgo e Pindaré. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VI-1960. Pela Lei Estadual nº 2764, de 30-12-1962, é criado o distrito de Doutor Lund e anexado ao município de Pedro Leopoldo. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município fica constituído de quatro distritos: Pedro Leopoldo, Doutor Lund, Fidalgo e Vera Cruz de Minas (ex-Pindaré). Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2001. Em divisão territorial datada de 2005, o município é constituído de cinco distritos: Pedro Leopoldo, Doutor Lund, Fidalgo, Lagoa de Santo Antônio e Vera Cruz de Minas. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: www.citybrazil.com.br

7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO



Fonte: IBGE

QUADRO 1 - Caracterização do território

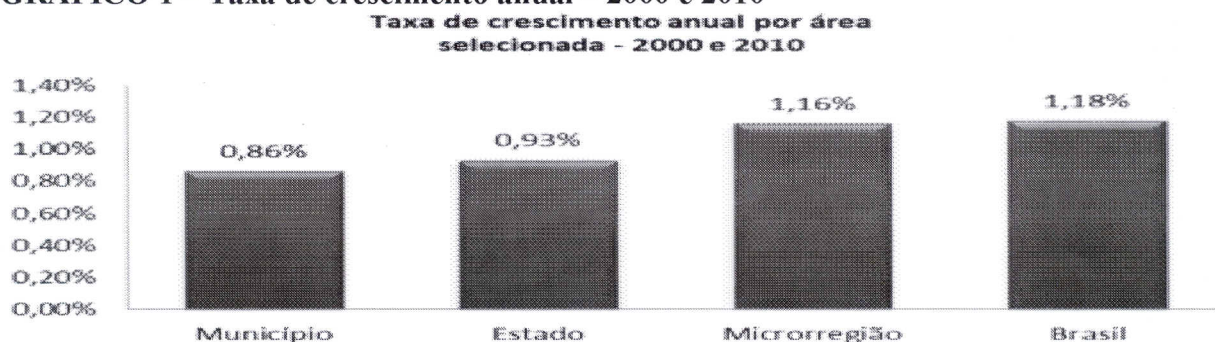
Área	IDHM 2010	Faixa do IDHM	População (Censo 2010)
286,12 km ²	0,757	Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799)	58.740 hab.
Densidade demográfica	Ano de instalação	Microrregião	Mesorregião
205,14 hab/km ²	1923	Belo Horizonte	Metropolitana de Belo Horizonte

Fonte: Atlas Brasil 2013

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população do município ampliou seu número, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,86% ao ano, passando de 53.902 para 58.740 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010



Fonte: IBGE – Censos Demográficos de 2000 e 2010

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 80,56% e em 2010 a passou a representar 85,04% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada

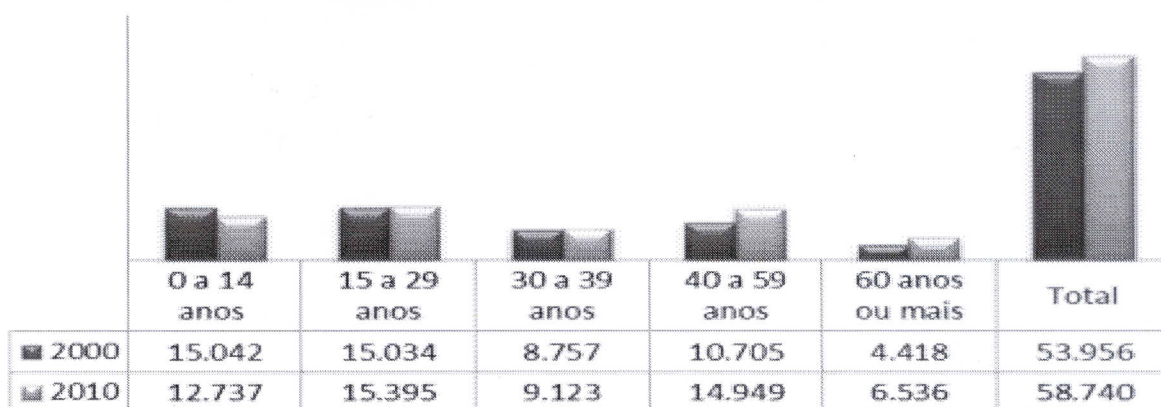


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ampliação da população idosa que cresceu 4,0% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 8,2% da população, já em 2010 detinha 11,1% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -1,6% ao ano. Crianças e jovens detinham 27,9% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 15.042 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 21,7% da população, totalizando 12.737 habitantes.

GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010

População residente no município por faixa etária - 2000 e 2010



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2000 e 2010

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,36% ao ano), passando de 34.496 habitantes em 2000 para 39.467 em 2010. Em 2010, este grupo representava 67,2% da população do município

ASPECTOS SOCIAIS

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 58.740 residentes, dos quais 1.445 se encontrava-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 2,5% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 273 (18,9%) viviam no meio rural e 1.173 (81,1%) no meio urbano. No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 4.820 famílias registradas no Cadastro Único e 2.091 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (43,38% do total de cadastrados).

O município apresenta uma cobertura cadastral inferior às estimativas oficiais, de modo que, para alcançar todas as famílias em extrema pobreza, é necessário realizar ações de Busca Ativa para incluir 90 famílias. De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no



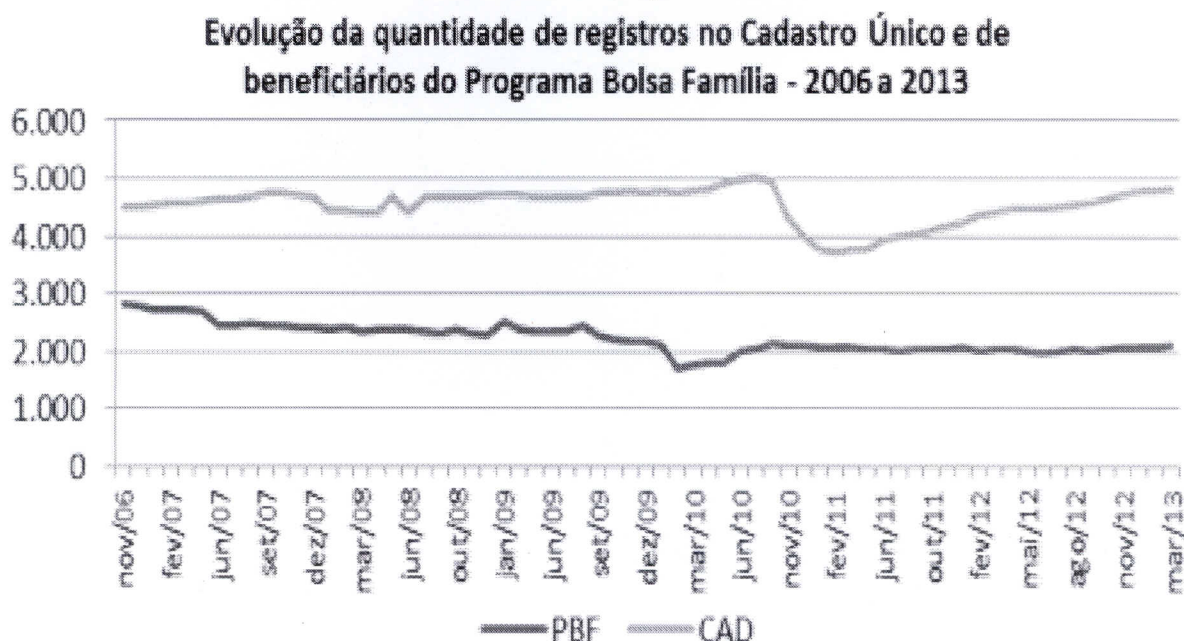
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 94 famílias em situação de extrema pobreza.

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988.

Pobreza e Transferência de Renda

GRÁFICO 3 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais



Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)

Índice de Desenvolvimento Humano

O Índice de Desenvolvimento Humano é composto por Educação, Longevidade e Renda. Em Pedro Leopoldo, a maior contribuição, em termos absolutos, é dada pela Longevidade, seguida de Renda e Educação, como mostra a tabela abaixo:

TABELA 1– Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – PL

INDICADOR	2000		2010	
	Pedro Leopoldo	Posição em MG	Pedro Leopoldo	Posição em MG
IDH Municipal	0,670	26 ^a	0,757	30 ^a
IDHM – Educação	0,543	33 ^a	0,700	23 ^a
IDHM– Longevidade	0,817	36 ^a	0,856	126 ^a
IDHM – Renda	0,679	74 ^a	0,723	79 ^a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Fonte: PNUD/IPEA/FJP (Atlas do Desenvolvimento Humano). Elaboração: PRÓ-CITTA, 2014.

Os índices e subíndices do IDHM de Pedro Leopoldo demonstram melhoria dos indicadores, sobretudo devido à ampliação da cobertura do Ensino Fundamental e à municipalização da Educação Infantil, efetivada a partir de 1999.

A taxa de analfabetismo de 25 anos ou mais, com os piores índices aparece na periferia do município, com destaque para a área de Manoel Brandão.

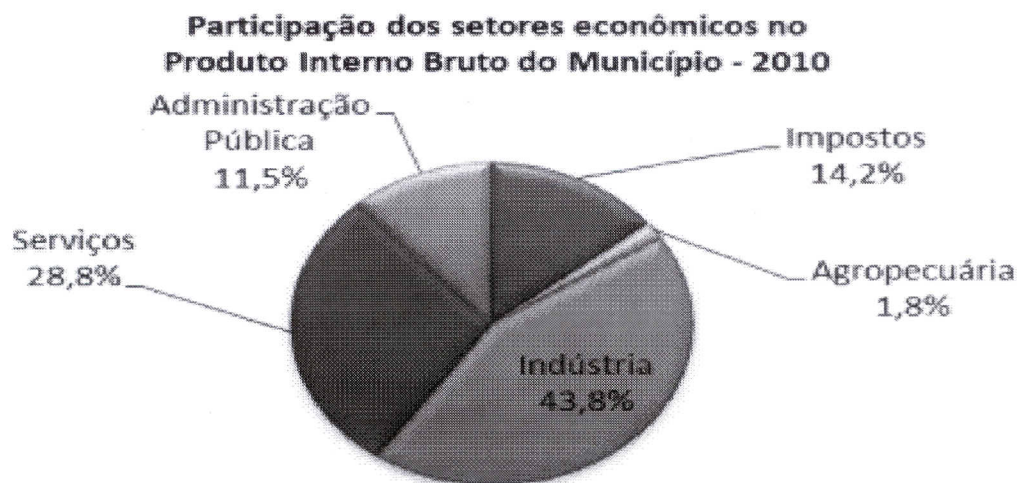
Entre as regiões comparadas, Pedro Leopoldo tem tido uma evolução acima do município com menor IDHM, do estado e do Brasil (que são, por sua vez, muito próximas); e abaixo apenas do município com maior IDHM.

ASPECTOS ECONÔMICOS

Produção

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 68,3%, passando de R\$ 514,6 milhões para R\$ 866,0 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,27% para 0,30% no período de 2005 a 2010.

GRÁFICO 4 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010



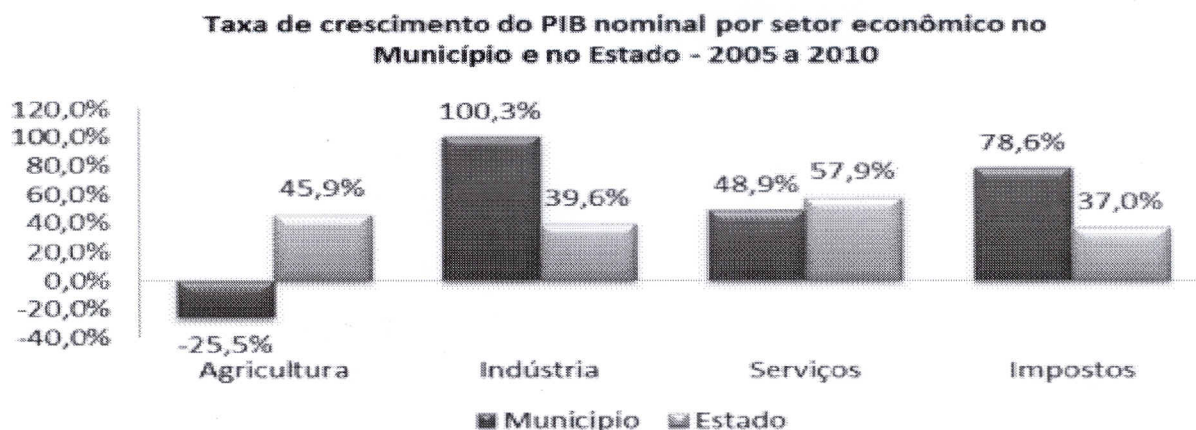
Fonte: IBGE

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 42,3% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 41,6% em 2010, contra 34,9% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 34,9% em 2005 para 26,4% em 2010.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

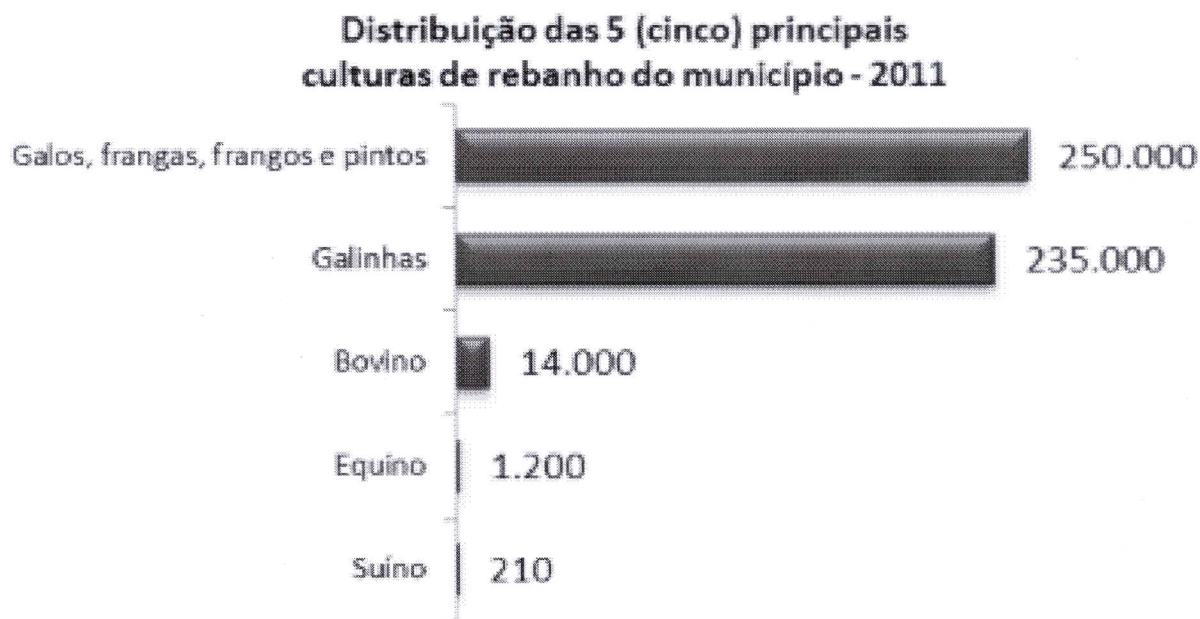
GRÁFICO 5 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010



Fonte: IBGE

Ao analisar os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

GRÁFICO 6 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

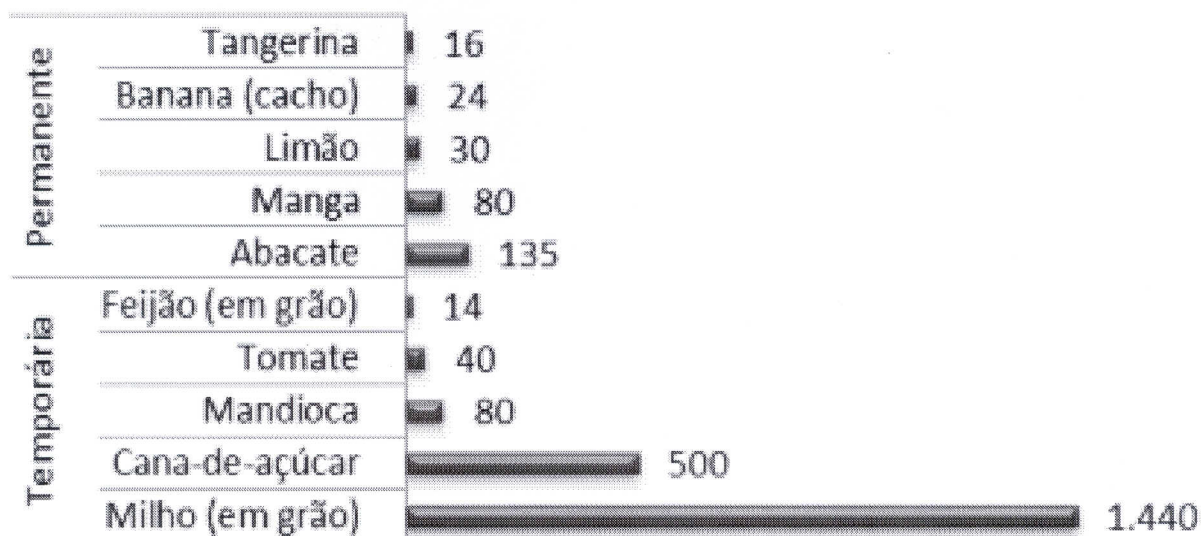


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

GRÁFICO 7 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011

Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) - 2011



Fonte: IBGE – Pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM)

O município possuía 50 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 37% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 05% da área, ocupavam 12% da mão-de-obra do setor e participavam com 10% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, temos 52 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município.

Mercado de Trabalho

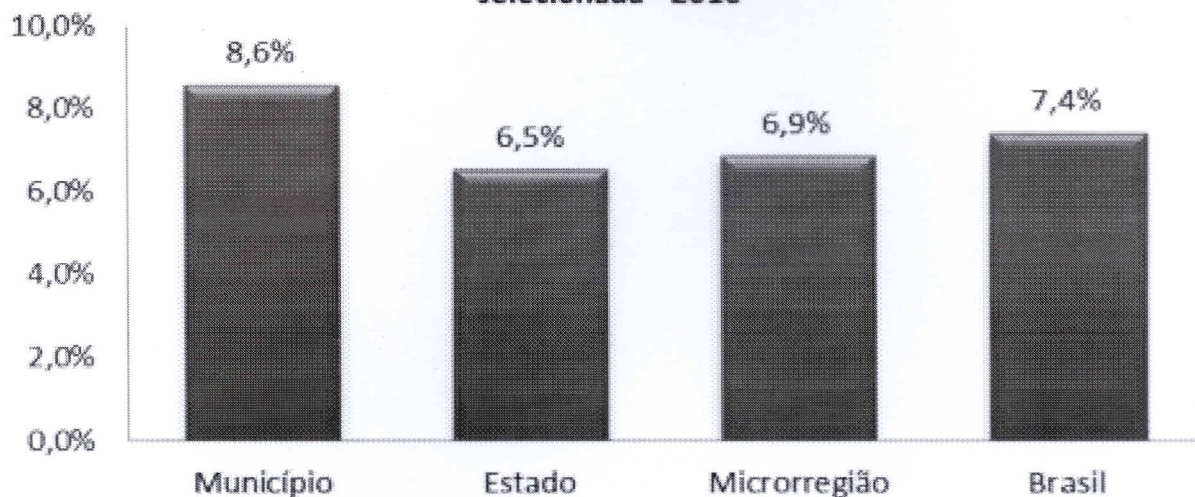
Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 30.565 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 27.906 estavam ocupadas e 2.659 desocupadas. A taxa de participação ficou em 60,0% e a taxa de desocupação municipal foi de 8,7%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

GRÁFICO 8 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010

Taxa de desemprego por área selecionada - 2010



Fonte: IBGE – Censos Demográficos 2000 e 2010

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 58,2% tinham carteira assinada, 15,2% não tinham carteira assinada, 18,3% atuam por conta própria e 1,7% de empregadores. Servidores públicos representavam 5,4% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 1,2% dos ocupados.

GRÁFICO 9 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010

Pessoas ocupadas por posição na ocupação - 2010



Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

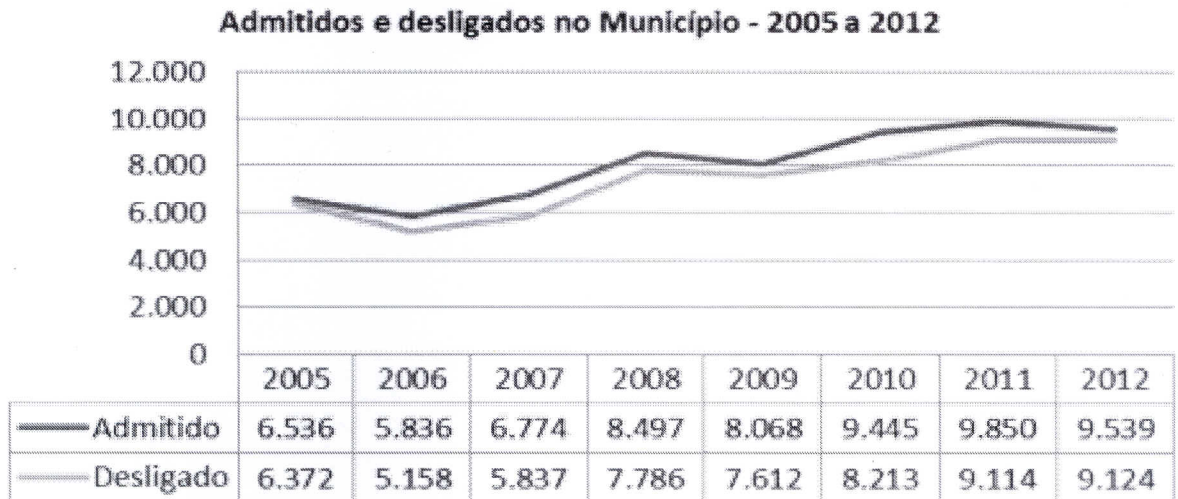
Das pessoas ocupadas, 1,4% não tinham rendimentos e 35,9% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

1.150,05. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 1.399,18 e entre as mulheres de R\$ 863,84, apontando uma diferença de 61,97% maior para os homens. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por oito anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 5.329. No último ano, as admissões registraram 9.539 contratações, contra 9.124 demissões.

GRÁFICO 10 – Admitidos e desligados no município – 2005 a 2010



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

A proporção da população que recebe até 5 salários mínimos praticamente se manteve na última década (de 92,97% em 2000, para 92,44% em 2010), diminuiu a proporção daqueles que recebem até 2 salários mínimos (de 75,34% para 70,12%) e dos que recebem até 1 (de 34,81% para 11,01%).

A taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) reduziu à metade, passou de 18,16% em 2000 para 8,31% em 2010.

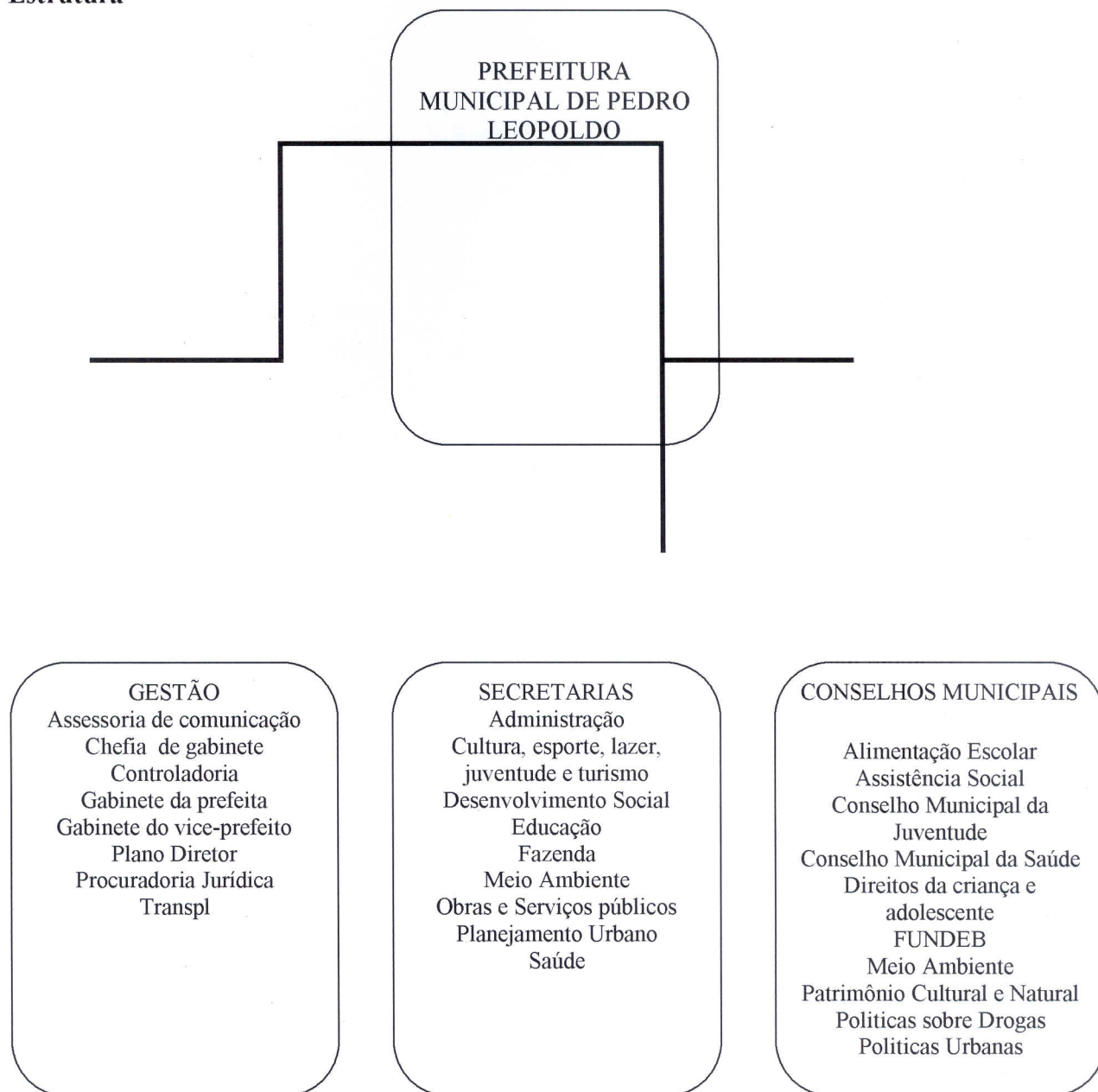
No período mais recente, com as perspectivas trazidas com o desenvolvimento do Vetor Norte da RMBH, Pedro Leopoldo apresenta-se como um território de possibilidades e de especulações.

A construção e implantação da Cidade Administrativa, a dinamização do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, no município vizinho de Confins, com o Aeroporto Industrial, o projeto do Rodoanel, entre outros, constituem estímulos que têm gerado impactos diversos nos municípios do Vetor Norte, em geral, e em Pedro Leopoldo, em particular.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Estrutura



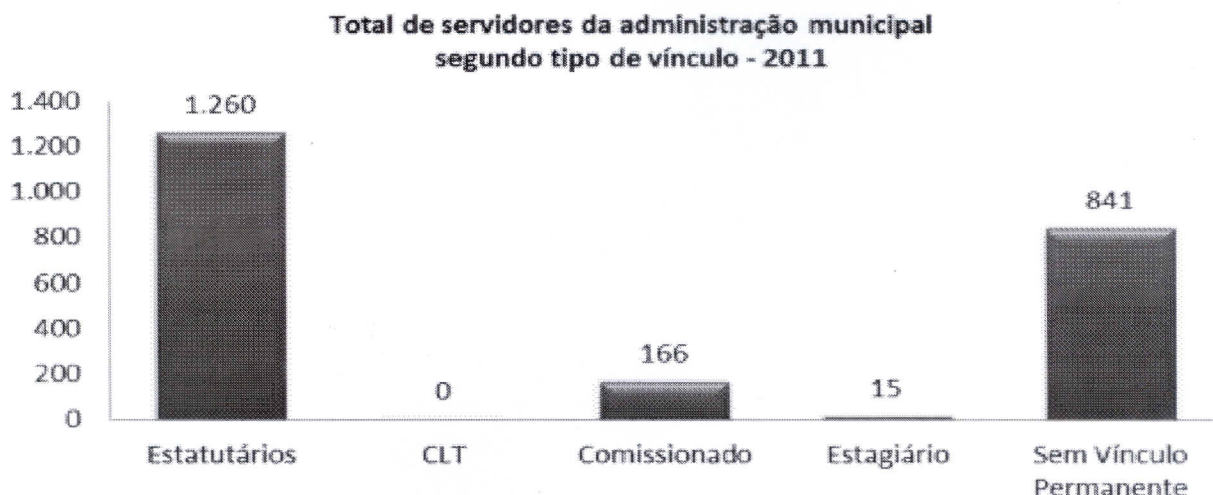
Fonte: Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo – MG

Capacidade Técnica

A Administração Municipal conta com 2.282 servidores, entre os quais 55,2% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município realizou concurso público.



GRÁFICO 11 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011



Fonte: IBGE – Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) – 2011

As despesas com saúde, educação, administração, saneamento e urbanismo foram responsáveis por 87,93% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,12% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 3,20%.

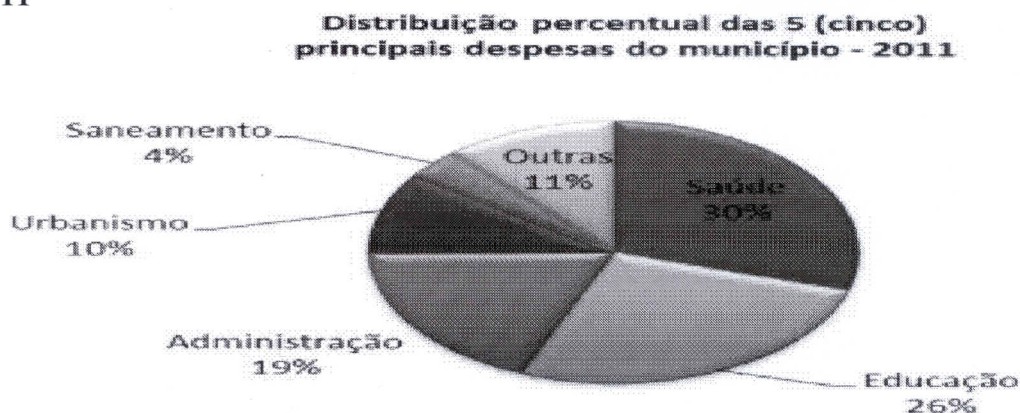
Finanças

A receita orçamentária do município passou de R\$ 49,0 milhões em 2005 para R\$ 67,9 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 38,5% no período ou 8,48% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 16,89% em 2005 para 18,85% em 2011, e quando analisa-se todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%. A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 22,47% da receita orçamentária em 2005 para 23,78% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

GRÁFICO 12 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município – 2011



Fonte: Ministério da Fazenda (MF) – Tesouro Nacional

Planejamento

No início do século XXI, dois fenômenos impactaram de forma significativa na estrutura socioespacial do município de Pedro Leopoldo, bem como sua dinâmica de produção de moradias. Em primeiro lugar, um conjunto de importantes investimentos públicos no vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), resultou na atração de novos empreendimentos imobiliários privados e gerou grande valorização especulativa no preço da terra. Destacam-se: a via expressa que liga Belo Horizonte ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins, conhecida como Linha Verde; a implantação do Aeroporto Industrial de Confins; a nova sede administrativa do governo do estado, a Cidade Administrativa (CAMG), na divisa entre Belo Horizonte, Vespasiano e Santa Luzia; o Parque Tecnológico situado no Campus da UFMG, na Pampulha; projetos de atração de investimentos em indústria tecnológica; e, mais recentemente a aprovação do megaprojeto *Fashion City*, no município de Pedro Leopoldo, como parte da implantação de uma *Aerotrópolis*¹, nas imediações do Aeroporto de Confins, que impactará diretamente o município.

Encontra-se em processo licitatório a elaboração de um Plano de Mobilidade para o município, englobando planos de circulação e sinalização viária das regiões central e Norte. Destaca-se que este Plano de Mobilidade não terá força de legislação, portanto, deve estar intimamente aliado a esta revisão do Plano Diretor.

Devido à demanda e distância da área central da cidade, existem linhas que fazem a ligação direta para Belo Horizonte, a partir do distrito Lagoa de Santo Antônio.

Atualmente, encontra-se em processo de implantação, pela COPASA, uma rede de esgotos independente e a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), próxima ao distrito de Dr. Lund.

¹ Aerotrópolis: termo definido pelo acadêmico norte-americano John D. Kasarda, autor de "Aerotropolis: Airport-Driven Urban Development", livro que descreve como a riqueza da segmentação de serviços permite que um aeroporto tenha uma dinâmica tal que possa ser considerada como uma prefeitura de serviços, uma verdadeira cidade na qual, além da atividade aeroportuária, englobe outro conjunto de serviços a funcionar de maneira integrada, como, por exemplo, zonas de desenvolvimento aeroporto/indústria, hotel, catering, logística, entre outros. Fonte: Aerotrópolis é opção para aeroportos brasileiros, REDBARON.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

O Plano de Saneamento Municipal esta sendo elaborado, internamente, pelo poder público municipal que pretende direcionar as políticas relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistema de esgoto, drenagem e gerenciamento de resíduos sólidos para os próximos 20 anos.

Mostra-se fundamental o controle sobre loteamentos recentes e futuros, sobre a remoção da cobertura vegetal do solo, terraplanagens e sobre escavações para a exploração de areia nas várzeas dos cursos d'água, presentes especialmente na região Sul do município, que causam assoreamento nos fundos de vale.

Na Educação o município investiu na Agricultura Familiar, compra de mobiliários escolares, material escolar de boa qualidade, está iniciando a reforma de prédios e adequando as necessidades de acessibilidade. Compra de mais um espaço para atendimento das creches e reformas nas instituições escolares, além da revisão do Plano de Carreira e capacitação dos profissionais

Cabe destacar a presença e força de diversas associações atuantes no município, como: a Associação de Artesãos, que conta com um projeto a ser inaugurado pela prefeitura de uma Feira de Artesanato a ser organizada quinzenalmente aos domingos na Praça Francisco Xavier; a Associação Comunitária São Sebastião (ASSER), de teatro, dança e congado, que apoia a festa do Boi da Manta com a produção de oficinas; a Associação dos Artistas de Pedro Leopoldo e Região (COOPERART), que participa do Festival de Pedro Leopoldo; os grupos de terceira idade Anos Dourados e Razão de Viver que, em parceria com a prefeitura, realizam anualmente a Semana do Idoso e a Liga de Futebol de Pedro Leopoldo, responsável pela organização de diversos torneios para todas as idades, também com apoio da prefeitura; além de diversas associações de bairro e de moradores.

PLANOS DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art.214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de “diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades”. Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da Lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2º são:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano, a contar da publicação do referido PNE (art.8º, da Lei nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar à articulação, à integração do poder público e à adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a lei 19.481/2011 aprovou o Plano de Educação do Estado (PEE) para o decênio 2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos de Educação dos Municípios. O PEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.

Com relação ao âmbito do Município de Pedro Leopoldo, o Plano Decenal Municipal de Educação foi elaborado em 2005, mas não foi entregue para ser votado pela Câmara Municipal de Pedro Leopoldo. Relendo as ações planejadas para o município percebemos que várias metas foram contempladas. Apesar de não ter sido divulgado para a comunidade escolar.

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Pedro Leopoldo possui 12 Centros Municipais de Atenção à Infância (creches), 18 escolas municipais (Educação Infantil e Ensino Fundamental) , 10 escolas estaduais², sendo que a maioria ainda oferece Ensino Fundamental e, ainda, 10 escolas privadas (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissionalizante e Superior³).

² Segundo a Secretaria Municipal, está para ser aprovada a transferência do 1º ao 5º e do 6º ao 9º ano para o município. Não se tem clara a previsão de quando isso irá ocorrer. Há uma grande preocupação em torno da questão uma vez que Lei de Responsabilidade Fiscal define patamares de gastos com pessoal e outros itens por área.

³ A Fundação Pedro Leopoldo existe há 45 anos no município tendo em sua origem a PUC - MG, a entidade responsável pela fundação da faculdade. Cursos de graduação, mestrado e MBAs, representando um pólo regional de educação. Abriga e mantém a Escola de Formação Gerencial Sebrae de Pedro Leopoldo, criada para atender o ensino médio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Cada escola situada possui um raio de abrangência que segue o número de matrículas aliado à densidade demográfica da faixa etária respectiva:

- 1) Educação Infantil: população de 4 meses a 5 anos;
- 2) Ensino Fundamental: população de 6 a 14 anos;
- 3) Ensino Médio: população de 15 a 17 anos.

Dessa forma, quanto menor for a população da faixa etária correspondente à oferta educacional, maior será o raio de abrangência da escola.

No que diz respeito ao ensino público, o sistema municipal está integrado com o sistema estadual, atuando conjuntamente, quanto à oferta de vagas no Ensino Fundamental⁴. Segundo o modelo de gestão compartilhada da educação adotado pelo federalismo brasileiro, o Ensino Médio está a cargo das escolas estaduais e o Ensino Fundamental e o Infantil, creches e pré-escolas, sob a responsabilidade do governo municipal. Tanto o município como as escolas particulares são supervisionados pela Regional Metropolitana C, da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais.

Em 2014, no município, havia cerca de 1.070 professores, dos quais 232 atuavam no Ensino Pré-Escolar municipal. No Ensino Fundamental havia 584 professores, dos quais 56,1% pertenciam à prefeitura de Pedro Leopoldo; enquanto, no Ensino Médio, dos 253, 51,40% são da rede pública estadual.

O ensino privado tem também presença significativa no município, respondendo por uma parcela importante de matrículas em creches e, em parcela menor, responde também à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Fica a cargo do ensino privado a cobertura da Educação Profissional (nível técnico). A Educação de Jovens e Adultos, de caráter presencial, contabiliza 342 matrículas, no Ensino Fundamental, e 449, no Ensino Médio.

Mesmo considerando os avanços em termos da ampliação do acesso à Educação Infantil e Fundamental, o município ainda enfrenta problemas com relação ao acesso ao Ensino Médio e à Educação Infantil, especialmente na faixa etária de 0 a 3 anos. O maior desafio que se coloca para o setor é o da qualidade da

educação enquanto um valor estratégico para a gestão municipal, o que irá exigir uma postura mais ágil e inovadora dos sistemas educacionais, estadual, municipal e privado, e a construção de uma política sólida, sobretudo a partir de parâmetros de avaliação educacional.

No que tange às interfaces entre a política de educação e a política urbana, salienta-se a importância do planejamento setorial observar as tendências demográficas presentes no município vis-à-vis à distribuição dos equipamentos de educação e o atendimento oferecido à população, pelo território municipal. Este planejamento definirá de forma adequada, a localização dos novos equipamentos e construirá estratégias para atender a população desassistida do município, inclusive com políticas adequadas de transporte escolar.

TABELA 2 - Fluxo / Matrículas

Ano	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
-----	--------	------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

2008	494	1821	4777	4058	2760
2009	550	1870	4643	4196	2755
2010	543	1809	4678	3963	2574
2011	638	1634	4723	3873	2624
2012	646	1946	4331	3859	2423
2013	691	1879	4225	3785	2655

Fonte: MEC/INEP

DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade

Educação Infantil

De acordo com a legislação vigente é obrigação dos municípios a oferta da Educação Pré-Escolar. Isso tem gerado dificuldades para a expansão desta importante modalidade da educação básica em todo o Brasil, devido a dificuldades de financiamento.

A Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica é fundamental para o processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças, direito da criança e dever do estado e tem como objetivo assegurar às crianças o acesso aos conhecimentos através da vivência de experiências com as diferentes linguagens. A tarefa da educação escolar nesta fase consiste em implementar currículo que tenha como princípio a articulação entre ações de educar e cuidar visando o desenvolvimento integral infantil.

Na última década, observam-se, em Pedro Leopoldo, aumentos consideráveis na porcentagem de crianças de 0 a 14 anos na escola, como demonstra o quadro 2, a seguir:

QUADRO 2 - Taxas de crianças de 0 a 14 anos na escola – Pedro Leopoldo – 2000/2010

Faixas etárias	MG		PL	
	2000	2010	2000	2010
De 0 a 3 anos	7,52	20,34	8,15	25,15
De 4 a 5 anos	46,60	77,78	76,33	90,96
De 6 a 14 anos	94,67	97,54	97,60	98,34

Fonte: PNUD/IPEA/FJP (Atlas do Desenvolvimento Humano). Elaboração: PRÓ-CITTÀ, 2014.

A análise dos dados acima permite que se constate que a cobertura para a faixa etária de 4 a 5 anos de idade é maior do que aquela observada para a faixa de 0 a 3 anos, apesar do crescimento expressivo de ambas as taxas ao longo da década anterior. Em 2000, Pedro Leopoldo possuía uma taxa de crianças de 4 e 5 anos de idade na escola de 76,33%, contra



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

46,60% encontrados para Minas Gerais (lembrando que o município assumiu a Educação Infantil desde 1999).

Os dados corroboram o bom desempenho do município no setor educacional e mostram uma evolução significativa, com a prevalência de indicadores que superam os indicadores do estado.

Apesar da ação do governo municipal, na Educação Infantil, ter ampliado bastante a cobertura e o atendimento, nos últimos anos, nota-se que ainda parece ser insuficiente a oferta, sobretudo, de CEMAI.

Em 2013, houve um grande esforço para tomar definitivamente a frente no que se refere ao controle de vagas das antigas creches. Para isso, foi implantada a Comissão de Cadastramento de Crianças para Escola⁵, na qual participaram representantes do Conselho Tutelar, do Ministério Público, do Desenvolvimento Social, de famílias, da escola e da própria Secretaria Municipal de Educação.

Apenas com o reordenamento do fluxo foi possível inserir cerca de 800 crianças, ao longo do primeiro semestre de 2014. Pela análise atual da secretaria, no bairro Centro, a demanda maior é de berçário (de 4 meses a 1 ano) e, na Região Norte, a demanda maior é também de creches, não de escola. Este cenário é fruto dos dados que a Secretaria maneja anualmente para avaliar a rede escolar sob sua responsabilidade e definir as mudanças, adequações e ajustes necessários.

Hoje 91% das crianças de 4-5 anos estão na escola, isso significa que até 2016 o município deverá assegurar vaga para 9% das crianças que estão fora, já que a meta é de acesso para 100% delas. Este total significa que 195 crianças de 4-5 anos estão fora da escola. Será preciso mobilizar as famílias para entenderem a importância desta escolaridade no desenvolvimento destas crianças e sua responsabilidade na garantia deste direito.

A situação mostra-se mais homogênea, com um claro sentido em direção à universalização de cobertura nos diversos bairros do município, restando uma pequena porção na extremidade Sul de Pedro Leopoldo, junto ao município vizinho de Ribeirão das Neves, onde foi detectado um indicador menor.

Com relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 1: “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

QUADRO 3- Situação Atual Das Unidades Escolares De 0 A 3 Anos

UNIDADES ESCOLARES	Infr	CO	Rec	R	B	M	Br	N	IN	T
	fr	ND	urs	ec	ol	er	as	eu	T	R
	a	IC	os	ur	sa	en	il	ro	E	A
	es	ÕE	ped	so	-	da	C	ci	R	N
	tr	S	agó	s	fa	es	ar	ên	N	SP
	ut	DA	gic	m	mí	co	in	ci	E	O
	ur	SE	os	at	lia	lar	ho	a	T	R
	a	DE		er			so			T

⁵ A expectativa é que até o final desse ano, se torne lei específica regulamentando oficialmente o fluxo de vagas das CEMAI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

				ia s						E S C O L A R
CEMAI APROVEMI - Vó Nenzinha	A	PS M	B	R	N T	T	P	N P	N T	N T
CEMAI ARCA DE NOÉ	P	B	B	R	N T	T	P	N P	N T	N T
CEMAI CESCOPEL	C	PS M	B	R	N T	T	P	N P	N T	N T
CEMAI Eugênia de Bastos	P	PS M	PS M	R	N T	T	P	N P	N T	N T
CEMAI Fundação José Hilário	C	PS M	B	R	N T	T	P	N P	N T	N T
CEMAI Lar Criança Esperança	C	PS M	B	R	N T	T	P	N P	N T	N T
CEMAI Lar Espírita Chiquinho Carvalho	C	PS M	B	R	N T	T	P	N P	N T	N T
CEMAI Professora Olívia Martins de Souza	A	PS M	B	R	N T	T	P	N P	N T	N T
CEMAI Terezinha Alves	P	B	B	R	N T	T	P	N P	N T	N T
CEMAI Tia Nunuca	P	PS M	B	R	N T	T	P	N P	N T	N T
CEMAI Vovó Elza	C	PS M	B	R	N T	T	P	N P	N T	N T
Centro Solidário de Educação Infantil	P	B	B	R	N T	T	P	N P	N T	N T
VIDA PLENA	P	B	B	B	T	N T	N P	N P	N T	N T
CLITA BATISTA	P	B	B	B	N T	N T	N P	N P	N T	N T
INSTITUTO LACOAN	P	B	B	B	N T	N T	N P	N P	N T	N T

LEGENDA

A - ALUGADA C- CEDIDA P - PRÓPRIA T - TEM
B- BOA R - REGULAR PSM - PRECISA SER
MELHORADA

NT- NÃO TEM P - PARTICIPA NP - NÃO
PARTICIPA

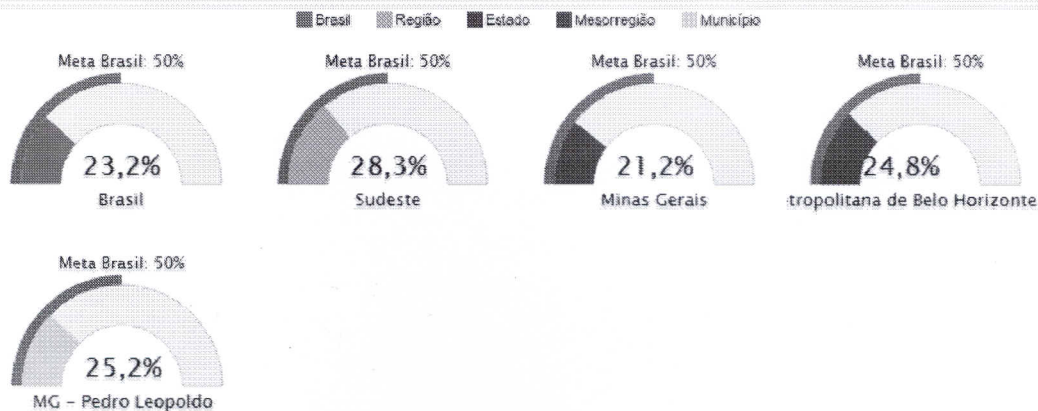
Fonte: SME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

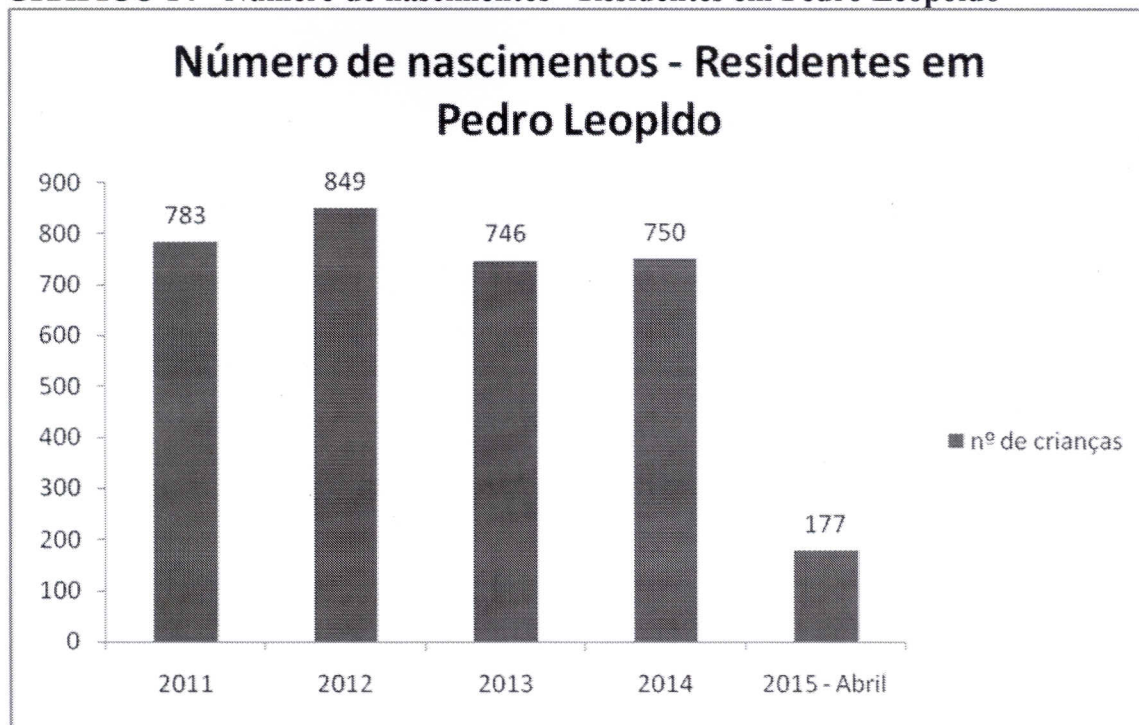
GRÁFICO 13 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

NT Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 14 - Número de nascimentos - Residentes em Pedro Leopoldo



Fonte: Secretaria de Saúde de Pedro Leopoldo – MG, 2015.

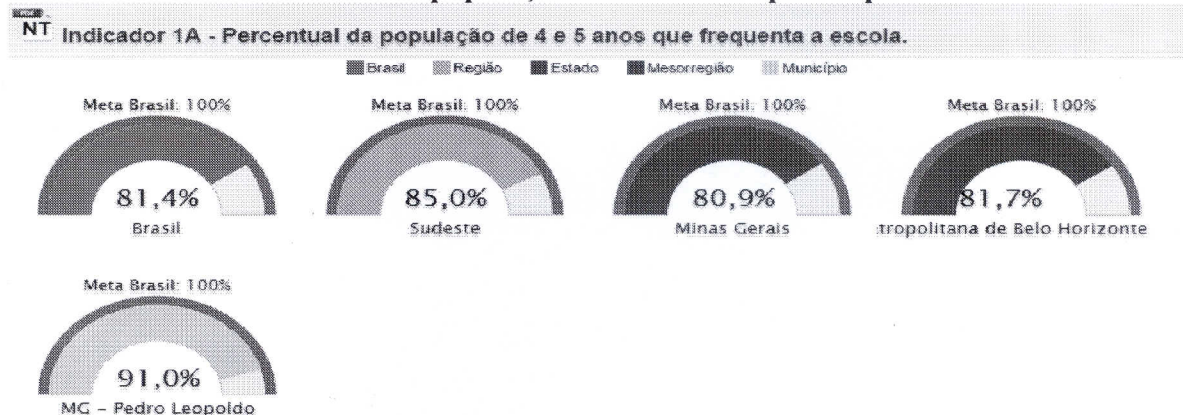
Atualmente o município atende a 47,40% das crianças de 0 a 3 anos de acordo com informações repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao número de crianças nascidas residentes em Pedro Leopoldo. Para atendimento da meta do PNE que é de 50% o município deverá ofertar este atendimento até o final da vigência deste plano.

M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

GRÁFICO 15 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Segundo o levantamento de escolas realizado em 2014, e disponibilizado pelo INEP⁶, existem 27 escolas públicas de Educação Infantil e 5 privadas. São 32 no total, sendo que o atendimento é favorável, pois o número de crianças nesta faixa etária ainda fora da escola é baixo. E os outros instrumentos de avaliações são representativos para assegurar a entrada e a permanência destas crianças nos estabelecimentos infantis.

QUADRO 4 - Situação Das Unidades Escolares De 4 A 5 Anos

UNIDADES ESCOLARES	Infraestrutura	CONDIÇÕES DA SEDA	Recursos pedagógicos	Recursos materiais	Transporte escolar	Bolsa-família	Merenda escolar	INTERNET
E. M. Alice Lobato Martins	P	B	B	B	T	T	B	T
E. M. Avary de Campos	C	B	B	B	T	T	B	T
E. M. Cantinho Feliz	P	B	B	B	T	T	B	NT
E. M. Dr. Cristiano Otoni	P	B	B	B	T	T	B	T
E. M. Isabel Gomes Teixeira	P	B	B	B	T	T	B	T
E. M. Jandirinha Sales Joviano	P	B	B	B	T	T	B	T
E. M. Luiz de Melo Viana Sobrinho	P	B	B	B	T	T	B	T
E. M. Matos	P	B	B	B	T	T	B	T
E. M. Pedro Leopoldo	P	B	B	B	T	T	B	T



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

E. M. Raimundo Salvador da Silva	P	B	B	B	T	T	B	T
E. M. Rosalino Marques dos Reis	P	B	B	B	T	T	B	T
E. M. Santo Antonio da Barra	P	B	B	B	T	T	B	T
E. M. Tia Bendoca	P	B	B	B	T	T	B	T
CEMAI Tia Nunuca	P	B	B	R	T	NT	B	NT
CENTRO SOLIDÁRIO	P	B	B	R	NT	NT	B	NT
VIDA PLENA	P	B	B	B	NT	NT	NT	T
CLITA BATISTA	P	B	B	B	NT	NT	NT	T
INSTITUTO LACOAN	P	B	B	B	NT	NT	NT	T
EM BALÃO MÁGICO / PICA-PAU	ANE	B	B	B	T	T	T	NT

LEGENDA
A - ALUGADA C- CEDIDA P - PRÓPRIA
B- BOA R - REGULAR PSM - PRECISA SER MELHORADA
NT- NÃO TEM T - TEM ANE - ANEXO ESTADUAL

Fonte: SME

DESAFIOS:

- 1-Ampliação da Rede Física para atendimento à demanda de 0 a 3 anos;
- 2-Informatização do cadastramento de alunos- criação do sistema único de cadastramento;
- 3- Busca ativa e acomodação de 145 crianças de 4 e 5 anos que estão fora da escola e 2,6% das crianças de 0 a 3 anos fora da creche.

Ensino Fundamental

Com relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 2: “Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A média de anos de estudo da população local sugere a existência de uma descontinuidade na formação escolar que tem seu início na segunda fase do Ensino Fundamental (entre os anos iniciais e finais, o número de matrículas cai progressivamente), fazendo com que o número de alunos efetivamente aptos a cursarem o Ensino Médio seja inferior à demanda potencial inferida pela população municipal na faixa etária correspondente a esse nível.

Atualmente, o município não oferece escola em horário integral, em 2015, iniciará a implantação de Educação Integral em escolas que atualmente não são contempladas com o Projeto Educação com Arte (parceria com a Cultura), como projeto piloto. Esse projeto atende cerca de 20% de alunos (a partir dos 6 anos) em cada escola que atua. No geral, é preciso que a família desloque a criança para o local⁷ onde será atendida. São oferecidas diversas oficinas

7

Programa Holcim Comunidade Holcim Brasil atende 100 crianças da E.M. Alice Lobato Martins, no Clube da Adeci. AABB Comunidade atende cerca de 160 crianças da E.E. Vera Cruz de Minas, da E. M. Dr. Cristiano e da E.M. Santo Antônio da Barra, no Clube da AABB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

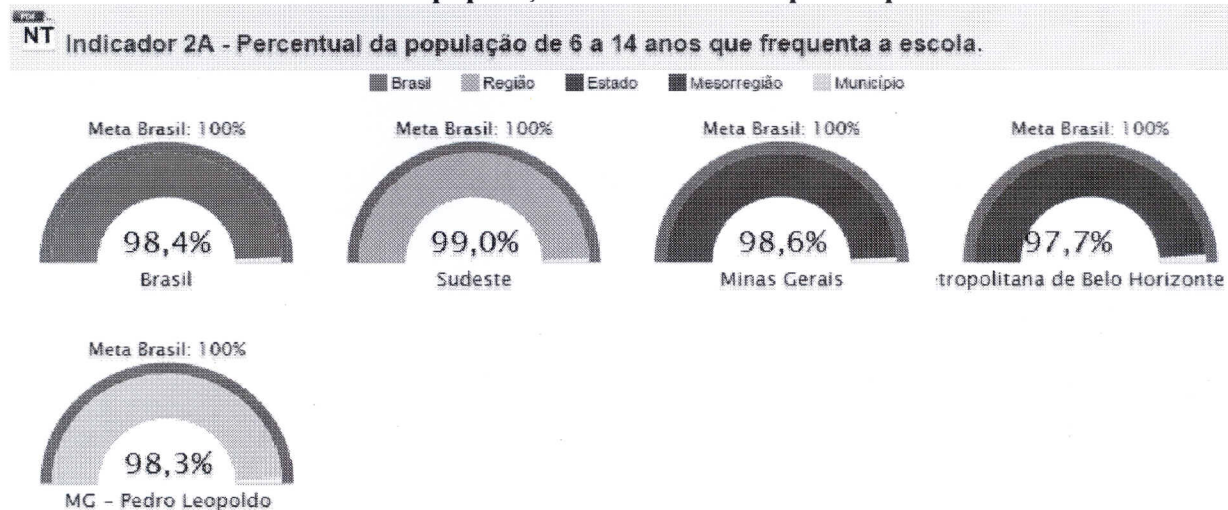
culturais e artísticas cujo cardápio temático varia conforme a demanda sinalizada pelos pais e crianças.

Aproximadamente 15% das crianças e jovens do Ensino Fundamental estão em distorção idade série (média arredondada do 1º ao 9º ano) no município de Pedro Leopoldo. Ou seja, aproximadamente, a cada 7 crianças/jovens, 1 está nesta situação. Considerando o total de matrículas apresentado acima, em números absolutos, isso representa cerca de 1200 alunos, dos quais, pelo menos 200 têm acima de 14 anos

É possível notar que a taxa aumenta gradualmente até o 6º ano, quando atinge pouco menos de 30%, depois se mantém (com uma pequena variação) até o 8º ano e decresce levemente no 9º ano.

Nota-se que tanto nos anos iniciais, quanto nos anos finais, a taxa de reprovação e abandono é baixa e a taxa de alfabetização alcança 88% das crianças matriculadas neste ano de escolaridade de acordo com censo do MEC.

GRÁFICO 16 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

QUADRO 5- Situação Das Unidades Escolares - Fundamental I

UNIDADES ESCOLARES	Infr a es tr ut ur a	CO NDI ÇÕE S DA SED E	Re cu rso s pe da góg ic os	Rec urso s mate ria is	Tra nsp ort e esc ola r	Bol sa- fam ília	Me ren da esc ola r	Pro va Bras il	Pna ic	Neu roci ênci a	IN TE RN ET	PIP MUT CIPA L EST. DUA
E. M. Alice Lobato Martins	P	B	B	B	B	T	T	P	P	P	T	P
E. M. Avary de Campos	P	B	B	B	B	T	T	P	P	P	T	P
E. M. Dr. Cristiano Otoni	P	B	B	B	B	T	T	P	P	P	T	P
E. M. Heitor Cláudio de Sales	P	B	B	B	B	T	T	P	P	P	T	P
E. M. Isabel Gomes Teixeira	P	B	B	B	B	T	T	P	P	P	T	P
E. M. José Elias da Costa	P	B	B	B	B	T	T	P	P	P	T	P
E. M. José Pedro Filho	P	B	B	B	B	T	T	P	P	P	T	P
E. M. Matos	P	B	B	B	B	T	T	P	P	P	T	P
E. M. Nhazinha de Carvalho	P	B	B	B	B	T	T	P	P	P	T	P
E. M. Raimundo Salvador da Silva	P	B	B	B	B	T	T	P	P	P	T	P
E. M. Rosalino Marques dos Reis	P	B	B	B	B	T	T	P	P	P	T	P
E. M. Santo Antonio da Barra	P	B	B	B	B	T	T	P	P	P	T	P
EE SÃO JOSÉ	P	B	B	B	B	T	T	P	P	NP	T	P
EE ROMERO CARVALHO	P	PSM	R	PSM	B	T	T	P	P	NP	T	P
EE QUINTA DO SUMIDOURO	P	B	B	B	B	T	T	P	P	NP	T	P
EE ROBERTO BELISÁRIO	P	B	B	B	B	T	T	P	P	NP	T	P
EE VERA CRUZ DE MINAS	P	B	B	B	B	T	T	P	P	NP	T	P
VIDA PLENA	P	B	B	B	NT	T	NT	NP	NP	NP	T	NP
CLITA BATISTA	P	B	B	B	NT	NT	NT	NP	NP	NP	T	NP
INSTITUTO LACOAN	P	B	B	B	NT	NT	NT	NP	NP	NP	T	NP

LEGENDA		
A - ALUGADA	C- CEDIDA	P - PRÓPRIA
B- BOA	R - REGULAR	PSM - PRECISA SER MELHORADA
NT- NÃO TEM	P - PARTICIPA	NP - NÃO PARTICIPA
	T - TEM	

Fonte: SME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

QUADRO 6 - Situação Das Unidades Escolares - Fundamental Ii

UNIDADES ESCOLARES	Infr a estr utu ra	CON DIÇÕ ES DA SEDE	Re cur sos pe da góg ic os	R ec ur so s m at er ia is	Tr an sp ort e esc ola r	Bolsa - famíl ia	Me ren da esc ola r	Pro va Bra sil	Ne uro ciê nci a	IN TE RN ET
E. M. Dona Carmen Barroso	P	B	B	B	T	T	T	P	P	T
E. M. Dr. Cristiano Otoni	P	B	B	B	T	T	T	P	P	T
E. M. Heitor Cláudio de Sales	P	B	B	B	T	T	T	P	P	T
E. M. Isabel Gomes Teixeira	P	B	B	B	T	T	T	P	P	T
E. M. José Elias da Costa	P	B	B	B	T	T	T	P	P	T
E. M. José Pedro Filho	P	B	B	B	T	T	T	P	P	T
EE VERA CRUZ DE MINAS	P	B	B	B	T	T	T	P	NP	T
EE ROMERO DE CARVALHO	P	B	B	B	T	T	T	P	NP	T
EE IMACULADA CONCEIÇÃO	P	B	B	B	T	T	T	P	NP	T
EE RUI BARBOSA	P	B	B	B	T	T	T	P	NP	T
EE DR JULIO CESAR	P	B	B	B	T	T	T	P	NP	T
EE PEDRO LEOPOLDO - FAZENDA MODELO	P	PSM	B	R	T	T	T	P	NP	T
CLITA BATISTA	P	B	B	B	NT	NT	NT	NP	NP	T
INSTITUTO LACOAN	P	B	B	B	NT	NT	NT	NO	NP	T

LEGENDA

A - ALUGADA C- CEDIDA P - PRÓPRIA

B- BOA R - REGULAR PSM - PRECISA SER MELHORADA

NT- NÃO TEM P - PARTICIPA NP - NÃO PARTICIPA

T - TEM

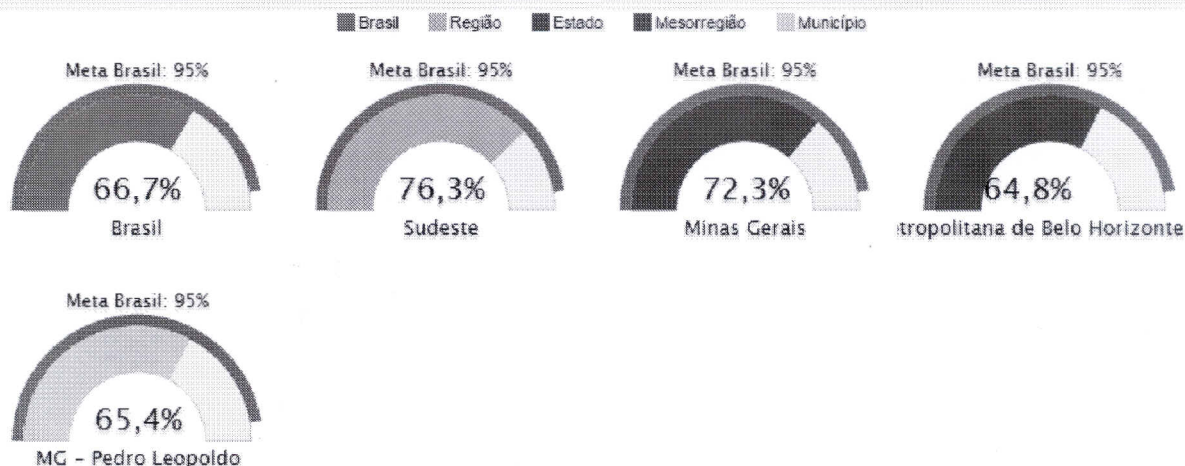
Fonte: SME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

GRÁFICO 17 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído

NT Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

TABELA 3- Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental
2010	8,6
2011	8,9
2012	9,4
2013	7,8

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

TABELA 4 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Anos Finais do Ensino Fundamental
2010	25,3
2011	23,5
2012	23,1
2013	24,7

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

DESAFIOS:

- 1-Nenhuma criança ou jovem na faixa dos 6 aos 14 anos fora da escola.(1,7%), totalizando 135 crianças;
- 2-Busca de mecanismos para evitar distorção idade/ ano de escolaridade que garantam a aprendizagem e sucesso do aluno;
- 3-Alfabetizar todas as crianças na idade certa, 8 anos;
- 4-Ampliação da carga horária do aluno com qualidade.



Ensino Médio

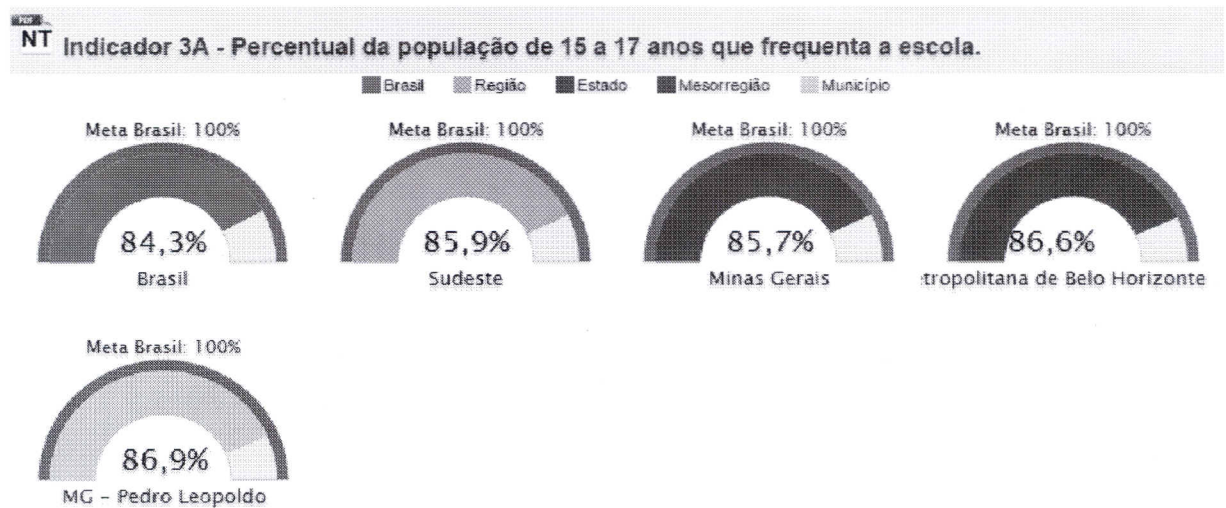
Quanto a esse tema, o PNE previu, em sua meta 3: “Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Segundo os Indicadores demográficos e educacionais disponibilizados pelo MEC, a população de 15 a 17 anos, no município de Pedro Leopoldo, em 2010, era de 3.026 jovens, sendo a grande maioria residente na zona urbana (2.521 vs 505, na zona rural).

Segundo o levantamento de escolas (parcial) realizado em 2014, e disponibilizado pelo INEP⁸, existem ao todo 9 escolas de Ensino Médio, sendo 5 estaduais e 4 privadas, totalizando 2.924 matrículas.

GRÁFICO 18 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 201



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

QUADRO 7 - Situação Das Unidades Escolares Ensino Médio

UNIDADES ESCOLARES	Infraestrutura	SITUAÇÃO DA SEDE	Recursos pedagógicos	Recursos materiais	Transporte escolar	Bolsa-família	Merenda escolar	Prova Brasil	Pnaic	ENEM	ITFNE
CLITA BATISTA	B	P	B	B	NT	NT	NT	NP	NP	P	1
LACOAN	B	P	B	B	NT	NT	NT	NP	NP	P	1
SESI	B	P	B	B	NT	T	NT	NP	NP	P	1
EE RUI BARBOSA	B	P	B	B	T	T	T	P	P	P	1
EE IMACULADA CONCEIÇÃO	B	P	B	B	T	T	T	P	P	P	1
EE MAGNO CLARET	B	P	B	B	T	T	T	P	P	P	1
EE JULIO CESAR	B	P	B	B	T	T	T	P	P	P	1
SEBRAE	B	P	B	B	NT	T	NT	NP	NP	P	1
EE PEDRO LEOPOLDO - FAZENDA MODELO	PSM	P	B	PSM	T	T	T	P	P	P	1

LEGENDA	
A - ALUGADA	C - CEDIDA
P - PRÓPRIA	T - TEM
B - BOA	R - REGULAR
PSM - PRECISA SER MELHORADA	
NT - NÃO TEM	P - PARTICIPA
NP - NÃO PARTICIPA	

Fonte: SME

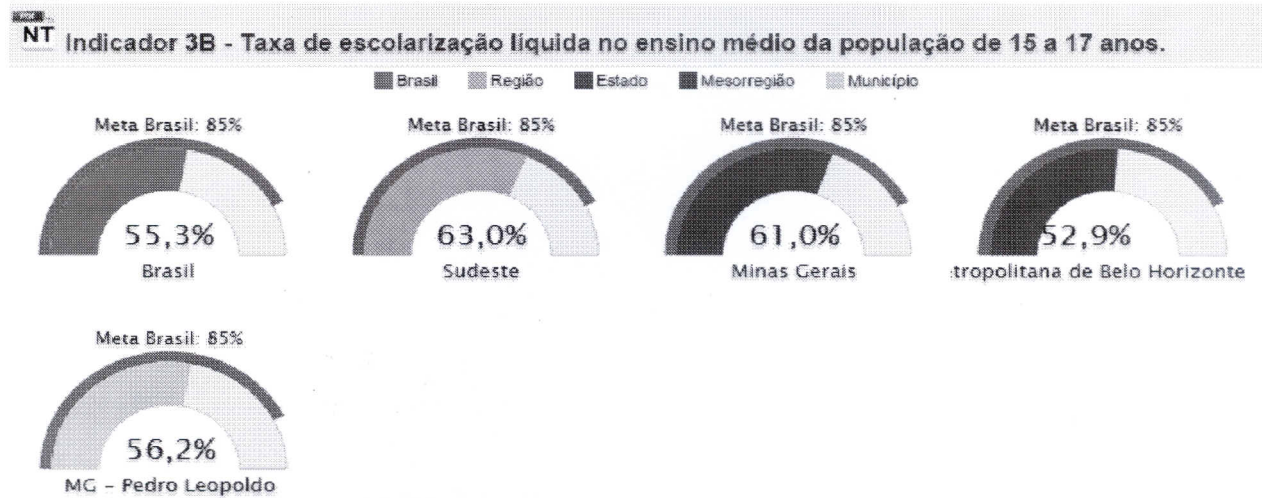
Este percentual reflete a totalidade dos alunos que estão frequentando o Ensino Médio e o Ensino Fundamental. O gráfico 18 apresenta a taxa líquida de matrícula, que é o percentual de alunos que estão no Ensino Médio na idade correta, entre 15 e 17 anos de idade. Em números gerais, em Pedro Leopoldo, são 56% dos jovens.

my



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

GRÁFICO 19 – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

TABELA 5 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio

Ano	Ensino Médio
2010	28,7
2011	29,7
2012	26,1
2013	28,2

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

A distorção idade série no 1º ano do Ensino Médio é maior que a do 9º ano do Ensino Fundamental (21%), isso pode indicar que parte dos alunos (que seguiram estudando) chegou ao novo segmento sem o aprendizado adequado e por isso não obteve aprovação.

A diferença entre os gráficos 15 e 16 é justamente o percentual de jovens entre 15 e 17 anos que estão em distorção idade série no Ensino Fundamental.

Em resumo: a cada 10 jovens, 6 estão na idade correta, no Ensino Médio, 3 estão em distorção idade série no Ensino Fundamental e 1 está fora da escola – em percentuais: 56%, 31% e 13%, respectivamente.

O número de alunos que não seguem o fluxo adequado implica em matrículas no Ensino Fundamental e Médio acima do necessário para a rede de Pedro Leopoldo. Isso se traduz em fracasso escolar e custos excedentes.

A tabela abaixo informa o percentual de aprovação, reprovação e abandono em Pedro Leopoldo, no Ensino Médio.

47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

TABELA 6 - Taxa de Reprovação, Abandono e Aprovação 2013

Reprovação	Abandono	Aprovação
7,9%	5,4%	86,7%
192	133	2.107

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

TABELA 7 - Taxa de Reprovação

Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Anos Finais do Ensino Fundamental	Ensino Médio
2010	5,9	16,2	12,4
2011	4,6	16	15,7
2012	4,9	14,2	10,3
2013	1,6	6,9	7,3

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Conforme podemos notar, tanto a taxa de reprovação, quanto a de abandono são maiores que as do Ensino Fundamental (4,2% EF VS 7,9% EM – reprovação; 0,6% EF VS 5,4% EM - abandono).

DESAFIOS:

- 1-Promover cursos profissionalizantes de forma concomitante com o ensino médio;
- 2-Promover parceria com empresas para o menor aprendiz;
- 3-Mudança do currículo do Ensino Médio;
- 4-Busca ativa de 370 alunos fora da escola;
- 5-Assegurar a permanência e o sucesso dos alunos nesta etapa da educação escolar.

RESULTADOS DO ENEM

A saber em 2013, 2 escolas (entre as 5 estaduais) tiveram proporção significativa de participantes no ENEM por isso os dados apresentados abaixo estão restritos a estas escolas e à média das particulares:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

TABELA 8 - Resultados ENEM 2013

ESCOLAS DE A A Z	Ciências Humanas	Ciências da Natureza	Linguagens e Códigos	Matemática	Redação
CAT MARIA JOSE D ALMEIDA MELLO 98% de taxa de participação (53 participantes)	607 pts	575 pts	574 pts	654 pts	640 pts
CLITA BATISTA 92% de taxa de participação (13 participantes)	598 pts	595 pts	572 pts	647 pts	666 pts
DE PEDRO LEOPOLDO 66% de taxa de participação (26 participantes)	515 pts	442 pts	483 pts	504 pts	465 pts
LÁCOAN 58% de taxa de participação (7 participantes) Os dados desta escola não são representativos. Saiba mais.	576 pts	546 pts	545 pts	658 pts	531 pts
RUI BARBOSA 69% de taxa de participação (86 participantes)	501 pts	463 pts	492 pts	516 pts	503 pts
THEOTONIO BAPTISTA FREITAS 91% de taxa de participação (21 participantes)	613 pts	583 pts	575 pts	643 pts	676 pts

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

Alfabetização

Com relação a esse tema, o PNE previu duas metas: a) meta 5: “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”; b) meta 9: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.”

Além das ações necessárias para garantir o acesso e a permanência, é preciso também desenvolver ações para garantir a **qualidade da aprendizagem** no Ensino Fundamental, em todas as escolas e turmas.

Neste aspecto, os dados oficiais, revelam que, de acordo com os resultados da Prova Brasil, o percentual de alunos com aprendizado adequado em Português no 5º ano em 2007, 2009 e 2011 foi respectivamente 33%, 42% e 44%. Enquanto em Matemática, também no 5º ano, o percentual foi de 29%, 43% e 40% no mesmo período.

No 9º ano, os dados oficiais, revelam que o percentual de alunos com aprendizado adequado em Português em 2007, 2009 e 2011 foi respectivamente 20%, 34% e 35%. Enquanto em Matemática, também no 9º ano, o percentual foi de 12%, 17% e 22% no mesmo período.

O estado e a União tiveram uma curva de crescimento mais acentuado que Pedro Leopoldo em Português, no 5º ano. Já nos outros casos (em Português, no 9º ano, e em Matemática, tanto no 5º, como no 9º) o crescimento do município seguiu o padrão das demais regiões.

É importante destacar que em Português o município se manteve por algum tempo com um desempenho acima da média do estado e do Brasil (perdendo este status em 2009, para o estado, quando a média mineira do 5º ano cresceu substancialmente e manteve-se acima de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

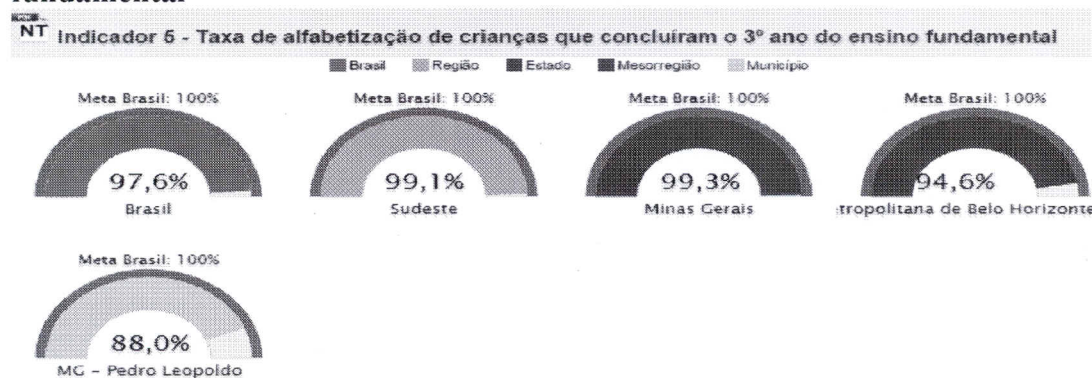
Pedro Leopoldo e Brasil). Já em Matemática, sempre esteve abaixo do estado e acima da média Brasil.

TABELA 9 - Aprendizagem Prova Brasil – comparação município, estado e União

	2007		2009		2011							
município	Português 5º ano	33%	Português 9º ano	20%	Português 5º ano	42%	Português 9º ano	34%	Português 5º ano	44%	Português 9º ano	35%
	Matemática 5º ano	29%	Matemática 9º ano	12%	Matemática 5º ano	43%	Matemática 9º ano	17%	Matemática 5º ano	40%	Matemática 9º ano	22%
estado	Português 5º ano	31%	Português 9º ano	21%	Português 5º ano	47%	Português 9º ano	31%	Português 5º ano	51%	Português 9º ano	33%
	Matemática 5º ano	29%	Matemática 9º ano	16%	Matemática 5º ano	49%	Matemática 9º ano	19%	Matemática 5º ano	50%	Matemática 9º ano	22%
união	Português 5º ano	25%	Português 9º ano	16%	Português 5º ano	32%	Português 9º ano	23%	Português 5º ano	37%	Português 9º ano	22%
	Matemática 5º ano	22%	Matemática 9º ano	7%	Matemática 5º ano	30%	Matemática 9º ano	10%	Matemática 5º ano	33%	Matemática 9º ano	12%

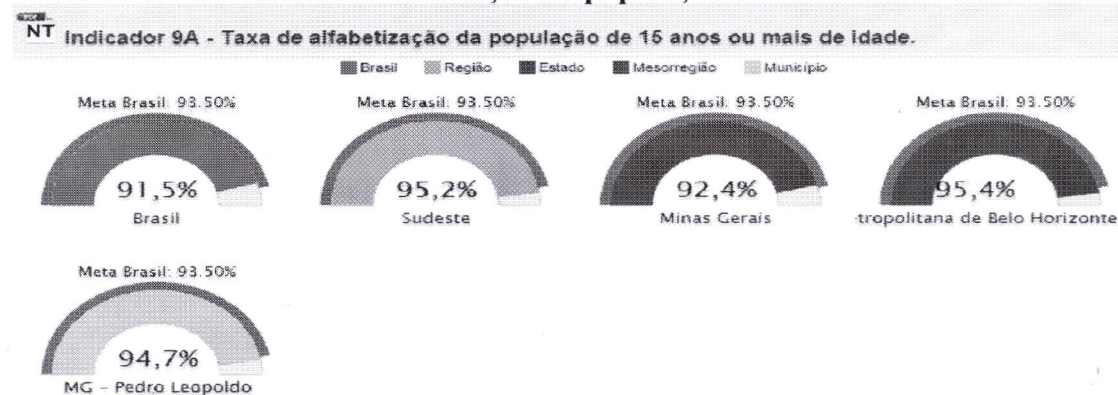
Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

GRÁFICO 20 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

GRÁFICO 21 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

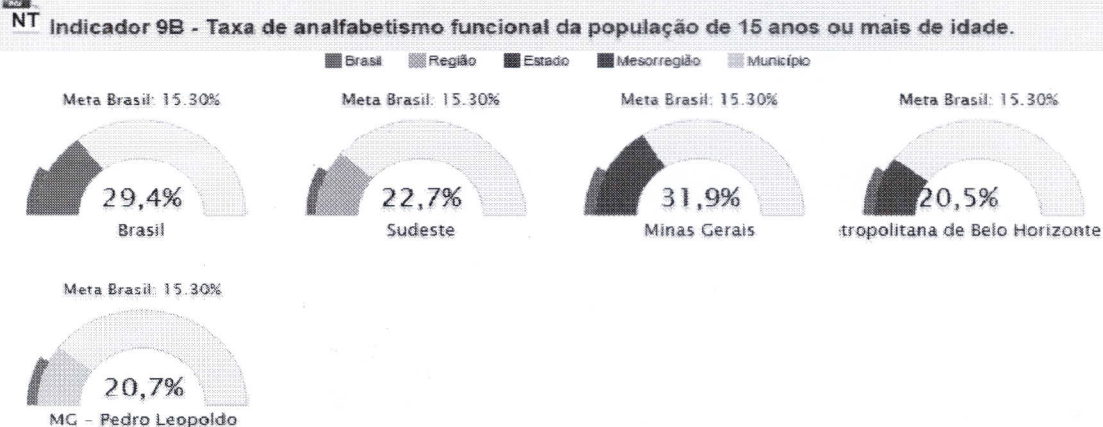


Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

GRÁFICO 22 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

DESAFIOS:

- 1- Elevar níveis de aprendizagem dos alunos, mais alunos com resultados de aprendizagem adequados nas áreas de matemática e língua portuguesa na Prova Brasil 2015;
- 2- Busca de analfabetos e criação de projetos e programas para erradicação do analfabetismo;
- 3- Criar mecanismos de ampliação do letramento da população de Pedro Leopoldo;
- 4- Alfabetizar todos os alunos até o 3º ano do Ensino Fundamental.

Educação em Tempo Integral

Relacionado a esse tema, o PNE previu, em sua meta 6: “Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

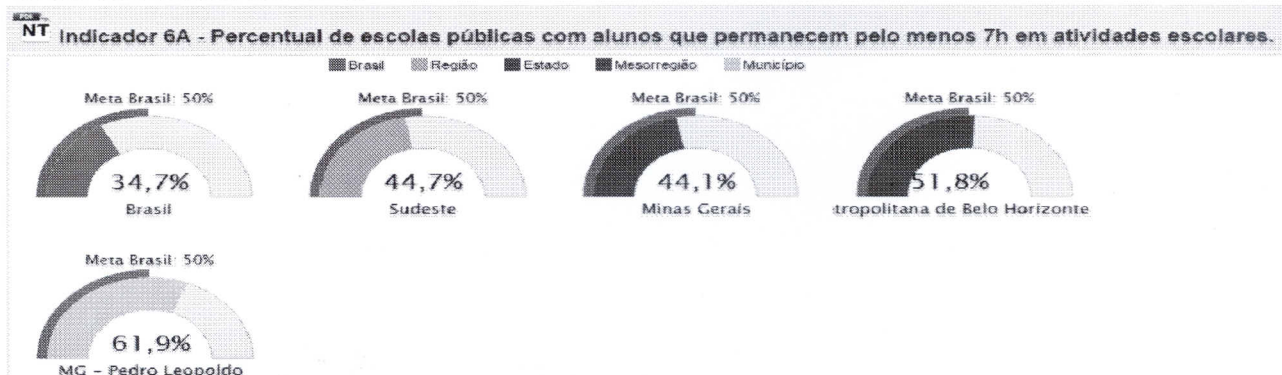
A Educação Integral com no mínimo 7 horas diárias para as crianças que apresentam maior dificuldade de aprendizagem e maior vulnerabilidade social é uma das estratégias apontadas pelo MEC para o enfrentamento ao fracasso escolar. Sendo que o atendimento no município está muito baixo no atendimento: 66% percentual de Escolas e 8% dos alunos número atendido.

M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

GRÁFICO 23 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

QUADRO 8 - Situação das escolas no que se refere a escola integral

UNIDADES ESCOLARES	EDUCAÇÃO INTEGRAL	PROJETO EDUCACIONAL COM ARTE	MATERIAL PEDAGÓGICO	RECURSOS MATERIAIS	TRANSPORTE
CEMAI APROVEMI - Vó Nenzinha	T	NT	T	T	NT
CEMAI ARCA DE NOÉ	T	NT	T	T	NT
CEMAI CESCOPEL	T	NT	T	T	NT
CEMAI Eugênia de Bastos	T	NT	T	T	NT
CEMAI Fundação José Hilário	T	NT	T	T	NT
CEMAI Lar Criança Esperança	T	NT	T	T	NT
CEMAI Lar Espírita Chiquinho Carvalho	T	NT	T	T	NT
CEMAI Professora Olívia Martins de Souza	T	NT	T	T	NT
CEMAI Terezinha Alves	T	NT	T	T	NT
CEMAI Tia Nunuca	T	NT	T	T	NT
CEMAI Vovó Elza	T	NT	T	T	NT
CENTRO SOLIDÁRIO	T	NT	T	T	NT
E. M. ALICE LOBATO MARTINS	NT	T	T	T	T
E. M. AVARY DE CAMPOS	NT	T	T	T	T
E. M. CANTINHO FELIZ	NT	T	T	T	T
E. M. DR. CRISTIANO OTONI	T	T	T	T	T
E. M. HEITOR CLÁUDIO DE SALES	NT	T	T	T	T
E. M. ISABEL GOMES TEIXEIRA	NT	T	T	T	T
E. M. JANDIRINHA SALES JOVIANO	NT	T	T	T	T
E. M. JOSÉ ELIAS DA COSTA	NT	T	T	T	T
E. M. JOSÉ PEDRO FILHO	NT	T	T	T	T



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

E. M. LUIZ DE MELO VIANA SOBRINHO	NT	T	T	T	T
E. M. MATOS	NT	T	T	T	T
E. M. NHAZINHA DE CARVALHO	NT	T	T	T	T
E. M. PEDRO LEOPOLDO	NT	T	T	T	T
E. M. RAIMUNDO SALVADOR DA SILVA	NT	T	T	T	T
E. M. ROSALINO MARQUES DOS REIS	NT	T	T	T	T
E. M. SANTO ANTONIO DA BARRA	T	T	T	T	T
E. M. TIA BENDOCA	NT	T	T	T	T
E.M. CARMEM BARROSO	NT	T	T	T	T
EE DR JULIO CESAR	NT	NT	NT	NT	NT
EE IMACULADA CONCEIÇÃO	NT	NT	NT	NT	NT
EE MAGNO CLARET	NT	NT	NT	NT	NT
EE PEDRO LEOPOLDO - FAZENDA MODELO	NT	NT	NT	NT	NT
EE QUINTA DO SUMIDOURO	NT	NT	NT	NT	NT
EE ROBERTO BELISÁRIO	T	NT	NT	NT	NT
EE ROMERO DE CARVALHO	NT	NT	NT	NT	NT
EE RUI BARBOSA	NT	NT	NT	NT	NT
EE SÃO JOSÉ	NT	NT	NT	NT	NT
EE VERA CRUZ DE MINAS	NT	NT	NT	NT	NT
APAE	NT	NT	NT	NT	NT
CLITA BATISTA	NT	NT	NT	NT	NT
INSTITUTO LACOAN	NT	NT	NT	NT	NT
SEBRAE	NT	NT	NT	NT	NT
SENAI	NT	NT	NT	NT	NT
SESI	NT	NT	NT	NT	NT
VIDA PLENA	NT	NT	NT	NT	NT
EM BALÃO MÁGICO / PICA-PICAPAU	NT	NT	NT	NT	NT

LEGENDA

NT- NÃO TEM - T- TEM

TABELA 10 – Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino

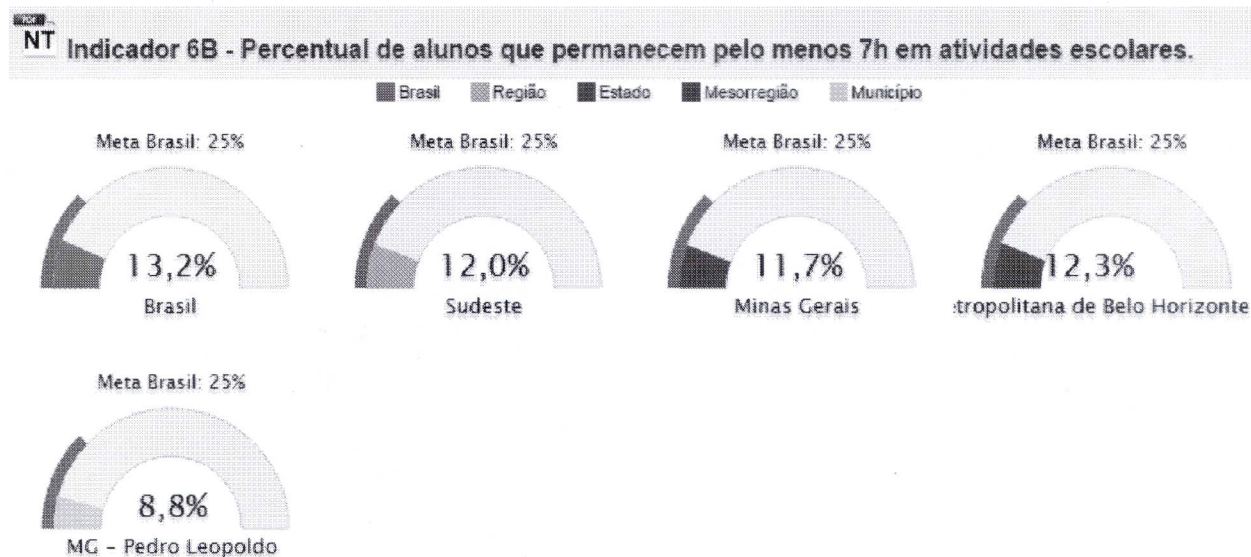
Escolas da Educação Básica por quantidade de alunos matriculados em tempo integral			
Mais de 50% dos alunos / Rede / Pública			
Localidade	2011 (%)	2012 (%)	2013 (%)
Brasil	9,2	10,5	13,5
Pedro Leopoldo	28,3	35,7	33,3

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

GRÁFICO 24 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

DESAFIOS:

- 1-Potencialização do atendimento nas unidades escolares;
- 2-Definição de público alvo que prioritariamente será atendido pelo programa.
- 3-Ampliação gradual da carga horária dos alunos;
- 4-Potencialização das ações já desenvolvidas pela Secretaria da Cultura e Esporte visando a ampliação da carga horária;
- 5-Definição de recursos humanos, financeiros e de infraestrutura.

Aprendizado Adequado na Idade Certa

Com relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 7: “Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB”:

TABELA 11 – Médias nacionais para o IDEB constantes da meta 7 do PNE.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: PNE (Lei nº13.005/2014).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

O IDEB de Pedro Leopoldo para os anos iniciais do Ensino Fundamental em 2013 foi 6, justamente a meta estabelecida para todos os municípios brasileiros e acima dos 5,4 esperados para o período. Para os anos finais do Ensino Fundamental o IDEB foi 4,6 em 2013, pouco acima da meta do município que era de 4,5.

A projeção da meta de Pedro Leopoldo para os anos iniciais do EF, indicava que o município atingiria a meta em 2017 nos anos iniciais do Ensino Fundamental, isso ocorreu quatro anos antes do previsto. Com relação aos anos finais do Ensino Fundamental, o gráfico indica em 2013 uma aproximação entre meta prevista e meta alcançada, nos anos anteriores havia um avanço positivo entre a meta prevista e alcançada.

O crescimento do IDEB é representado pelo crescimento consistente e constante da aprendizagem dos alunos, bem como o fluxo escolar adequado.

TABELA 12 – IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública de Pedro Leopoldo

4ª série / 5º ano		8ª série / 9º ano											
Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PEDRO LEOPOLDO	4,4	4,8	5,2	5,3	6,0	4,4	4,8	5,2	5,4	5,7	6,0	6,2	6,5

Fonte: INEP

TABELA 13 – IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública de Pedro Leopoldo

8ª série / 9º ano													
Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PEDRO LEOPOLDO	3,6	3,9	4,2	4,4	4,6	3,7	3,8	4,1	4,5	4,9	5,1	5,4	5,6

Fonte: INEP

Tabela 14- IDEB observado e Meta projetada do 3º ano do Ensino Médio da rede pública de Minas Gerais

3ª série EM													
Estado	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Minas Gerais	3,4	3,5	3,6	3,7	3,6	3,5	3,6	3,7	4,0	4,4	4,8	5,0	5,3

Fonte: INEP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

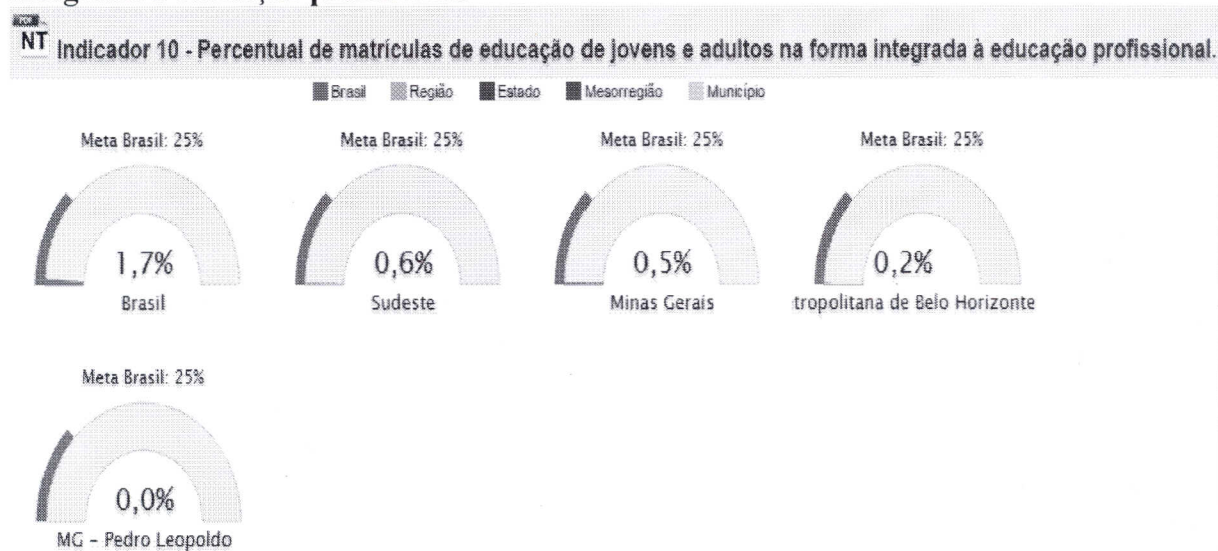
- 1- Erradicar evasão e repetência;
- 2- Elevar níveis de aprendizagem, mais alunos com resultados de aprendizagem adequados nas áreas de LP e Matemática, na Prova Brasil 2015;
- 3- Articulação intersetorial para enfrentar evasão e atender necessidades especiais de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos;

EJA Integrada à Educação Profissional

Relacionado a esse tema, o PNE previu, em sua meta 10: “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:
O município não oferece vagas aos alunos da EJA integrado à educação profissional.

GRÁFICO 25 – Percentual de matrículas de educação e jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

DESAFIOS:

- 1-Mapear serviços de formação profissional oferecidos na cidade;
- 2-Criar regime de colaboração e parcerias com instituições e secretarias para atendimento no ensino profissionalizantes aos alunos de EJA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Educação Profissional

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 11: “Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:
O Estado de Minas Gerais em 2010 ofereceu 180.235 vagas de educação profissional técnica de nível médio sendo que 59.738 vagas são gratuitas oferecidas pela Rede Pública. Em Pedro Leopoldo o número de vagas de educação profissional técnica de nível médio foi registrado em 2013 sendo que 578 alunos foram matriculados.

TABELA 15 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total
Matrículas de Educação Profissional Técnica

Ano	Total
2007	466
2008	93
2009	634
2010	705
2011	431
2012	653
2013	578

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 16 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio

Ano	Integrada	Concomitante	Subsequente
2007	0	466	0
2008	0	93	0
2009	95	539	0
2010	94	599	12
2011	0	172	259
2012	0	315	338
2013	84	269	225

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

QUADRO 9 - Situação Do Ensino Médio Profissionalizante

UNIDADE ESCOLARES	Infraestrutura	SITUAÇÃO DA SEDE	Recursos pedagógicos	Recursos materiais	Transporte escolar	Bolsa-família	Merenda escolar	ENEM	INTERNET
SEBRAE	P	B	B	B	NT	T	NT	P	T
SENAI	P	B	B	B	T	T	NT	P	T
SENAC	P	B	B	B	NT	T	NT	P	T
EE IMACULADA CONCEIÇÃO	P	B	B	B	T	T	T	P	T
EE MAGNO CLARET	P	B	B	B	T	T	T	P	T
EE PEDRO LEOPOLDO - FAZENDA MODELO	P	PSM	B	B	T	T	T	P	T

LEGENDA
A - ALUGADA C- CEDIDA P - PRÓPRIA T - TEM
B- BOA R - REGULAR PSM - PRECISA SER MELHORADA
NT- NÃO TEM P - PARTICIPA NP - NÃO PARTICIPA

FONTE: SME

TABELA 17 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede

Ano	Pública	Privada
2007	0	466
2008	0	93
2009	0	634
2010	0	705
2011	0	431
2012	0	653
2013	0	578

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

TABELA 18 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por localidade

Ano	Urbana	Rural
2007	466	0
2008	93	0
2009	634	0
2010	705	0
2011	431	0
2012	653	0
2013	578	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

DESAFIOS:

- 1-Buscar projetos de flexibilização integrando o ensino profissionalizante ao ensino médio visando a necessidade do mercado de trabalho;
- 2-Oportunizar aos jovens a formação profissionalizante, relacionando ao projeto de vida do estudante;
- 3-Buscar parcerias com instituições privadas para ampliação do número de vagas ensino profissionalizante.

Superação das Desigualdades e a Valorização das Diferenças

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no contexto das metas que dizem respeito à superação das desigualdades e à valorização das diferenças, caminhos imprescindíveis para a equidade.

Educação Especial / Inclusiva

Neste tema, o PNE previu, em sua meta 4: “Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Educação especial e atenção as crianças e jovens, segundo a Organização Mundial da saúde, estima-se que 5,1% das crianças de 0 a 14 anos vivam com alguma forma de deficiência, das quais, 0,7% são graves. Estima-se que em Pedro Leopoldo cerca de 220 crianças de 0-5 anos possuem algum tipo de deficiência, das quais, 30 com deficiência grave, as demais podem possuir deficiências como desnutrição, deficiência visual (baixa visão), deficiência auditiva sem perda total de audição, etc.

Dados oficiais informam que 17 crianças com deficiência grave estão na escola. O município de Pedro Leopoldo já investe em ações para atendimento das crianças que apresentam algum tipo de deficiência.

O Programa de Educação Especial e Inclusiva é realizado em parceria com a APAE. Há duas pedagogas e uma professora responsáveis pelo treinamento dos professores nas escolas além

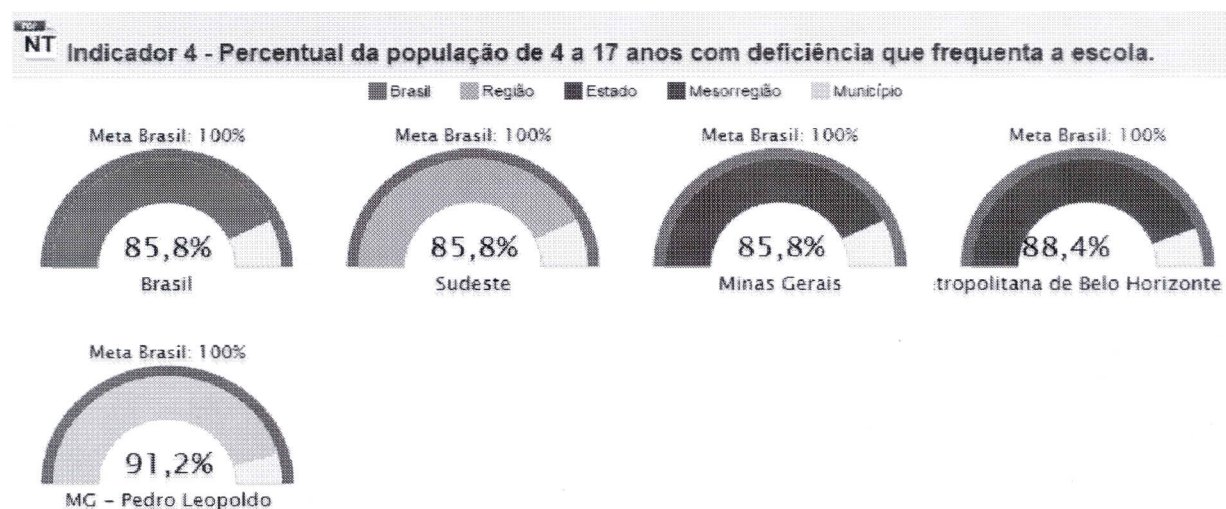


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

dos 42 monitores (nível Ensino Médio) que acompanham as crianças com necessidades especiais. A Educação Especial é oferecida por meio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Pedro Leopoldo, que conta com o apoio financeiro do município, sobretudo no pagamento dos professores, em número de 13 e funcionários. Atualmente, na rede municipal de educação são atendidos aproximadamente 97 alunos, sendo 54 com laudos e 43 sem laudo definido.

Segundo a Organização Mundial da saúde, estima-se que 15% da população mundial de 15 anos ou mais vivam com alguma forma de deficiência. Destas, 2,2% vivem com deficiência significativa e 3,8% deficiências graves.

GRÁFICO 26 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola



Fonte: Censo Populacional - 2010

TABELA 19 - Percentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns								
Classes Comuns								
Localidade	2007 (%)	2008 (%)	2009 (%)	2010 (%)	2011 (%)	2012 (%)	2013 (%)	2014 (%)
Brasil	46,8	54	61	69	74	76	77	79
Pedro Leopoldo	7,1	16	42	54	62	52	51	94

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

QUADRO 10 - Situação das unidades escolares quanto ao material destinado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe.

UNIDADES ESCOLARES	Atendimento para Educação Inclusiva	POSSUI SALA RECURSO	MATERIAL PEDAGÓGICO	RECURSOS MATERIAIS	ACESSIBILIDADE	FORMAÇÃO CONTINUADA	MONITORES
CEMAI APROVEMI - Vó Nenzinha	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT
CEMAI ARCA DE NOÉ	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT
CEMAI CESCOPEL	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT
CEMAI Eugênia de Bastos	T	NT	NT	NT	NT	T	T
CEMAI Fundação José Hilário	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT
CEMAI Lar Criança Esperança	T	NT	NT	NT	NT	T	T
CEMAI Lar Espírita Chiquinho Carvalho	T	NT	NT	NT	NT	T	T
CEMAI Professora Olívia Martins de Souza	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT
CEMAI Terezinha Alves	T	NT	NT	NT	NT	T	T
CEMAI Tia Nunuca	T	NT	NT	NT	NT	T	T
CEMAI Vovó Elza	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT
CENTRO SOLIDÁRIO	NT	NT	NT	NT	NT	NT	NT
E. M. Alice Lobato Martins	T	NT	T	T	T	T	T
E. M. Avary de Campos	T	NT	T	T	NT	NT	NT
E. M. Cantinho Feliz	T	NT	T	T	NT	T	T
E. M. Dr. Cristiano Otoni	T	NT	T	T	T	T	T
E. M. Heitor Cláudio de Sales	T	NT	T	T	T	T	T
E. M. Isabel Gomes Teixeira	T	T	PSM	PSM	T	T	T
E. M. Jandirinha Sales Joviano	T	T	PSM	PSM	T	T	T
E. M. José Elias da Costa	T	T	PSM	PSM	T	T	T
E. M. José Pedro Filho	T	NT	T	T	T	T	T
E. M. Luiz de Melo Viana Sobrinho	T	T	PSM	PSM	T	T	T
E. M. Matos	NT	NT	T	T	NT	NT	NT
E. M. Nhazinha de Carvalho	T	NT	T	T	T	T	T
E. M. Pedro Leopoldo	T	NT	T	T	T	T	T
E. M. Raimundo Salvador da Silva	T	NT	T	T	T	T	T
E. M. Rosalino Marques dos Reis	T	NT	T	T	NT	T	T
E. M. Santo Antonio da Barra	T	NT	T	T	T	T	T
E. M. Tia Bendoca	T	NT	T	T	T	T	T



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

E.M. Carmem Barroso	T	T	PSM	PSM	T	T	T
EM BALÃO MÁGICO / PICA-PICAPAU	T	NT	NT	NT	T	T	T
EE DR JULIO CESAR	NT	NT	T	T	T	NT	NT
EE IMACULADA CONCEIÇÃO	T	T	PSM	PSM	T	NT	T
EE MAGNO CLARET	NT	NT	T	T	T	NT	NT
EE PEDRO LEOPOLDO - FAZENDA MODELO	NT	NT	T	T	T	NT	NT
EE QUINTA DO SUMIDOURO	NT	NT	T	T	T	NT	NT
EE ROBERTO BELISÁRIO	NT	NT	T	T	T	NT	NT
EE ROMERO DE CARVALHO	NT	NT	T	T	T	NT	NT
EE RUI BARBOSA	NT	NT	T	T	T	NT	NT
EE SÃO JOSÉ	T	T	PSM	PSM	T	NT	T
EE VERA CRUZ DE MINAS	NT	NT	T	T	T	NT	NT
APAE	NT	T	PSM	PSM	T	NT	NT
CLITA BATISTA	NT	NT	NT	NT	T	NT	NT
INSTITUTO LACOAN	NT	NT	NT	NT	T	NT	NT
SEBRAE	NT	NT	NT	NT	T	NT	NT
SENAI	NT	NT	NT	NT	T	NT	NT
SESI	NT	NT	NT	NT	T	NT	NT
VIDA PLENA	NT	NT	NT	NT	T	NT	NT

LEGENDA
P - POSSUI NP - NÃO POSSUI A - ATENDE NA - NÃO ATENDE
B - BOM R - REGULAR PSM - PRECISA SER MELHORADO
T - TEM NT- NÃO TEM

Fonte: SME

DESAFIO:

- 1- Organização de rede de atendimento para os alunos com deficiência, TGD e altas habilidades (Potencializar serviços do município articulando Educação, Saúde e Assistência Social);
- 2- Formação de professores para atendimento às diferentes necessidades educacionais especiais;
- 3- Garantir Acessibilidade física e curricular em todas as UNIDADES ESCOLARES (ESCOLAS E CEMAIS) às diferentes necessidades educacionais especiais;
- 4- Assegurar recurso financeiro para ações de formação variadas que visem a acessibilidade física e curricular nas escolas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

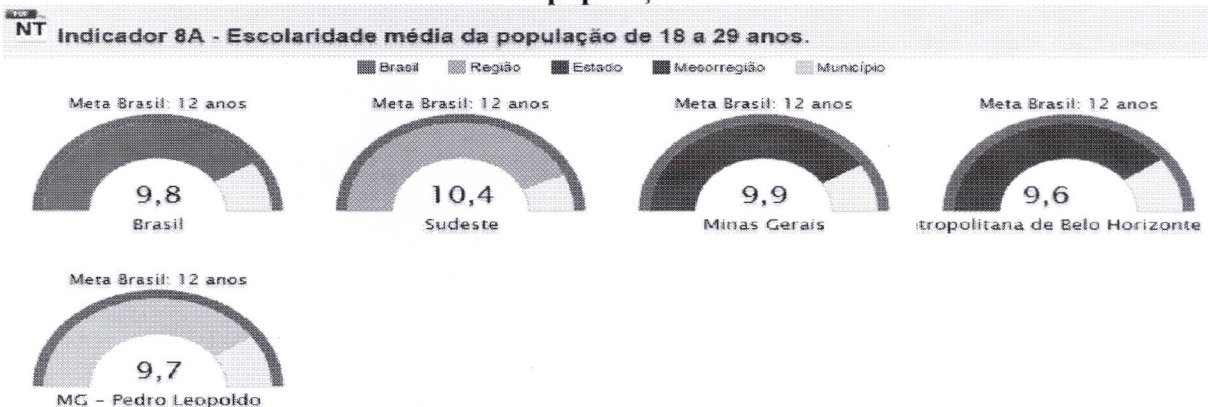
Elevação da escolaridade / diversidade

Com relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 8: “Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O gráfico 26 revela que a escolaridade média da população de 18 a 29 anos do município é menor que a do Brasil, do estado e da região sudeste, respectivamente: 9,7; 9,8; 9,9; e 10,4 - em todos os casos a diferença é de menos de 1 ano de diferença.

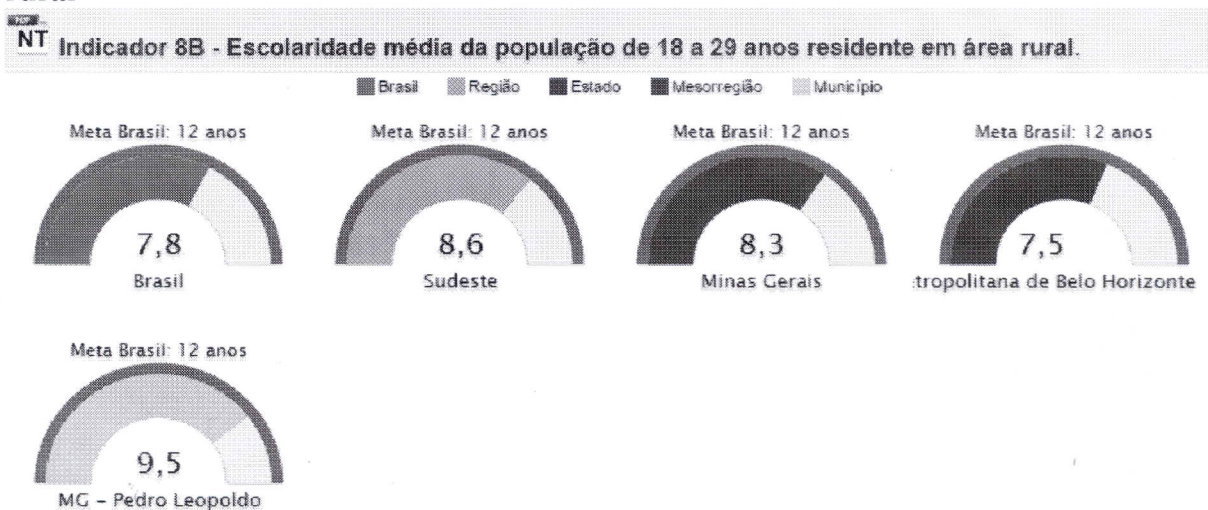
GRÁFICO 27 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

O mesmo ocorre para a população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres, conforme mostra o gráfico 27.

GRÁFICO 28 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

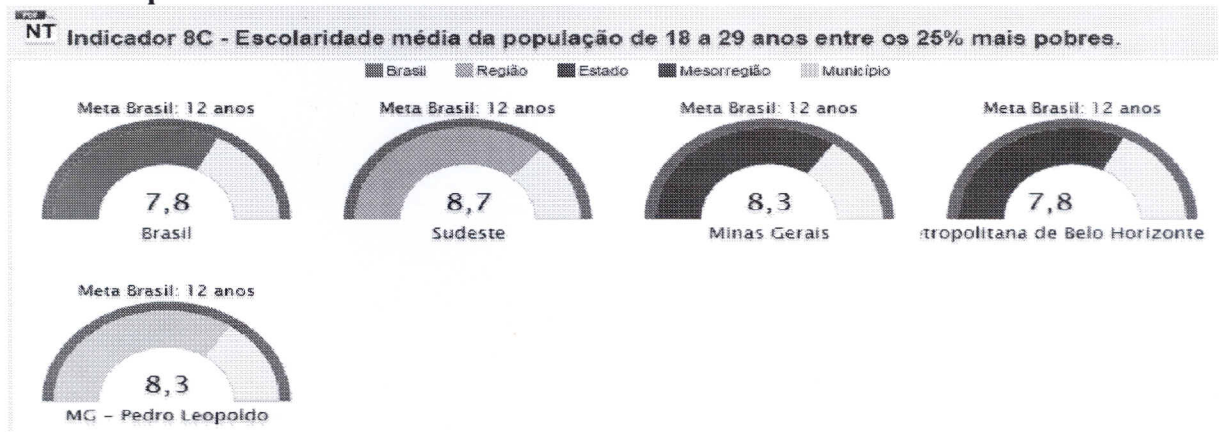


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

O gráfico 27 mostra uma situação oposta para a população de 18 a 29 anos residente em zona rural, Pedro Leopoldo tem a média de escolaridade mais alta se comparado ao estado, a região e o Brasil.

Ao compararmos os gráficos 26 e 28 notaremos que a população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres tem entre 1 e 2 anos a menos de estudo que a população total desta faixa etária.

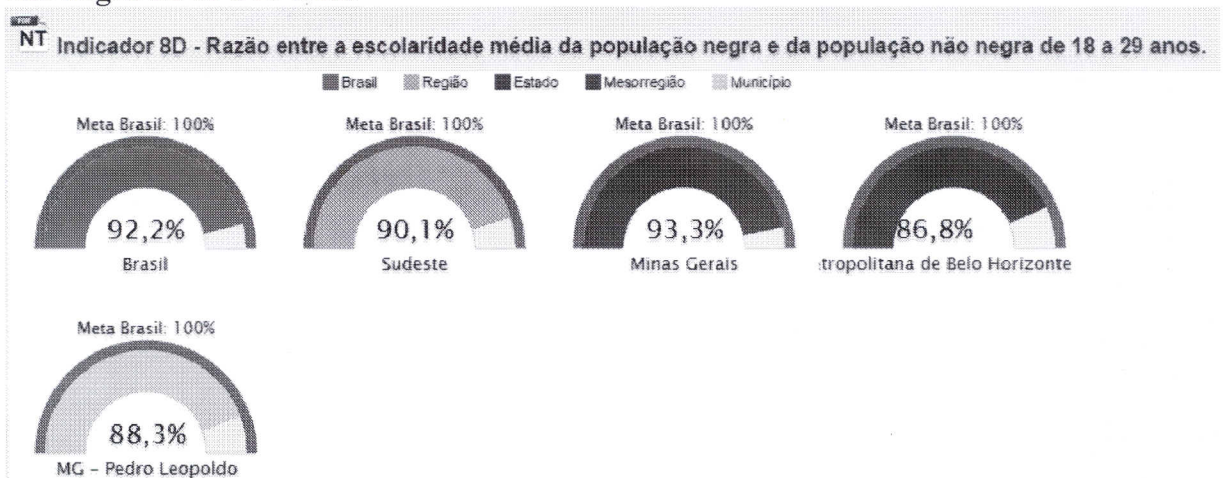
GRÁFICO 29 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

O gráfico 29 indica que 88,3% da população negra do município de Pedro Leopoldo alcança a média de 9,7 anos de escolaridade na zona urbana e 9,5 anos de escolaridade na zona rural.

GRÁFICO 30 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos



Fonte: Estado e Brasil – IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional – 2010

Situação atual do município: 9,7 anos é a média de anos de escolaridade dos munícipes de 18 a 29 anos que moram na zona urbana da cidade; 9,5 anos é a média de anos de escolaridade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

dos munícipes de 18 a 19 anos que moram na zona rural; 8,3 anos é a média de anos de escolaridade dos munícipes que pertencem a faixa de 25% mais pobres do município; 88,3% é o percentual da população negra que alcança o número de anos de escolaridade indicada no município.

Cinco escolas do município atendem a Educação de Jovens e Adultos (EJA), sendo 03 municipais e 02 estaduais, 04 na zona urbana e 01 na zona rural; 350 alunos cursam EJA Ensino Fundamental, presencial, Municipal; 2036 alunos cursam o Ensino Médio, presencial, Estadual; 03 alunos da Educação Especial cursam a EJA Ensino Fundamental.

DESAFIOS:

- 1-Acompanhar a frequência e a aprendizagem dos alunos que fazem parte de programas de transferência de renda;
- 2-Enfrentar a evasão e a repetência no ensino regular;
- 3-Busca ativa de jovens fora da escola;
- 4-Tornar a EJA mais atrativa para alunos.

Valorização dos Profissionais da Educação

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam da valorização dos profissionais da educação, consideradas estratégicas para que as demais sejam atingidas.

Formação dos Professores

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 15: “Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.”

QUADRO 11 - Docentes, por rede e nível de ensino – Pedro Leopoldo – 2014

Rede Nível	Municipal	Estadual	Privada	Total
Ensino Pré-Escolar	232			232
Ensino Fundamental	328	163	93	584
Ensino Médio		130	123	253
Total	560	293	216	1.067

Fontes: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

TABELA 20 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior							
Com superior							
Localidade	2007 (%)	2008 (%)	2009 (%)	2010 (%)	2011 (%)	2012 (%)	2013 (%)
Brasil	68,4	67,1	67,8	68,9	70,9	73,1	74,8
Pedro Leopoldo	75,3	71,2	73,8	74,3	75	78	73,3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte: No município de Pedro Leopoldo 73% dos professores de Educação Básica possuem o nível Superior.

As metas 16 e 17 do PNE tratam, respectivamente, da formação e valorização dos profissionais de educação.

A formação dos professores pode ser analisada de acordo com o percentual de professores da Educação Básica que têm nível de pós-graduação e formação continuada em sua área de atuação.

TABELA 21 – Porcentagem de professores que tem licenciatura na área em que atuam

Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam					
Com licenciatura na área em que atua					
Localidade	2009 (%)	2010 (%)	2011 (%)	2012 (%)	2013 (%)
Brasil	14,2	15,3	28,7	31,6	32,8
Pedro Leopoldo	25,2	31	47,8	61,5	65,1

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Formação Continuada e Pós-Graduação

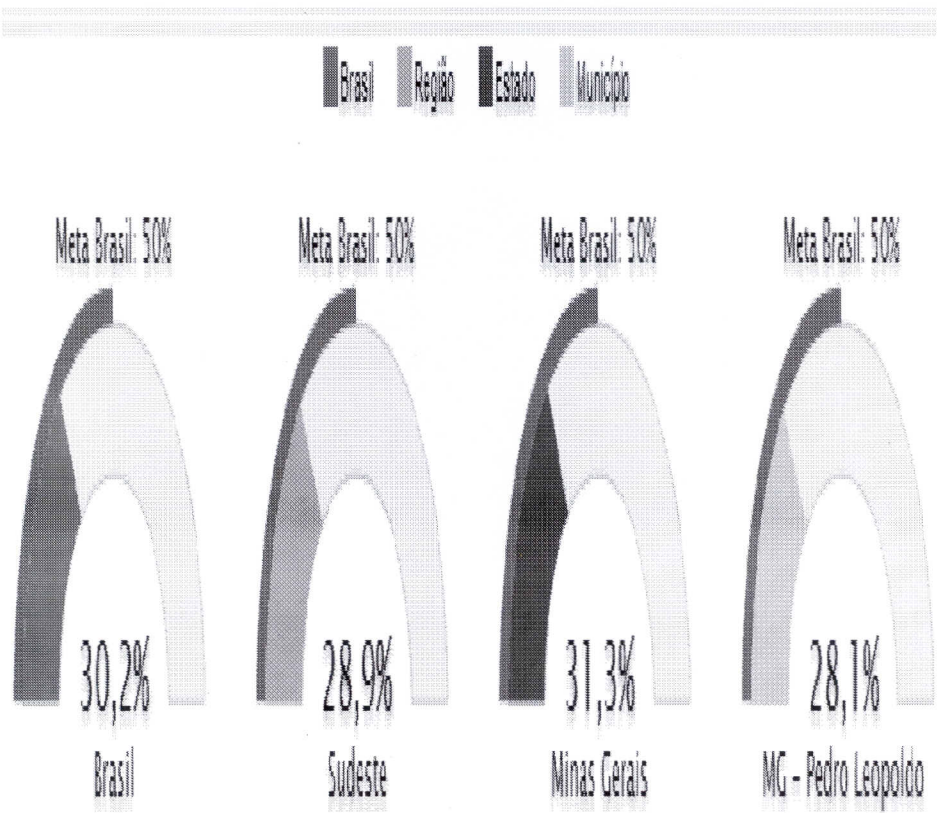
Com relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 16: “Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”

A meta do PNE define que 50% dos professores tenham pós-graduação até 2024, assim sendo, o município precisa aumentar esta proporção - cerca de 22% dos professores (que ainda não tem títulos de mestre, pelo menos) devem adquirir esta formação

mj



GRÁFICO 31 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

TABELA 22 – Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de graduação

Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
2007	19,1% 128	1,9% 13	0% 0
2008	26,3% 182	3,2% 22	0,3% 2
2009	25,4% 173	1,6% 11	0% 0
2010	27,2% 182	1,9% 13	0% 0
2011	26,4% 187	1,7% 12	0,1% 1
2012	30,9% 212	1,2% 8	0% 0
2013	28,2% 214	1,4% 11	0,4% 3

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte: No município de Pedro Leopoldo 28% dos professores de Educação Básica possuem o nível pós graduação

DESAFIOS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

1-Assegurar as condições necessárias para que 27% dos professores de Pedro Leopoldo tenham o Ensino Superior em até 5 anos;

2-Assegurar as condições necessárias para que 22% dos professores de Pedro Leopoldo tenham o Pós - graduação em até 10 anos.

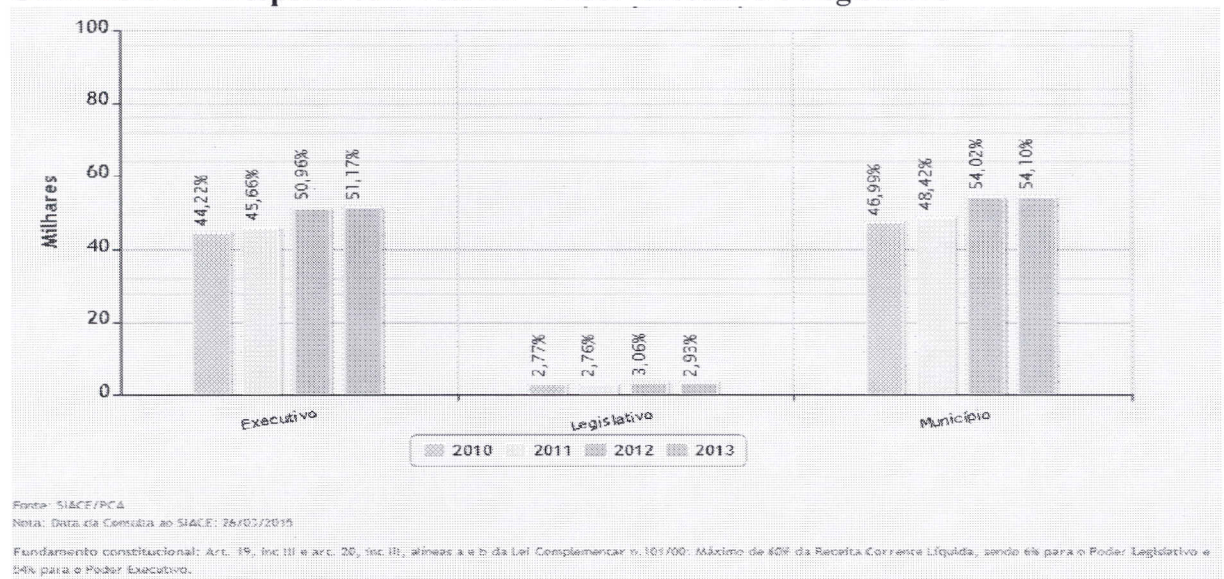
Remuneração do Magistério

Relacionado a esse tema, o PNE previu, em sua meta 17: “Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

- No Estado de Minas Gerais 76,9% é a razão entre salários de professores da Educação Básica , na rede pública de Minas Gerais e não professores com escolaridade equivalente. O município de Pedro Leopoldo terá que contribuir para que todos os professores de Minas Gerais tenham o salário equiparado aos outros profissionais de escolaridade equivalente.

GRÁFICO 32- Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo



Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Plano de Carreira

Com relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 18: “Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte: A composição da jornada docente dos professores no Município de Pedro Leopoldo contemplam a disposição já prevista na Constituição Federal (alínea ‘e’ do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e na Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB (Lei nº 9.394/96) nas quais dois terços (2/3) da carga horária em sala de aula e um terço (1/3) da jornada de trabalho deve ser destinado às chamadas atividades extraclasse, como planejamento de aulas, reuniões pedagógicas, correção de atividades, etc. A valorização do investimento do professor na sua carreira profissional (evolução funcional).

DESAFIOS:

- 1-Atrair jovens ingressantes no mercado de trabalho para carreira do magistério;
- 2-Atrair profissionais da educação da região metropolitana para atuar no município;
- 3-Ampliar o acesso dos professores do município a bens culturais: teatro, cinema, livros , materiais pedagógicos etc.
- 3-Criar políticas de incentivo à utilização da carga horária de atividades extra classe para formação continuada;
- 4-Adequar a realidade do plano de carreira municipal à receita do município;
- 5-Avaliar o impacto do mecanismo de evolução funcional nos resultados de aprendizagem do aluno.

Ensino Superior

Nesta seção, serão apresentados dados que caracterizam o município no que diz respeito às metas que cuidam do ensino superior e de pós-graduação.

Com relação a esse tema, o PNE previu três metas: a) meta 12: “Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”; b) meta 13: “Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores”; c) meta 14: “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.”

O município de Pedro Leopoldo conta com uma faculdade privada, a Faculdades Pedro Leopoldo (FPL); que tem 48 anos de tradição no mercado de ensino brasileiro. A FPL foi transformando-se em importante centro de excelência em educação e capacitação.

Na sua origem ofertava cursos de formação de professores, as licenciaturas. Em 1994 foi implantado o primeiro curso na área da gestão, dedicando também a partir daí à formação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

gestores na região. Isso se deu com cursos de graduação e com o avanço da pós-graduação e das atividades de capacitação.

A FPL inova ao alicerçar sua metodologia no conceito de competência, que alia três dimensões de formação - conhecimento, habilidade e atitude.

Cursos oferecidos pela FPL – Faculdades Pedro Leopoldo:

- Contábeis
- Direito
- Administração
- Logística (2 anos)
- Agronegócio (3 anos)
- Gestão Comercial (2 anos)

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

No ensino superior, os dados (amostrais) revelam que a grande maioria da população que faz graduação, especialização e mestrado estão matriculados em uma instituição privada, já os doutorandos estão em instituições públicas.

TABELA 23 - Relação, em números absolutos e percentuais, da população que cursava ensino superior em 2010

Graduação - Total	1891	
Graduação - Pública	388	21%
Graduação - Particular	1503	79%
Especialização de nível superior - Total	177	
Especialização de nível superior - Pública	31	18%
Especialização de nível superior - Particular	145	82%
Mestrado - Total	132	
Mestrado - Pública	31	23%
Mestrado - Particular	101	77%
Doutorado - Total	7	
Doutorado - Pública	7	100%
Doutorado - Particular	-	-

Fonte: <http://www.cidades.ibge.gov.br/>

Abaixo, detalhamos a população que já não está mais cursando o ensino superior, seja porque concluiu o curso ou o abandonou:

TABELA 24 - Relação, em números absolutos e percentuais, da população com ensino superior completo ou incompleto

	Médio completo e superior incompleto		Superior completo	
Branca	4.626	32%	2.157	53%

m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Preta	1.137	8%	263	6%
Amarela	117	1%	39	1%
Parda	8.351	59%	1.604	39%
Indígena	12	0%	-	-

Fonte: <http://www.cidades.ibge.gov.br>

DESAFIOS

1-Democratizar o acesso ao ensino superior público aos jovens na faixa etária dos 18 aos 29 anos;

2-Subsidiar o acesso ao ensino superior através de bolsas de estudo aos jovens dos 18 aos 29 anos 25% mais pobres, jovens da zona rural e jovens negros;

3-Incentivar através de bolsa de estudos, os jovens da zona rural para que possam desenvolver conhecimentos voltados para o fortalecimento e progresso das atividades rurais;

4-Subsidiar bolsa de estudo para gestores, pedagogos e professores buscando especialização em áreas prioritárias para o trabalho na rede pública;

Gestão Democrática e Participação Social

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida da gestão democrática e da participação social.

Relacionado a esse tema, o PNE previu, em sua meta 19: “Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.”

QUADRO 12 – Instrumentos de Gestão Democrática existentes no município

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic.) / Preparação: Todos Pela Educação

QUADRO 13 – Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Sim	Sim	Sim	Sim
2009	Sim	Não	Não	Sim
2011	Não	Não	Não	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte: O município de Pedro Leopoldo participa efetivamente na formação, divulgação e monitoramento de todos os Conselhos, faltando no momento a concretização do Conselho do Transporte Escolar que no momento tem o Comitê formado.

Desafio :



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

- 1-Mobilizar e qualificar a participação dos representantes das comissões e conselhos;
- 3-Fortalecer critérios e a partir dos mesmos monitorar aplicação dos recursos financeiros na educação;
- 4-Divulgar a prestação de contas dos diferentes conselhos à população.

Financiamento

Nesta seção, serão apresentados dados e informações que caracterizam o município no que diz respeito à meta do PNE que cuida do financiamento da educação.

Com relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 20: “Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte: O município de Pedro Leopoldo preza em atender cumprimento ao disposto no art 212 da CF no que se tange às despesas com MDE. O município de Pedro Leopoldo gastou no ano de 2014 28,44%. Sabemos que é um bom índice de aplicação mas infelizmente todo este gasto ainda não é suficiente para uma educação aluno - qualidade. Esperamos que o Governo Federal destine mas verbas para atendimento à educação. Um dos itens cogitados pelo CNE e de maior destaque foi a aplicação de, no mínimo, 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em educação. Os municípios de uma maneira geral trabalham com suas receitas suprimidas, sendo que os impostos municipais arrecadados pelo município não representam um valor significativo para suprir despesas com o MDE, ficando a maior parcela da receita aquelas oriundas dos repasses do Governo Federal. Mais do que justo já que o mesmo detém a maior parcela de arrecadação.

O que os municípios vêm buscando são as parcerias com empresas e instituições que querem formar parcerias para uma educação de qualidade para os nossos alunos, como: AABB, Instituto Camargo Correa, Intercement, Holcim e etc. Neste momento é o que o município de Pedro Leopoldo tem feito e no mais buscando recursos através do PAR para construção, mobiliário e modernização, além de informatização para a educação.

TABELA 25- Receita Arrecadada x Receita Própria (RS)

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Receita Arrecadada ¹	64.299.513,01	64.883.245,33	80.996.589,95	97.640.970,05	113.278.903,94	115.989.777,87
Receita Própria ²	13.079.640,97	14.137.252,13	20.364.256,59	26.416.601,35	10.907.778,18	3.591.521,05

Fonte: TCEMG - Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo - SIACE

NOTAS:

1Excluídas as contribuições previdenciárias e os recursos de convênios

2Composição da Receita Própria: Receitas Tributária, Patrimonial, Industrial, de Serviços e Outras Receitas Correntes

Dados extraídos do SIACE em outubro/2012. As substituições das prestações de contas enviadas após esta data não estão contempladas nos dados apresentados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

TABELA 26 – Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Índice	2010	2011	2012	2013
Índice constitucional aplicado	26,67%	27,13%	27,46%	25,14%

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 13/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

TABELA 27 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em R\$

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Educação Infantil	1.315.045,49	2.062.519,77	2.010.217,03	510.784,85
Ensino Fundamental	4.670.335,63	5.350.874,57	6.753.703,10	5.905.912,78
Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.628,31	52.349,22	22.259,30
Educação Especial	270.000,00	352.000,00	442.596,95	480.000,00
Outros Gastos	706.340,93	1.127.257,86	1.225.885,59	2.274.012,49
Contribuição ao FUNDEB	8.655.969,69	10.688.008,14	11.483.494,19	12.761.217,55
Total	15.624.604,74	19.589.113,65	21.975.071,08	21.960.889,97
Total de alunos matriculados	6.913	6.825	6.825	6.703
Gastos com o Ensino por Aluno	2.259,18	2.869,20	3.218,79	3.275,28

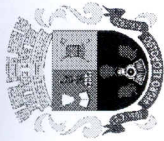
Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados - SEEMG/SI/SIE/Diretoria de Informações Educacionais: Censo Escolar

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 13/03/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou ação fiscalizatória.

DESAFIO

- 1- Melhorar a gestão da aplicação do recurso financeiro escolar
- 2- Aumentar o Repasse de recursos para a Educação
- 3- Evitar desperdício de recursos públicos: financeiros, materiais, equipamentos, etc.
- 4- Estabelecer parcerias com o Setor privado.

M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

TABELA 28 - Número de alunos atendidos pelo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (2013-2015)

2013 UF: MG- Município: PEDRO LEOPOLDO

	Creche		Pré-escolar		Fundamental		Médio		Fundamental EJA				Médio EJA				AEE	Total	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Presencial		Semipresencial		Presencial		Semipresencial				
									Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral			
Subtotal	0	455	1715	51	4731	0	0	0	0	440	0	0	0	0	0	0	0	14	7406
Total Geral	455	1766	4731	0	440	0	0	440	440	0	0	0	0	0	0	0	0	14	7406

2014 UF: MG- Município: PEDRO LEOPOLDO

	Creche		Pré-escolar		Fundamental		Médio		Fundamental EJA				Médio EJA				AEE	Total	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Presencial		Semipresencial		Presencial		Semipresencial				
									Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral			
Subtotal	5	477	1631	68	4543	0	0	0	0	448	0	0	0	0	0	0	0	35	7207
Total Geral	482	1699	4543	0	448	0	0	448	448	0	0	0	0	0	0	0	0	35	7207

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

2014	Fundamental	Médio	AEE	Total
Subtotal	0	0	0	0
Total Geral	153	0	0	153

2015 UF: MG Município: PEDRO LEOPOLDO

	Creche		Pré-escolar		Fundamental		Médio		Fundamental EJA				Médio EJA				AEE	Total	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Presencial		Semipresencial		Presencial		Semipresencial				
									Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral			
Subtotal	0	486	1508	72	4551	0	0	0	0	422	0	0	0	0	0	0	0	0	7039
Total Geral	486	1580	4551	0	422	0	0	422	422	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7039

Fonte:

<https://www.fnnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ANEXO II- METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES DO PDME

Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PDME.

ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO

1.1)-Definir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil seguindo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

AÇÕES

1.1.1-Construção de quatro creches no município em regime de colaboração com o Governo Federal - Programa PROINFÂNCIA.

1.1.2- Reforma do CEMAI VÓ NENZINHA, com recursos próprios do município, em 2016.

1.1.3- Realizar estudos para análise e avaliação de locais que atendam às especificações do Governo Federal para construção de creches a fim de indicação em 2015 no PAR (Plano de Ações Articuladas)- PROINFÂNCIA- visando ampliar vagas nas creches.

1.1.4- Reforma e ampliação de CEMAIS com recursos próprios do município.

1.1.5- Articular com a administração estadual e federal, bem como com a iniciativa privada, novas fontes de financiamento da Educação Infantil, a fim de complementar o orçamento municipal e garantir a ampliação e a melhoria do atendimento.

1.1.6 - Instituir Grupo de Trabalho Municipal para desenvolver estudo sobre as necessidades de atendimento à demanda de educação infantil, nos próximos 10 anos a partir da análise de dados estatísticos sobre o comportamento de crescimento desta faixa etária da população, visando qualificar o planejamento para a organização da rede física de unidades escolares para a década, no primeiro ano de vigência do plano.

1.2) Garantir que, até o final da vigência deste PDME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.

AÇÕES

1.2.1 - Organização da demanda de acordo com o cadastramento único considerando critérios de atendimento com o objetivo de preferencialmente atender as crianças das famílias que fazem parte da camada social mais pobre do município.

1.2.2 -Reorganizar o fluxo de atendimento (horário na pré-escola) , ampliando desta forma o número de vagas nos CEMAIS.

1.2.3-Organização da demanda de acordo com o cadastramento único considerando critérios estabelecidos pela Secretaria da Educação atendendo ao princípio de equidade social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

1.3) Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

AÇÕES

1.3.1- Fortalecer a articulação e o diálogo junto às unidades de saúde dos bairros (PSFs) para realizar o levantamento de demanda.

1.3.2- Cadastrar e matricular mensalmente crianças dos 0 aos 3 anos, levantando a demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta. As matrículas e os cadastros serão realizados mensalmente (na primeira semana de cada mês), no primeiro ano da vigência do Plano, bimestralmente no segundo ano e poderá estender-se semestralmente até a vigência do plano ou a necessidade municipal. As crianças serão classificadas em lista de espera até o atendimento, de acordo com normas próprias da Secretaria da Educação.

1.3.3- Disponibilizar a lista de espera no Portal da Transparência, no respectivo site da PMPL, observadas as atualizações mensais, após o período de inscrição, apresentando os resultados atingidos e a classificação das crianças na lista de espera para o atendimento, metas propostas de atendimento para o período e número de crianças atendidas.

1.4) Definir no primeiro ano de vigência do PDME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.

AÇÕES

1.4.1-Elaboração e implementação do Cadastramento Único para atendimento das CEMAIS.

1.4.2- Informatização através do sistema SONNER, do Cadastramento Único para organização da demanda de 0 a 5 anos no primeiro ano de vigência do PDME.

1.5) Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.

AÇÕES

1.5.1. Assegurar que todas as unidades escolares do município de Pedro Leopoldo, em 5 anos, ampliem, reformem e/ou construam salas para garantia das condições de atendimento nas regiões de maior migração das famílias.

1.5.2- Adquirir equipamentos para a melhoria física das escolas públicas que atendem a Educação Infantil.

1.5.3- Assegurar que todas as unidades de Educação Infantil tenham condições de acessibilidade arquitetônica no prazo de 5 anos.

1.5.4-Ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de ampliação, construção e reestruturação com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para escolas públicas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais, com a instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outras instalações, bem como da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

1.6) Dar continuidade ao processo de avaliação da educação infantil no município, a ser realizada anualmente, com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

AÇÕES

1.6.1-Elaborar no primeiro ano de vigência do plano instrumento com indicadores de qualidade na educação infantil atendendo aos parâmetros de qualidade indicados pelo MEC.

1.6.2 - Mobilizar a comunidade escolar para participação no processo de avaliação institucional no âmbito da rede de atendimento à educação infantil: docentes, pais, alunos e comunidade onde a instituição está inserida.

1.6.3 -Promover a revisão e o aperfeiçoamento das propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil, a partir dos resultados da avaliação institucional realizada anualmente, considerando as condições necessárias indicadas na avaliação para garantir o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, intelectual, emocional, moral e social, incentivando a criatividade, a autonomia, a solidariedade, o respeito a partir dos valores humanos e as condições necessárias para o avanço na escolaridade, completando a ação da família, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

1.7) Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento feito por profissionais com formação superior.

AÇÕES

1.7.1- Busca ativa dos profissionais da educação infantil que não possuem formação superior e gradativamente assegurar a formação superior no prazo de 5 anos de vigência do PDME a todos que necessitem, através de parcerias com o ensino superior em unidades públicas e/ou privadas, com bolsa de estudo integral.

1.7.2- Assegurar a graduação no ensino superior como critério para o ingresso na carreira de profissionais educadores da educação infantil a partir do primeiro ano de vigência do plano.

1.7.3- Promover anualmente, cursos de capacitação para todos os profissionais da educação infantil, atendendo às orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, as necessidades indicadas pelos docentes e Equipe Gestora e a necessidade de implantação e implementação do currículo da Educação Infantil.

1.7.4-Investir na formação dos profissionais da Educação Infantil visando fortalecer a articulação entre a Educação Infantil e Ensino Fundamental: Formação da Equipe Gestora e Professores sobre educação e cuidados na 1ª infância: 0 aos 10 anos: desenvolvimento infantil; necessidades especiais para o desenvolvimento e aprendizagem nesta faixa etária; organização de currículo considerando espaços e tempos de aprendizagem; gestão da sala de aula. Gestão da Escola. Elaboração e execução de plano anual de formação continuada a partir do primeiro ano de vigência do plano.

1.7.5- Promover cursos em parceria com instituições especializadas, para capacitação dos profissionais da educação Infantil anualmente e atendendo as demandas dos professores e as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

necessidades de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades, a partir do primeiro ano de vigência do plano.

1.7.6- Fortalecer o programa de estágios em parceria com as agências formadoras de professores, a fim de formar quadros de profissionais no município e auxiliar no atendimento das crianças de acordo com a faixa etária.

1.8) Participar do processo de elaboração do currículo nacional na Educação Infantil

AÇÕES

1.8.1-Reorientação curricular, priorizando a educação infantil de 0 a 3 anos, implantada após um ano de vigência do PDME. Acompanhando as formações, a valorização e a capacitação implantando propostas significativas e de aprendizagem.

1.8.2-A implementação do currículo através da formação, valorização e capacitação através de parcerias com o ensino superior e/ou entidades privadas.

1.9) Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

AÇÕES

1.9.1- Monitoramento do atendimento educacional dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades, na faixa etária dos 4 e 5 anos, atendendo ao mapeamento de demanda levantada em 2014.

1.9.2- Estabelecer ações intersetoriais com as secretarias de saúde e/ou desenvolvimento social para atendimento à educação especial e inclusiva. Estabelecer ações intersetoriais com as secretarias de saúde, desenvolvimento social para atendimento aos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades, que frequentam as unidades escolares de educação infantil.

1.9.3- Implantação de salas de recursos da AEE, em todas as unidades educacionais de educação infantil que atendam alunos com deficiência, TGD e altas habilidades.

1.9.4- Acompanhamento e utilização das informações sobre o desenvolvimento dos alunos atendidos nas salas AEE (Atendimento Educacional Especializado), visando a inclusão com qualidade dos mesmos na sala de aula regular.

1.9.5- Oferecer, anualmente, cursos de aprofundamento na área do atendimento aos alunos com necessidades especiais de aprendizagem, aos professores e equipes gestoras, planejados com parceiros para capacitação dos profissionais da educação anualmente e atendendo as demandas dos profissionais quanto à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.

1.9.6-Implantar um polo de educação bilíngüe no prazo de 4 anos da vigência do plano, para o atendimento às crianças surdas na língua brasileira de sinais e língua portuguesa.

1.9.7- Garantir acesso na educação infantil para as crianças com deficiência, TGD e altas habilidades através de critérios de atendimento prioritário da demanda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

1.9.8-Promover a articulação entre todos os profissionais que atendem o aluno com deficiência, TGD e altas habilidades, através do acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento e aprendizagem dos alunos da Educação Infantil, bimestralmente.

1.10) Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

AÇÕES

1.10.1-Implantar e implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias na Educação Infantil.

1.10.2-Planejar e executar encontros semestrais com parcerias intersetoriais para implantação e implementação de projeto de formação do Grupo de Pais voltado para o atendimento, atenção e cuidados na primeira infância.

1.10.3-Potencializar anualmente as ações desenvolvidas na Semana do Bebê buscando ampliar a mobilização das famílias e dos diferentes agentes sociais, em prol da melhoria de atendimento integral e de cuidados às crianças da cidade na faixa etária dos 0 aos 3 anos.

1.10.4- Dar continuidade aos Encontros Culturais com as famílias para promoção de entrosamento e divertimento.

1.10.5- Engajar as famílias e comunidade das escolas em processos de participação que visem à melhoria do atendimento na educação infantil do município: infraestrutura, enriquecimento das oportunidades educativas, recursos pedagógicos, melhoria das práticas pedagógicas.

1.11) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a Parâmetros Nacionais de Qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

AÇÕES

1.11.1-Promover ajustes necessários para que no prazo de dois anos as instituições atendam os Parâmetros Nacionais de Qualidade no tocante aos espaços e ao currículo necessários para o desenvolvimento dos alunos na educação infantil.

1.11.2- Construção de novas creches em regime de colaboração com o Governo Federal, para substituir as creches cedidas, emprestadas ou alugadas pela administração no prazo de dez anos.

1.12) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

AÇÕES

1.12.1-Monitorar trimestralmente a frequência escolar, o aproveitamento e desenvolvimento, das crianças das famílias beneficiadas com programas de transferência de renda.

1.12.2- Articular ações de monitoramento intersetorial SME, Assistência Social e Saúde, fortalecendo a criação de uma rede de atendimento e atenção as crianças das famílias que sofrem com a vulnerabilidade social na cidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

1.12.3- Ampliar gradativamente escolas de educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e, no caso da rede municipal, conforme orçamento previsto no regime de colaboração com Estado e União.

1.12.4- Implantar creches em horário noturno, conforme a demanda verificada pelo Executivo.

1.13) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família com relação às crianças de até 3 (três) anos.

AÇÕES

1.13.1- Dar continuidade às parcerias com os setores da prefeitura, especialmente a Saúde e Assistência Social para matricular todas as crianças na idade de 4 – 5 anos a partir de 2016.

1.13.2- Informatização através do sistema SONNER, do Cadastramento Único para organização da demanda do 0 a 5 anos no primeiro ano de vigência do PDME.

1.14) O Município de Pedro Leopoldo com a colaboração da União e dos Estados, realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

AÇÕES

1.14.1- Divulgar na mídia o período de cadastramento escolar observando o zoneamento e locais de atendimento, determinando os períodos de matrícula e regularização das Escolas Infantis quando necessário.

Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PDME.

ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO

2.1) Pactuar com a União e o Estado a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PDME, elaborando e encaminhando ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

AÇÕES

2.1.1- Mobilizar os profissionais da educação para acompanharem o processo de reorientação curricular nacional.

2.1.2- Rever, adequar e atualizar o currículo atendendo às propostas do Ministério da Educação.

2.1.3- Universalizar o atendimento, com qualidade, a toda a demanda do ensino fundamental, durante a validade deste plano, em regime de colaboração com o Estado, garantindo o acesso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

e a permanência de todas as crianças na escola e aumentar em pelo menos 50% o número de concluintes deste nível de ensino.

2.2) Garantir o atendimento especializado e efetivo, criando mecanismos de acompanhamento para todos os alunos com deficiência e/ou dificuldades na aprendizagem de modo que tenham assegurado seu direito de aprender.

AÇÕES

2.2.1-Contratação e formação de monitores para apoio à inclusão.

2.2.2-Avaliar e monitorar o desempenho dos alunos com necessidades educativas especiais.

2.2.3-Avaliar e monitorar o desempenho dos alunos com necessidades educativas especiais, nas salas de AEE.

2.2.4-Fortalecer o vínculo entre os profissionais da sala AEE e os profissionais da sala regular no tocante às intervenções específicas para o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades.

2.2.5-Adequar os Regimentos Escolares, os Projetos Políticos Pedagógicos e os Planos de Estudos para o Ensino Fundamental obrigatório de nove anos, com início aos seis anos, segundo legislação vigente.

2.2.6- Criar um Programa de atendimento multiprofissional, composto por profissionais da saúde e da educação, destinado ao acolhimento e acompanhamento de alunos com dificuldades graves de aprendizagem.

2.2.7- Estimular o desenvolvimento de habilidades sócio emocionais no contexto escolar como estratégia de promoção da saúde física e mental e de prevenção de incivilidade, a violência e ao uso / abuso de álcool e outras drogas.

2.3) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como intervir em situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o pleno desenvolvimento do aluno, contando para isso com a colaboração das famílias e da rede de proteção à criança e ao adolescentes.

AÇÕES

2.3.1-Dar continuidade à parceria com os setores da prefeitura, especialmente a Saúde e Assistência Social para acompanhar as crianças na idade escolar.

2.3.1.1- Implantar o Programa de Saúde nas Escolas, disponibilizando a todos os alunos da rede municipal de ensino, no início do ano letivo, exames clínicos, odontológicos e oftalmológicos.

2.3.2-Acompanhar, avaliar e intervir bimestralmente do processo de aprendizagem das crianças atendidas pelo Programa Bolsa Família.

2.3.3-Implementar programa de melhoria do convívio escolar em todas as escolas do ensino fundamental.

2.3.4-Dar continuidade e incrementar os Encontros com as famílias: Grupo de pais, Encontro Fraternal e encontros culturais.

2.3.5-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e frequência das crianças na educação básica, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência, identificando as causas do absenteísmo, quando verificado.

2.4) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos e rede de proteção à infância, adolescência e juventude.

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

AÇÕES

2.4.1-Localizar 1,7% das crianças e jovens que estão fora da escola e realizar a matrícula dos mesmos na vaga mais próxima da sua residência, visando definir a demanda existente e estratégias para sua escolarização.

2.4.2-Acompanhar a inclusão destes alunos apoiando pais e escolas, através da articulação intersetorial.

2.5) Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, nas escolas do campo.

AÇÕES

2.5.1-Operacionalizar um currículo que contemple as diferenças étnico-culturais, os temas transversais emanados das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, bem como as características locais específicas.

2.5.2-Priorizar a alfabetização como um processo ao longo de todo o Ensino Fundamental, entendendo este compromisso como de todas as áreas do conhecimento.

2.5.3-Oferecer, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União, transporte gratuito para todos os estudantes da população do campo e das zonas de expansão urbana na faixa etária da educação escolar obrigatória.

2.5.4-Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

2.5.5- Fornecer Kit Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, contendo materiais escolares, uniforme, calçado e mochila.

2.6) Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico.

2.7) Promover a articulação das escolas, instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais e ambientais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e de uma cidade sustentável.

AÇÕES

2.7.1-Implantar programa de ampliação do universo cultural das crianças e jovens através da democratização do acesso aos espaços culturais e esportivos da cidade.

2.7.2-Fomentar os programas da Secretaria Municipal de Cultura, criando pólos de difusão cultural e produção de conhecimento social, cultural, econômico e de convívio democrático.

2.8) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

AÇÕES

2.8.1-Dar continuidade às reuniões periódicas com as famílias através dos Encontros Fraternos.

2.8.2-Ampliação dos encontros através de parcerias intersetoriais para implantação de Grupo de Pais.

M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

2.8.3-Dar continuidade aos Encontros Culturais com os familiares para promoção de entrosamento e diversão.

2.8.4-Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, criando os Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes, para que todos assumam seu compromisso com o desenvolvimento das crianças e jovens.

2.9) Assegurar o acesso ao ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo.

AÇÕES

2.9.1- Garantir alimentação escolar equilibrada com os níveis calórico - protéicos mínimos por faixa etária.

2.9.2-Prover o transporte escolar na zona rural, quando necessário, com a colaboração financeira da União e do Estado, de forma a garantir o acesso à escola de alunos e professores.

2.10) Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

AÇÕES

2.10.1- Reservar vagas em locais de conhecimento de atividades itinerantes (ciganos, circenses, campo, etc).

2.10.2- Criação de mecanismos de avaliação e adequação do currículo.

2.10.3- Apoiar as unidades escolares na tarefa de divulgação da cultura das famílias que exercem atividades itinerantes a fim de ampliar o universo cultural dos alunos das unidades escolares e para minimizar preconceito e discriminação através do conhecimento e valorização da cultura das famílias itinerantes.

2.10.4- Regularizar o fluxo escolar e as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração de aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do ano letivo, garantindo efetiva aprendizagem.

2.11) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo ao desenvolvimento de habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

AÇÕES

2.11.1- Divulgar e incentivar as unidades escolares a participarem das atividades extracurriculares como: Educação com arte e concursos no município, estado e união.

2.11.2- Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaços legítimos de participação e exercício da cidadania, estimulando a criação de Grêmios Estudantis ou Grupos afins.

2.12) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

AÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

2.12.1- Divulgar cronograma anual , de atividades extracurriculares, com o objetivo de estimular a participação dos alunos nas atividades extracurriculares oferecidas no município estado e união.(Educação com arte, JEMPEL, etc).

Meta 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PDME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO

3.1) Participar da institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

AÇÕES

3.1.1- Mobilizar os profissionais da educação para acompanharem o processo de reorientação curricular nacional.

3.1.2 - Elaborar plano anual de formação continuada dos professores, tendo como foco a implementação de currículo a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (resolução nº 2 30/01/2012), o desenvolvimento de competências para melhoria da Gestão na sala de aula; formação no uso das tecnologias como recurso pedagógico de investigação e comunicação do conhecimento; aprofundamento nas áreas de conhecimento; práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares e preparação para o mundo do trabalho.

3.2) Criar mecanismos de participação, dos profissionais do Ensino Médio de Pedro Leopoldo, nas ações que serão desenvolvidas pelo Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados com o objetivo de, elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação - CNE, até o 2º(segundo) ano de vigência deste PDME, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum.

AÇÕES

3.2.1- Mobilizar os profissionais da educação para acompanharem o processo de reorientação curricular nacional.

3.3) Pactuar com a União e o Estado, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

AÇÕES

3.3.1- Rever, adequar e atualizar o currículo de acordo com a proposta de renovação do Ensino Médio indicada pelo Ministério da Educação.

3.3.2- Adaptar, no prazo de cinco anos a partir da vigência do PDME, as escolas existentes, de forma a atenderem aos padrões mínimos estabelecidos no PNE.

3.4) Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar a partir do primeiro ano de vigência do PDME;

AÇÕES

3.4.1- Implantar programa de ampliação do universo cultural dos jovens através da democratização do acesso aos espaços culturais e esportivos da cidade e estado.

3.4.2- Fomentar os programas da Secretaria Estadual de Cultura Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Cultura criando polos de difusão cultural e produção de conhecimento social, cultural, econômico e de convívio democrático.

3.5) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino médio, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

AÇÕES

3.5.1- Ampliar, progressivamente, a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de pelo menos 7 horas diárias, com previsão de infraestrutura, alimentação, professores e funcionários em número suficiente.

3.5.2- Adotar medidas para ampliar a oferta diurna e manter a oferta noturna, suficiente para garantir o atendimento dos alunos que trabalham.

3.5.3- Promover ações que universalizem o atendimento aos estudantes da rede escolar pública do Ensino Médio por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, através da articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação.

3.6) Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.

AÇÕES

3.6.1- Investir na melhoria das condições de funcionamento das escolas de ensino médio : formação dos professores e profissionais , infraestrutura e recursos materiais.

3.6.2 – Investir na melhoria do aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação

m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado.

3.6.3 –Divulgar e incentivar a participação dos alunos no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM:

a) Adotar procedimentos de avaliação fundamentados no conteúdo curricular de ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados com os do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB.

b) Promover a utilização do ENEM como instrumento de avaliação sistêmica para subsidiar políticas públicas para a educação básica, considerando-a também como avaliação certificadora da conclusão do EM.

c) Utilizar os resultados do ENEM para aferir conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, bem como para propiciar ao aluno acesso ao sistema classificatório para a educação superior.

3.7) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades do município.

AÇÕES

3.7.1. Levantar os dados do município sobre o número de vagas oferecidas.

3.7.2. Levantar a demanda da necessidade da empregabilidade local.

3.7.3. Pesquisar e avaliar cursos que atendam à necessidade de empregabilidade dos alunos deficientes.

3.7.4. Elaborar um plano estratégico em parceria com instituições e estado.

3.7.5. Fortalecer o programa de estagiários em parceria com as empresas do município.

3.8) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

3.9) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

AÇÕES

3.9.1- Formular e implementar, progressivamente, uma política de gestão da infraestrutura física no ensino médio, que assegure:

3.9.2- A manutenção de ofertas de vagas de ensino médio de acordo com as necessidades de infra-estrutura identificada ao longo do processo de reordenamento da rede física atual; a contar da vigência deste Plano, o atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem.

3.9.3- O oferecimento de vagas, no prazo deste plano, para demanda de Ensino Médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos no Ensino Fundamental.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

3.10) Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

3.11) Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as).

3.12) Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

3.13) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

AÇÕES

3.13.1- Implantar e consolidar, no prazo de cinco anos, a nova concepção curricular elaborada pelo Conselho Nacional de Educação e Conselho Estadual de Educação.

3.14) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

AÇÕES

3.14.1-Melhorar o aproveitamento dos alunos do ensino médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados no Estado.

Meta 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO

4.1) Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.

AÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

4.1.1- Manter atualizado o Censo Escolar.

4.1.2- Informar, acompanhar e garantir a entrada de alunos com deficiência, monitorar a presença na Instituição APAE.

4.2) Promover, no prazo de vigência deste PDME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

AÇÕES

4.2.1- Organizar, no Município em parceria com as áreas de saúde e assistência, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil, especialmente creches.

4.2.2- Garantir a aplicação de testes e acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e ensino fundamental, em parceria com a área da saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais a partir da vigência do plano.

4.3) Implantar ao longo deste PDME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas.

AÇÕES

4.3.1- Monitoramento do atendimento educacional dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades, atendendo ao mapeamento de demanda levantada em 2014.

4.3.2- Estabelecer ações intersetoriais com as secretarias de saúde e desenvolvimento social para atendimento prioritário aos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades.

4.3.3- Implantação gradativa de salas de recursos da AEE, em todas as escolas que comprovem a demanda a partir do primeiro ano de vigência do PDME.

4.3.4- Acompanhamento e monitoramento da participação dos alunos atendidos nas salas de AEE.

4.3.5- Elaboração de um plano de formação continuada, com parceiros para capacitação dos profissionais da educação atendendo às demandas dos profissionais quanto às práticas pedagógicas que assegurem condições necessárias para o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades, assegurando a permanência do professor já qualificado.

4.4) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica da cidade, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

AÇÕES

4.4.1 Estabelecer ações intersetoriais com as secretarias de saúde e desenvolvimento social para atendimento aos alunos que frequentam a educação especial e as unidades escolares no município a partir do primeiro ano de vigência do plano.

4.4.2- Construção de fluxo de atendimento em parceria com secretaria da saúde, assistência social e outras instituições especializadas para fortalecer a articulação através da definição de procedimentos de atendimento aos alunos e famílias, nas unidades de saúde e de desenvolvimento social a partir do primeiro ano de vigência do plano.

4.4.3 - Potencializar as ações do Programa de Saúde do Escolar (PSE) para os alunos com necessidades educacionais especiais, criando centros multidisciplinares de apoio à inclusão dos alunos a partir do primeiro ano de vigência do plano, gradativamente.

4.4.4- Criar canais de divulgação dos direitos e benefícios da pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no município.

4.4.5 - Dar continuidade às ações que visam engajar as famílias no processo de aprendizagem dos alunos e apoiar as mesmas na tarefa de cuidar e educar os filhos: Encontros com as famílias, Grupo de pais, Encontro Fraternal, Encontros culturais, Encontros Intersecretariais criando e divulgando na mídia cronograma semestral dos encontros.

4.4.6 – Assegurar quadro de professores especializados no órgão central e nas escolas para atenderem os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.5) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.

AÇÕES

4.5.1- Mapear as condições de acessibilidades nas unidades escolares: tanto no que diz respeito ao espaço e currículo.

4.5.2- Organizar o levantamento das necessidades para atendimento a acessibilidade.

4.5.3- Planejar a aquisição dos recursos necessários para promover a inclusão do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.5.4- Reservar anualmente recursos financeiros para manter e ampliar a acessibilidade nas unidades de educação infantil, do ensino fundamental e Ensino Médio.

4.5.5- Estabelecer no primeiro ano de vigência deste plano, os padrões mínimos de infraestrutura das escolas para o recebimento de alunos especiais.

4.5.6- A partir da vigência dos novos padrões, somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infraestrutura para atendimento dos alunos especiais.

4.6) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (às) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.

AÇÕES

4.6.1-Implantar uma sala de AEE polo de educação bilíngüe no prazo de 4 anos para o desenvolvimento das crianças surdas na língua brasileira de sinais e língua portuguesa.

4.7) Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.8) Fortalecer e garantir o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

AÇÕES

4.8.1-Divulgação dos direitos e benefícios da pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no município.

4.8.2-Dar continuidade à parceria com os setores da prefeitura, especialmente a Saúde e Assistência Social para acompanhar prioritariamente as crianças com deficiência na idade escolar.

4.8.3-Acompanhar, avaliar e intervir bimestralmente no processo de aprendizagem das crianças e jovens, tendo como referencia o PDI, visando atender as necessidades educacionais especiais do aluno.

4.8.4-Implementar programa de melhoria do convívio escolar em todas as escolas do ensino fundamental e médio com vista à fortalecer ações que visem respeito à diversidade.

4.8.5-Dar continuidade aos Encontros com as famílias: Grupo de pais, Encontro Fraternal, encontros culturais.

4.9) Fazer uso dos conhecimentos e conteúdos de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

AÇÕES

4.9.1- Acompanhar e divulgar pesquisas para unidades escolares e educadores da rede.

4.9.2- Utilizar conhecimentos das pesquisas para melhorar o atendimento educacional aos alunos buscando parcerias com instituições especializadas.

4.9.3- Utilizar conhecimentos das pesquisas para produzir critérios para qualificar: práticas docentes, indicar aquisição de recursos materiais e equipamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

4.10) Apoiar o Governo Federal em projetos e programas que visam promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

AÇÕES

4.10.1- Acompanhar e divulgar pesquisas para diferentes setores sociais, comunidade e pais que atendam ou queiram contribuir com o atendimento das especificidades educacionais de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

4.10.2- Utilizar conhecimentos das pesquisas para potencializar e propor ações intersetoriais.

4.10.3- Utilizar conhecimentos da pesquisa para produzir critérios de avaliação para a implementação de políticas públicas de atendimento ao aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

4.11) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

AÇÕES

4.11.1- Promover a busca ativa de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades da EJA.

4.11.2- Manutenção do termo de parceria com a APAE para atendimento a jovens e adultos na EJA e Ensino Profissionalizante.

4.12) Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de LIBRAS, prioritariamente surdos, e professores bilíngües.

AÇÕES

4.12.1- Manutenção da contratação de monitores que apoiam a inclusão dos alunos nas unidades escolares.

4.12.2- Ampliação e reposição da contratação de monitores considerando demanda e necessidade a partir do critério considerando as necessidades de desenvolvimento e aprendizagens dos alunos.

4.12.3- Manutenção e contratação de tradutores, intérpretes de LIBRAS, instrutor de LIBRAS e guias intérpretes para surdo-cego para atendimento à inclusão de alunos surdos e para a participação em eventos da Prefeitura.

4.12.4- Mapeamento de professores com fluência em LIBRAS.

4.12.5- Investimento na formação de professores para adquirir fluência em LIBRAS e domínio na leitura e escrita Braille, na razão 2 para cada escola.



4.13) Definir, no segundo ano de vigência deste PDME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

AÇÕES

4.13.1- Divulgar junto às unidades escolares, Secretarias, comunidade e parceiros critérios de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.13.2- Utilizar critérios estabelecidos para avaliar e monitorar serviços prestados pelo município ao público alvo.

4.14) Acompanhar nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, as informações sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, a fim de subsidiar o planejamento educacional.

4.15) Participar da política de incentivo do MEC que indica no PNE a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

AÇÕES

4.15.1- Acompanhar e divulgar junto às unidades escolares oferta de cursos de licenciatura e formação na área oferecida pelo MEC.

4.15.2- Fomentar a criação de vagas de cursos de licenciatura e formação na área, nas universidades e faculdades do Estado e próximas ao município.

4.15.3- Investir na formação de professores para o domínio de LIBRAS e Braille, 2 a cada ano a partir do primeiro ano de vigência da lei.

4.15.4- Investir na formação de 2 professores para atendimento de alunos surdo e/ou cegos.

4.16) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.

AÇÕES

4.16.1- Manter termo de parceria com a APAE para atendimento aos alunos e suprir necessidades de atendimento a alunos com deficiência intelectual, Paralisia Cerebral e TGD visando o desenvolvimento educacional dos mesmos.

4.16.2- Buscar parcerias para atendimento às necessidades especiais de aprendizagem de alunos surdos e surdo cegos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

4.17) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.

AÇÕES

4.17.1- Manter termo de parceria com a APAE para atendimento aos alunos e suprir necessidades de formação dos professores visando a melhoria das práticas pedagógicas para assegurar a inclusão de alunos com deficiência física, Paralisia Cerebral e TGD nas Unidades escolares.

4.17.2- Buscar parcerias para atendimento as necessidades de formação de professores visando a melhoria das práticas pedagógicas de inclusão de alunos surdos e surdo cegos.

4.18) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

AÇÕES

4.18.1- Constituir um fórum permanente de discussão com representantes dos diferentes setores sociais para:divulgar pesquisas; estabelecer critérios para avaliação dos serviços prestados no município; acompanhar a implementação da política; mobilizar a sociedade.

Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO

5.1) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico.

AÇÕES

5.1.1 – Planejar anualmente ações de formação continuada com o objetivo de engajar professores alfabetizadores e professores da pré escola na tarefa de alfabetizar e letrar as crianças dos 4 aos 8 anos a partir do primeiro ano de vigência do plano.

5.1.2–Criar mecanismos periódicos, para favorecer a circulação de conhecimentos dos professores sobre alfabetização e letramento nas diferentes áreas de conhecimento e considerando faixa etária da criança. (Seminários, informativos, exposições, concursos, etc).

5.2)-Utilizar os instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, como referência para criação de instrumentos de avaliação e monitoramento do município , para implementação de medidas pedagógicas visando alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

AÇÕES

5.2.1-Participar, acompanhar e informar todas as avaliações externas propostas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal.

5.2.2 -Utilizar as informações obtidos nas avaliações e internas e externas, visando ajustes dos planos de ação dos professores e Unidade Escolar, para melhor atendimento aos alunos com dificuldade no processo de alfabetização.

5.3) Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

5.4) Promover o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

AÇÕES

5.4.1-Participar e acompanhar os profissionais nas diversas capacitações como: PNAIC, PIP MUNICIPAL, INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS.

5.4.2-Garantir a continuidade da estruturação dos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação por meio da formação continuada e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de assegurar a alfabetização plena de todas as crianças, respeitando as adequações necessárias aos alunos com necessidades educacionais especiais ou advindos de outras redes que estão em processo inicial de alfabetização.

5.4.3 – Criar Programa de apoio Pedagógico para acompanhamento das crianças com dificuldades na alfabetização , através da formalização por meio de Decreto/Portaria e reserva de recurso a partir do primeiro ano de vigência do plano.

5.5) Apoiar a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes, com utilização de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que avaliem o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos itinerantes e do campo.

5.6) Promover e estimular a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.

5.7) Investir na formação de quadros de professores com o objetivo de preparar profissionais com conhecimentos sobre a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Meta 6:

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO

6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

AÇÕES

6.1.1-Aumentar a implantação da Escola Integral em todas as escolas do município gradualmente.

6.1.2-Ampliar o número de escolas do Ensino Fundamental e Médio que atendem alunos no período Integral em todas as escolas do município gradualmente até atingir meta proposta pelo Governo Federal.

6.1.3- Potencializar a arrecadação de impostos próprios municipais e do FDCA visando complementar o financiamento da jornada integral da EI, EF e EM.

6.1.4-Institucionalizar Programa de Apoio a Educação Integral, firmando parcerias junto a empresários do município para doação de 1% do IR devido de suas empresas para o FDCA e distribuição dos recursos para investimentos em jornada integral no ensino fundamental da rede municipal.

6.2) Instituir, em regime de colaboração, programa de reforma e adaptação das escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

AÇÕES

6.2.1-Avaliar e acompanhar a reforma, ampliação e adquirir equipamentos para estruturar a Educação Integral.

6.2.2- Ampliar e construir espaços físicos, para viabilizar as atividades de ensino fundamental em jornada integral, adequado ao atendimento a crianças e adolescentes com deficiência, TGD e altas Habilidades.

6.3) Participar do programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, que oferecerá aos municípios, instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.4) Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

AÇÕES

6.4.1-Estabelecer parcerias com a Secretaria de Cultura para empoderamento do entorno escolar no uso do tempo integral.

6.4.2- Celebrar convênio com clubes esportivos do município para atividades de futebol, basquete e vôlei dos estudantes do ensino fundamental público municipal.

mj



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

6.4.3-Organizar Concurso Anual de Redação de Crônicas e Contos para estudantes de ensino fundamental e ensino médio do município, envolvendo programação de leitura na Biblioteca Pública e de premiação no Cinema.

6.4.4- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.

6.5) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

6.6) Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

6.7) Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

6.8) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

6.9) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.10) Buscar incentivos e parcerias para transformar o município de Pedro Leopoldo em uma cidade educadora.

6.11) Reestruturar o currículo de modo que atenda às necessidades do turno integral.

6.12) Organizar, a partir de um tempo e um espaço diferenciado, uma escola que vise a formação integral do educando, considerando suas potencialidades e necessidades.

Meta 7

Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

mf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO

7.1) Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

AÇÕES

7.1.1-Rever, adequar e atualizar o currículo pactuado com a União e estado.

7.2) Assegurar que:

a) No quinto ano de vigência deste PDME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

b) No último ano de vigência deste PDME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.2.1- Identificação e mapeamento por unidade escolar dos alunos que encontram-se em níveis de aprendizagem abaixo do básico e básico.

7.2.2-Construção de plano estratégico por U.E definindo estratégias que serão implementadas para alcance das metas propostas pelo MEC e pactuadas no município; professora recuperadora em todas as unidades de ensino.

7.2.3-Monitoramento do plano proposto a partir de critérios estabelecidos em parceria com professores, equipe gestora, pais, alunos.

7.2.4-Avaliação semestral dos avanços para ajustes se necessário no plano.

7.3) Constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

AÇÕES

7.3.1-Assegurar condições necessárias para que gestores e professores das unidades escolares possam implementar o planejamento estratégico: Recursos Humanos, materiais e financeiros.

7.4) Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

AÇÕES

7.4.1-Criar em curto prazo, indicadores para subsidiar a avaliação dos impactos das ações propostas no planejamento estratégico no desempenho dos alunos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

7.4.2-Incorporar o processo contínuo de auto avaliação.

7.4.3-Melhorar o sistema de Avaliação de desempenho dos profissionais de educação.

7.4.4-Monitoramento do plano estratégico proposto a partir de critérios estabelecidos em parceria entre professores, equipe gestora, pais, alunos, órgão central.

7.4.5-Avaliação semestral dos avanços para ajustes se necessário no plano estratégico nos âmbitos da SME : órgão Central e Unidades escolares.

7.5) Executar o plano de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública do município e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.6) Participar do processo de avaliação da pactuação do município com o Governo Federal que associará a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.

AÇÕES

7.6.1-Mapear unidades escolares que estão em estado de atenção considerando resultados da Prova Brasil 2013 e que necessitam apoio técnico e infraestrutura.

7.6.2-Priorizar o acompanhamento destas unidades escolares investindo no apoio técnico para elaboração e implementação do plano estratégico.

7.6.3-Criar mecanismos para valorizar avanços da Unidade Escolar mais vulnerável.

7.7) Acompanhar o aprimoramento contínuo dos instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, propostos pelo Governo Federal, que englobará o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental e incorporará o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiará o uso dos resultados das avaliações nacionais nas escolas e rede de ensino, com o objetivo de auxiliar no processo de melhoria das práticas pedagógicas dos professores.

AÇÕES

7.7.1-Divulgar os instrumentos de avaliação produzidos pelo MEC.

7.7.2-Utilizar os mesmos como uma das referências para avaliação dos alunos e Unidades escolares e nos ajustes do plano estratégico das escolas e município.

7.7.3-Analisar e interpretar os resultados com a finalidade de ajustar os conteúdos trabalhados com os alunos.

7.7.4-Garantir a participação efetiva do município em avaliações externas nos âmbitos nacional, estadual e municipal, a fim de implementar medidas pedagógicas para que os alunos avancem em suas aprendizagens.

7.8) Divulgar e utilizar indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos desenvolvidos pelo Governo Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

7.8.1-Acompanhar o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos com deficiência, TGD e altas habilidades a partir dos indicadores de avaliação da qualidade da educação especial e da educação bilíngüe que serão produzidos e divulgados pelo Governo Federal.

7.8.2-Analisar e interpretar os resultados obtidos com a finalidade de ajustar o atendimento prestado aos alunos da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngüe para surdos.

7.9)Participar do processo de orientação das políticas das redes e sistemas de ensino nacionais, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PDME, as diferenças entre as médias das escolas do Município comparadas as médias do Estado e do Brasil.

AÇÕES

7.9.1- Identificar e mapear por unidade escolar os alunos que encontram-se em níveis de aprendizagem abaixo do básico e básico para propor ações articuladas na rede : órgão central e unidades escolares.

7.9.2- Construção de plano estratégico por U.E definindo estratégias que serão implementadas em parceria com órgão central para alcance das metas propostas pelo MEC e pactuadas no município.

7.9.3-Monitoramento do plano estratégico proposto a partir de critérios estabelecidos em parceria professores, equipe gestora, pais, alunos e órgão central .

7.9.4-Implementar o processo contínuo de auto avaliação da comunidade escolar visando aferir a melhoria do processo de ensinar e seus impactos nos resultados de aprendizagem dos alunos : alunos, professores, gestores.

7.9.5 -Potencializar o sistema de Avaliação de desempenho dos profissionais de educação dando ênfase aos investimentos realizados na melhoria das aprendizagens de seus alunos.

7.9.6- Avaliação semestral dos avanços e impactos das ações desenvolvidas visando a revisão do plano e a potencialização das ações que produziram impactos na aprendizagem dos alunos nos âmbitos da SME : órgão Central e Unidades escolares a partir do primeiro ano.

7.10) Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

AÇÕES

7.10.1-Sistematizar os resultados divulgados pelo MEC e socializar com as escolas, comunidades, parceiros.

7.10.2-Produzir um plano de apoio indicando prioridades que serão atendidas no município na direção das metas estabelecidas pelo IDEB.

7.10.3-Assegurar que as escolas utilizem as informações produzidas pelo Plano de Apoio da SME no ajuste do seu plano estratégico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

7.10.4-Divulgação das estratégias selecionadas pelas escolas para a comunidade escolar, visando o engajamento de todos na melhoria da aprendizagem dos alunos.

7.10.5-Monitorar e acompanhar a implementação do Plano estratégico da escola e do Plano de apoio da SME.

7.11) Contribuir para melhoria do desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

AÇÕES

7.11.1-Divulgar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as projeções do PISA.

7.12) Participar dos programas oferecidos pelo MEC, com o objetivo de incentivar práticas pedagógicas inovadoras que tenham impacto na aprendizagem dos alunos.

7.13) Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e FINANCIAMENTO compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

7.14) -Divulgar as pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais para a rede municipal.

7.15) Participar dos Programas oferecidos pelo MEC, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

7.16) Divulgar, aplicar os recursos e prestar contas dos recursos de transferência direta para as escolas. Mobilizando a comunidade escolar através dos Conselhos Escolares para aplicação dos recursos visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

7.17) Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.18) Melhoria da Infraestrutura física de todas as escolas públicas de educação básica acesso a energia elétrica, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.

M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

7.19) Garantir condições para o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos assegurando os acessos de praticas de esportivas a bens culturais e artísticos e equipamentos de laboratório de ciências em cada edifício escolar.

7.20) Participar dos programas de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas. Considerando critérios eleitos pelo Ministério da Educação.

7.21) Participar dos programas de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas. Considerando critérios eleitos pelo Ministério da Educação.

7.22) Utilizar os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, para avaliar os serviços prestados e planejar ações que visem a melhoria da infraestrutura das escolas.

7.23) Participar do Programa de Informatização da Gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação e participar da formação inicial e continuada do pessoal técnico das secretarias de educação.

7.24) Ampliar e garantir políticas de combate à violência na escola, desenvolvidas por técnicos da educação e da saúde, em parceria com a guarda municipal de Pedro Leopoldo, CRAS, CREAS, CONSELHOS inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

7.25) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

7.26) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

7.27) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

AÇÕES

7.27.1- Construir e aplicar, por meio de instrumentos, indicadores de avaliação para o Ensino Fundamental e Médio que serão referências para avaliar a qualidade da educação e replanejar a ação.

7.27.2-Criar um núcleo municipal de avaliação externa que viabilize a avaliação da educação municipal (elaboração, compilação de dados, interpretação, divulgação e encaminhamento de ações); estadual (divulgação, organização, encaminhamento de ações); federal (divulgação, organização, encaminhamento de ações).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

7.28) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.28.1-Criar, ampliar, divulgar, assegurar condições de acesso e permanência a projetos que ofereçam atividades extracurriculares que estimulem o desenvolvimento de habilidades artísticas, esportivas e científicas, bem como promovam a participação em concursos, campeonatos /competições, feiras e olimpíadas estudantis nos âmbitos municipal, estadual, nacional e internacional.

7.29) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.30) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.31) Aderir ao sistema nacional de avaliação e ao sistemas estaduais de avaliação da educação básica, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

7.32) Participar do Plano Nacional do Livro e da Leitura, que visa formar leitores e leitoras, através da capacitação de professores e professoras, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.33) Participar de programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional.

7.34) Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o esforço do corpo docente, da direção e o engajamento comunidade escolar.

Meta 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO:

8.1) Participar dos programas instituídos pelo Governo Federal, que tem objetivos de desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

8.2) Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

AÇÕES

8.2.1-Implantar a EJA FLEX, atendimento do aluno em horário diversificados em polos definidos pela SME no município.

8.2.2-Firmar parceria para implantação do Telecurso no município.

8.2.3-Incentivar, promover, acompanhar a inscrição dos alunos ao ENCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), e acompanhamento das avaliações.

8.3) Garantir acesso gratuito a exames para certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

8.4) Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

8.5) Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.

8.6) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.6.1 Usar informações do IBGE para fazer busca ativa da população que se declarou negra e dos 25% mais pobres que não frequentam a escola como uma das estratégias para igualar a escolaridade média de negros e não negros do município.

8.6.2 - Realizar o cadastramento da demanda de EJA em 2015 com o objetivo de melhorar a qualidade de atendimento.

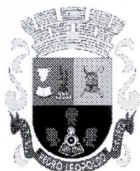
8.6.3- Criar vagas escolares para o público alvo da meta indicada de acordo com demanda anual levantada no mês de novembro de cada ano: EJA ensino fundamental e profissionalizante

8.6.4 - Mobilizar a sociedade estimulando os jovens que estão fora da escola e a comunidade para o alcance da meta com campanhas em parceria com o Legislativo, saúde, Assistência Social e ICC/INTERCEMENT/Sindicatos.

8.6.5-Divulgar através de campanhas, das mídias da cidade os períodos dos exames de certificação EJA e orientação para a participação de todos os jovens e adultos interessados.

Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PDME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO:

9.1) Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

AÇÕES

9.1.1-Estabelecer, a partir da aprovação do PDME, programas visando à alfabetização de jovens e adultos, em cinco anos e, até o final da década, diminuir a taxa de analfabetos e analfabetos funcionais na cidade.

9.1.2- Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria e flexibilizar o horário de atendimento aos alunos de EJA, especialmente os jovens e adultos analfabetos, para que possam frequentar as aulas em horários diversificados, de acordo com seu cotidiano e suas variações de rotina, tais como trabalho por turnos ou mudanças de emprego.

9.1.3 - O órgão central em parceria com as escolas, elaborará orientações curriculares com a finalidade de alfabetizar e letrar (cultura escrita) e incluir digitalmente (letramento digital) jovens e adultos atendendo às necessidades especiais de aprendizagem e os interesses dos mesmos.

9.1.4- Assegurar condições necessárias de recursos e infraestrutura para o atendimento as necessidades de alfabetização e letramento dos munícipes.

9.1.5-Instituir programas em parceria com a Secretaria da Cultura visando ampliar o letramento da população da cidade a partir do primeiro ano de vigência do plano.

9.2) Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.

AÇÕES

9.2.1- Assegurar, a oferta de educação de jovens e adultos, equivalente aos 5 (cinco) anos iniciais Ensino Fundamental para população de 15 anos e mais que não tenha atingido este nível de escolaridade.

9.2.2- Assegurar, a oferta de cursos equivalentes aos quatro anos finais do ensino fundamental para toda a população de 15 anos e mais que concluiu os 5 (cinco) anos iniciais.

9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

AÇÕES

9.3.1-Participar de programas do Governo Federal e estadual e sociedade civil visando cumprimento das metas de erradicação do analfabetismo.

9.3.2- Mapear áreas do município caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade e oferecer programas de alfabetização e de ensino e exames para jovens e adultos, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

9.4) Aderir ao benefício adicional no Programa Nacional de Transferência de Renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

AÇÕES

9.4.1- Distribuir e utilizar todo o material didático pedagógico enviado pelo Governo Federal, para atender às necessidades de alfabetizar e letrar jovens e adultos.

9.5) Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos e alfabetização, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.

AÇÕES

9.5.1- Localizar a população analfabeta do município por bairro/distrito e/ou locais de trabalho visando programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos para essa população.

9.5.2- Realizar em parceria com a Secretaria de Assistência social busca ativa dos analfabetos com 15 anos no primeiro ano de vigência do Plano.

9.5.3 -Assegurar oferta de vagas para atendimento Educação de Jovens e Adultos, alfabetização.

9.5.4-Monitorar bimestralmente frequência e rendimento dos alunos jovens adultos analfabetos e analfabetos funcionais matriculados.

9.5.5 Criar cronograma de atividades com o objetivo de valorizar os alunos que estão se alfabetizando: Seminários, Campanhas, Festas literárias, Saraus, Concursos, etc.

9.6)Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.

AÇÕES

9.6.1- Criar Salas de Educação de Jovens e Adultos no período matutino e vespertino de 1º a 9º ano, proporcionando atendimento educacional especializado em período de aula para os alunos da EJA.

9.6.2-Garantir a divulgação dos exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e média.

9.6.3-Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização e de aprendizagem de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade, nas diferentes disciplinas.

9.7) Executar ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

9.8) Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, alfabetização e letramento, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

AÇÕES

9.8.1-Construir e/ou aperfeiçoar a Proposta Pedagógica, Planos de Estudos e Regimentos Escolares para a educação de jovens e adultos, de acordo com as Diretrizes Curriculares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Nacionais e Estaduais, respeitando-se as especificidades da clientela e possibilitando o prosseguimento nos estudos.

9.8.2 - O órgão central (SME) em parceria com as escolas, elaborará orientações curriculares com a finalidade de alfabetizar e letrar (cultura escrita) e o letramento digital jovens e adultos atendendo as necessidades especiais de aprendizagem e os interesses dos mesmos.

9.9) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.

AÇÕES

9.9.1-Buscar parcerias para ampliar a oferta de cursos de formação profissional, para jovens e adultos, a partir do Ensino Fundamental. Possíveis parceiros, (IFF, SENAI, SESI, LANAGRO e outros) ou empresas locais.

9.10) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

AÇÕES

9.10.1-Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, de acordo com a necessidade do aluno trabalhador, com flexibilização de horário e oferta de compensação de ausência.

9.11) Participar de programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, implementados pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

9.12) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO:

10.1) Participar do programa nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

AÇÕES

10.1.1-Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados.

10.2) Implementar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.

AÇÕES

10.2.1-Firmar termo de cooperação com o Sistema S (SENAI, SESI, SEBRAE, etc), ONGS e institutos de formação profissional, para implantar curso de EJA integrado a Educação profissional gratuita, visando a qualificação profissional dos alunos.

10.2.2-Criar Grupo de Trabalho para implantação da Educação Profissional integrada a EJA que terá o papel de buscar parcerias para firmar termos de cooperação visando a profissionalização dos jovens e adultos da cidade. O Grupo de Trabalho do EJA Profissionalizante será criado no primeiro ano de vigência do PDME.

10.3) Participar da implantação do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.

10.4) Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.

AÇÕES

10.4.1- Manter programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental para diminuir a disfunção série/idade.

10.4.2-Articular-se com escolas de ensino profissionalizante objetivando ofertar cursos de nível técnico de acordo com as demandas locais.

10.5) Estimular o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

AÇÕES

10.5.1-Incentivar e abrir novos postos de participação dos adolescentes em cursos nas áreas tecnológicas, científicas, esportivas e artísticas em programas intersetoriais, envolvendo as Secretarias de Esporte, Cultura, Ação Social, Saúde e Educação.

10.6) Articular ações intersetoriais com o objetivo de assegurar assistência ao aluno da EJA, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional.

10.7) Planejar em parceria com a Secretaria Estadual de Educação a implantação da oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

10.8) Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

AÇÕES

10.8.1-Oferecer programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.

Meta 11

Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO:

11.1) Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.

AÇÕES

11.1.1-Assegurar que seja garantida a oferta, no município, de cursos profissionais técnicos de nível médio integrados, concomitantes e subsequentes, incluídos os da modalidade de EJA.

11.1.2-Instituir a Orientação Profissional no 8º e 9º ano do EF da rede municipal, com vistas a escolhas de cursos de ensino médio comum ou técnicos integrados e concomitantes na sequência dos estudos da educação básica.

11.2) Participar do Programa do Governo Federal que realizará a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

11.3) Participar dos programas de Educação Profissional e Técnica implementadas pelo Governo Federal que prevejam a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

11.3.1 – Levantar o número de vagas que foram oferecidas pelos programas federais em 2014 e 2015.

11.3.2- Divulgar informações sobre período de inscrições, números de vagas e cursos que serão oferecidos na região, para os alunos do Ensino Médio.

11.3.3- Acompanhar os alunos que estão participando do Programa de Educação Profissional Técnica de nível Médio.

11.4) Participar de programas do Governo Federal que visam expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior.

11.4.1 – Levantar o número de vagas que foram oferecidas pelos programas federais em 2014 e 2015;

11.4.2 – Divulgar informações sobre período de inscrições, número de vagas e cursos que serão oferecidos na região, para os alunos do Ensino Médio.

11.4.3 – Acompanhar os alunos que estão participando do programa de educação profissional técnica de nível médio financiado.

11.5) Utilizar informações produzidas pelo sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas, que será institucionalizado pelo MEC.

11.6) Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

11.7) Participar dos programas do Governo Federal, de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

11.8) Participar de programas do Governo Federal e estadual que visam reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

11.9) Fazer parte do sistema nacional de informação profissional, que prevê articulação da oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores em funções de necessidades do município.

Meta 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO:

12.1) Acompanhar e divulgar para alunos do Ensino Médio regular e EJA e municípios, programas de acesso ao ensino superior oferecidos pelo Governo Federal e estadual.

AÇÕES

12.1.1 – Realizar encontros periódicos com os alunos do 3º Ano do ensino Médio regular, EJA e de seus familiares, para informar sobre cursos oferecidos em programas de acesso ao Ensino Superior, formas de participação dos alunos nos programas, cadastro, prazos de inscrições, pelo Governo Federal e Estadual;

12.1.2 – Levantar necessidades dos alunos com relação a participação nos programas e buscar soluções conjuntas para assegurar o acesso dos jovens de 18 a 24 anos.

12.1.3 – Universalizar a participação dos alunos do Ensino Médio regular e EJA no ENEM.

12.1.4 – Preparar os alunos para participar do ENEM através de ações de reforço extra-turno das aprendizagens, participação em simulados, palestras com profissionais de diferentes áreas, orientação educacional e vocacional.

12.1.5 – Engajar e qualificar os professores no processo de preparação dos alunos que tem como projeto de vida realizar o curso superior através de encontros de formação continuada que terão como objetivo: análise dos resultados do ENEM; planejamento de atividades de reforço das aprendizagens; Mobilização dos alunos para participação no ENEM etc.

12.1.6- Divulgar nos meios de comunicação da cidade informações sobre ENEM e o acesso aos programas ensino superior para todos os municípios anualmente.

12.1.7-Estimular a formação no ensino superior de profissionais da educação efetivos da rede e que tenham como formação nível médio.

12.1.8- Subsidiar o transporte universitário de estudantes para Belo Horizonte e cidades circunvizinhas.

Meta 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO:

13.1) Acompanhar as ações do Governo Federal que visam elevar a qualidade da educação superior, ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo docente das Universidades Federais, Estaduais e Particulares.

Meta 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO:

14.1) Contribuir para o alcance da meta estadual e federal que indica a elevação gradual do número de matrículas na pós graduação stricto sensu através da :



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

AÇÕES

14.1.1-Divulgação e democratização do acesso as informações, programas do Governo Federal e estadual que tenham como objetivo de atingir a meta 14: público alvo, cronograma de inscrições, provas; locais físicos e virtuais para realização de inscrições, etc.

14.1.2-Definir critérios para seleção dos bolsistas munícipes a partir de princípios e prioridades de formação profissional do município e da disponibilidade dos recursos financeiros do orçamento municipal.

14.1.3 – Estimular a participação dos profissionais da educação nos programas de pós graduação do governo federal e estadual, assegurando condições para participação dos mesmos nos programas desde que não haja prejuízo em sua ação docente.

Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PDME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores a educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO:

15.1) Participar do plano estratégico proposto pelo governo federal que fará um diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.

AÇÕES

15.1.1- Mapear o percentual de professores e profissionais da educação do município que trabalham na equipe gestora das U.E e regem turmas ou aulas nas redes públicas estadual e municipal e privada que não possuem curso superior e indicar os mesmos no censo do MEC.

15.1.2- Caberá a Secretaria Municipal de Educação acompanhar, divulgar a abertura de inscrições dos cursos de formação inicial de professores no portal do MEC.

15.1.3- Assegurar o acesso ao curso superior com o apoio logístico a todos os professores efetivos da rede pública que atuam na Educação Básica no prazo de 3 anos a partir da vigência do plano.

15.1.4-Assegurar que todos os professores e profissionais da educação que ingressem na carreira no município tenham curso superior na área de educação, a partir do primeiro ano de vigência do plano.

15.1.5- Orientar e monitorar as escolas privadas da cidade para que as mesmas atendam o previsto na lei Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 incisos I, II e III do caput do art. 61 no prazo de um ano da vigência do plano.

Meta 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PDME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO:

16.1) Participar da realização, do planejamento estratégico do Governo Federal, que tem a finalidade de dimensionar a demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

16.2) Contribuir para o alcance da meta estadual e federal que indica a meta de formação dos profissionais de educação na pós graduação stricto sensu.

AÇÕES

16.2.1- Divulgação com o objetivo de assegurar o acesso às informações, sobre os programas do Governo Federal e estadual para formação continuada de profissionais da educação na pós graduação.

16.2.2 - Definir critérios para seleção dos bolsistas a partir de princípios e prioridades de formação profissional dos profissionais da educação município, nos casos em que os programas indicarem esta necessidade.

16.2.3 - Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação (professores, diretores, supervisores, coordenadores, orientadores educacionais e psicopedagogos), de modo a garantir a atualização de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de crianças, adolescentes e jovens.

16.2.4- Acompanhar e avaliar a participação dos profissionais da Educação nos cursos de pós graduação periodicamente em parceria com o governo federal e estadual.

16.2.5- Formar parcerias com faculdades locais ou à distância com cursos de pós graduação de caráter de pesquisa e aplicabilidade.

16.2.6- Reativar o Centro de Referência do Professor.

Meta 17

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PDME.

ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO:

17.1) Constituir fórum permanente, com representação dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

17.2) Reformular o plano de Carreira para os (as) profissionais do magistério da rede municipal de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 3281, de 03 de abril de 2012, adequando ao orçamento e necessidades atuais de evolução funcional.

Meta 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO:

18.1)- Atualizar o Plano de Carreira Municipal instituído pela Lei Municipal N°3281/ 03 de abril de 2012 , sempre resguardando as orientações nacionais, entre outras, as sobre o valor do piso salarial.

18.1.1) Aplicar o piso salarial dos profissionais da educação, respeitando-se o piso nacional e a jornada atual dos servidores, e aplicando-se anualmente o reajuste determinado pelo Ministério da Educação.

18.2)- Utilizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para o atendimento do estabelecido na Lei Municipal n° N°3281/ 03 de abril de 2012 que instituiu o Plano de Carreira para os profissionais da educação.

18.3) Participar anualmente, em regime de colaboração com o MEC, do censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.

18.4) Participar dos programas de repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, que tenham aprovado lei específica estabelecendo Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação.

AÇÕES

18.4.1- Aplicar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação, a fim de gratificar os profissionais de educação (professores, diretores, supervisores, coordenadores, orientadores educacionais) com avaliação dos superiores imediatos por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e, com a avaliação participativa da comunidade escolar.

18.5) Implantar comissão permanente de profissionais da educação do sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação do Plano de Carreira, quando necessário.

18.6)- Ampliar o acesso dos profissionais da Educação aos bens culturais como: vale cultura e/ou meia entrada em eventos do município a partir do primeiro ano de vigência do plano.

Meta 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO:

19.1) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

19.2) Participar dos programas oferecidos pelo MEC que tenham como objetivo a formação de conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.3) Manter o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PDME.

19.4) Assegurar a implantação e ou fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, em todas as unidades educacionais da REDE, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.5) Assegurar a constituição e ou fortalecimento dos conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e monitoramento na gestão escolar e educacional, inclusive por meio da participação dos conselheiros em programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

AÇÕES:

19.5.1- O Órgão Central da SME apoiará a gestão das unidades escolares na administração da transferência direta de recursos financeiros da União à escola, assegurando a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

19.6) Criar o Conselho de Transporte Escolar garantindo recursos para o bom desempenho de suas funções.

19.7) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira aos estabelecimentos de ensino, em consonância com as políticas públicas do município de Pedro Leopoldo.

AÇÕES

19.7.1- Garantir estrutura física e recursos materiais e humanos adequados nas escolas que atendam alunos em tempo integral.

19.7.2- Assegurar gradativamente os recursos humanos, financeiros e materiais necessários para a implantação da base curricular nacional.

19.8) Participar dos programas oferecidos pelo MEC que tenham como objetivo a formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Meta 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

ESTRATÉGIA DO MUNICÍPIO:

20.1) Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

AÇÕES

20.1.1- Manter a transparência na aplicação dos recursos, mediante a disponibilização dos dados e informações para todo cidadão interessado, através de publicações oficiais.

20.2) Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

AÇÕES

20.2.1- Garantir o regular funcionamento para todos os conselhos relacionados com a educação.

20.2.2- Utilizar a parcela, eventualmente repassada ao município, da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

20.3) Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

20.4) Divulgar e utilizar os estudos e acompanhamento regular dos investimentos, realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, que indicam custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades, para todos os profissionais da educação.

AÇÕES

20.4.1- Planejar e realizar, em regime de colaboração entre a rede municipal, estadual, e privada, encontros com todos os profissionais da educação, para divulgação de estudos que envolvam o investimento público na educação.

20.5) Acompanhar a implantação, que será realizada pelo Governo Federal, do recurso Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente



reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ; no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE.

AÇÕES

20.5.1- Acompanhar regularmente os investimentos e as orientações nacionais sobre custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades.

20.6) Assimilar o Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi) e o Custo Aluno Qualidade (CAQ) estabelecidos na legislação educacional nacional e viabilizar sua aplicação de acordo com a necessidade municipal a fim de atingir a qualidade do ensino.

20.7) Acompanhar o ajuste do CAQ que será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.

20.8) Acompanhar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.

20.9) Reivindicar à União a complementação de recursos financeiros para o Município, caso este não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

20.10) Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, assim que estiver promulgada, assegurando padrão de qualidade na educação básica, no sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

20.11) Solicitar recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2013.

AValiação E ACOMPANHAMENTO DO PDME

Criação de uma comissão para acompanhar durante os dez anos, utilizando instrumentos de controle e avaliação anual, com o objetivo de verificar o processo de implementação das estratégias de cada meta, e se for o caso as necessidades de ajustes e redimensionamento.

A comissão é formada por membros do Conselho Municipal de Educação, membros da Comissão do Plano de Educação e da Equipe técnica indicada por membros natos de cada grupo.

- Membros do Conselho Municipal de Educação:

Juliana S. Mirante

Maria da Conceição Libanio Pinto

Silvana Patrício Lopes

- Membros da Comissão do Plano de Educação:

Ana Gabriela V. da P. Silva

Aurea Helena Costa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Fábia Francely Xavier
Fátima da Conceição Vieira
Genilúcia da C. Gonçalves
Gilliene A. de Oliveira
Kelly Cristina F. Silva
Lúcia Cristina Gonçalves
Marcele de C. P. Veloso
Maria da Conceição dos Santos Pinto
Marina A. Alves
Renata Nadia B. Damas

Membros da Equipe Técnica:
Dayse Carolina Dias Carvalho
Jaqueline V. Maceno de Souza
Maria de Lourdes Sardinha Aparecida
Maria José Alves Cabral

São atribuições da Comissão:

Organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PDME, estabelecendo os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas.

Realizar avaliação no final de cada ano, com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar;

Realizar assembléias, periodicamente, para prestar contas da execução do PDME à comunidade escolar e a sociedade em geral;

Analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com as metas e estratégias propostas, identificando avanços e necessidades de ajustes.



ANEXO III
INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PDME

Meta 1: Educação Infantil

- Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

População de 4 e 5 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100$$

- Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola

Informações necessárias:

População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola.

População de 0 a 3 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$$

Meta 2: Ensino Fundamental

- Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola.

População de 6 a 14 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$$

- Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Informações necessárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos.
População com 16 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos}}{\text{População com 16 anos de idade}} \times 100$$

Meta 3: Ensino Médio

- Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola.

População de 15 a 17 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

- Indicador 3B – Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio.

População de 15 a 17 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Meta 4: Inclusão

- Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Informações necessárias:

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola.

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual.

Fonte oficial:

M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola}}{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual}} \times 100$$

Meta 5: Alfabetização Infantil

- Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do ensino fundamental.

Informações necessárias:

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental consideradas alfabetizadas de acordo com a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA

Fonte oficial:

ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização)/INEP

Cálculo:

$$\frac{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental albetizadas de acordo com a ANA}}{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA}} \times 100$$

Meta 6: Educação Integral

- Indicador 6A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Informações necessárias:

Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de escolas públicas.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} \times 100$$

Cálculo:

- Indicador 6B – – Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Informações necessárias:

Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de alunos da educação básica.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de alunos}} \times 100$$

Meta 7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Vide dados do IDEB em: www.IDEB.inep.gov.br

Meta 8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

- Indicador 8A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade
População de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade}}$$

- Indicador 8B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

Informações necessárias:

Soma dos anos das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.
População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População residente na área rural de 18 a 29 anos}}$$

- Indicador 8C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade

População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres

- Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.
População de negros de 18 a 29 anos de idade.
Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.
População de não negros de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de negros de 18 a 29 anos}}}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de não negros de 18 a 29 anos}}} \times 100$$

Meta 9: Alfabetização de jovens e adultos

- Indicador 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada.
População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

- Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo.
População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Meta 10: EJA Integrada

- Indicador 10 – Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional.

Informações necessárias:

Número de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio.

Número total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos nas etapas fundamental e médio.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio}}{\text{Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio}} \times 100$$

Meta 11: Educação Profissional

- Indicador 11A – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

- Indicador 11B – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio na rede pública: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

Meta 12: Educação Superior

- Indicador 12A – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População que frequenta a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Cálculo:

$$\frac{\text{População que frequenta a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

- Indicador 12B – Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior.
População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

Meta 13: Qualidade da Educação Superior

- Indicador 13A – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Informações necessárias:

Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.
Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

- Indicador 13B – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

Informações necessárias:

Número de funções docentes com doutorado na educação superior.
Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

$$\frac{\text{Número de funções docentes com doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

Meta 14: Pós-Graduação

- Indicador 14A – Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

Informações necessárias:

Número de títulos de mestrado concedidos: número absoluto

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

- Indicador 14B - Número de títulos de doutores concedidos por ano.

Informações necessárias:

Número de títulos de doutorado concedidos: número absoluto.

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Meta 15: Profissionais de Educação

Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para essa meta do PNE.

Meta 16: Formação continuada

- Indicador 16 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

Informações necessárias:

Número de funções docentes na educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu.
Número total de funções docentes na educação básica.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes da educação básica com pós – graduação lato ou stricto sensu}}{\text{Número de total de funções docentes da educação básica}} \times 100$$

Meta 17: Valorização do professor

- Indicador 17 – Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Informações necessárias:

Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade.

Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade}}{\text{Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade}} \times 100$$

Meta 18: Plano de carreira docente

Não há indicador definido para a meta 18. Cabe o município definir a forma de acompanhamento.

Informações necessárias:

Existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino.

Pagamento de remuneração, no plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, em conformidade com o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19: Gestão democrática

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Informações necessárias:

Existência de Fórum ou Conselho Municipal de Educação.

Caráter do conselho e periodicidade das reuniões.

Existência de conselhos de alimentação escolar, transporte.

Existência de conselho escolar e composição desse.

Formas de elaboração do Projeto pedagógico da escola e de eleição do diretor.

Meta 20: Financiamento

Não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento da meta.